

**TVR**  
**N.º 53, DE 2022**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 543/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.007, de 10 de fevereiro de 2020, que autoriza à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guapiara, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 543

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 7.007, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2020, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Guapiara, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

Para verificar a autenticidade consulte a inscricao publico em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00161/2020 MCOM



Brasília, 16 de Novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044945/2018-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01058/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7007, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria*





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC de 19 de dezembro de 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044945/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, CNPJ nº 24.504.499/0001-32, cuja sede se situa na Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, na localidade de Guapiara, Estado do São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/02/2020, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4986848** e o código CRC **670C4D6E**.

Referência: Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4986848





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 570/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 27 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.007, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2020, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Guapiara, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 27/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
Nº de Série do Certificado:



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3650512** e o código CRC **B19E0EB7** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 3650512

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8653/2020/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.044945/2018-91.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/11/2020, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6078855** e o código CRC **4C715D38**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8653/2020/MCOM - Processo nº 01250.044945/2018-91 - Nº SEI: 6078855

## INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
<b>Nº Processo:</b>	01250.044945/2018-91
<b>Interessado:</b>	Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM
<b>Setor:</b>	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
<b>CNPJ:</b>	24.504.499/0001-32
<b>Serviço:</b>	Radiodifusão Comunitária
<b>UF:</b>	SP
<b>Localidade:</b>	Guapiara
<b>Tipo:</b>	Autorização - Rádio Comunitária
<b>Número do Tipo:</b>	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
<b>Número do Tipo</b>	<b>Tipo</b>
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 14/02/2020, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5151685** e o código CRC **836D2FC7**.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 5151685

AO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC**

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

**Assunto: PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO via CADSEI**

**EDITAL Nº 112 / 2018 – SEI / MCTIC**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM, entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32 devidamente constituída com sede na RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS no Município de GUAPIARA Estado de S.P, CEP 18.310-000, vem por meio desta apresentar tempestivamente, documentação para **Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari / SP** nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pela PORTARIA Nº 1.909, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

**Seguem documentos anexos para análise do Processo fase inicial:**

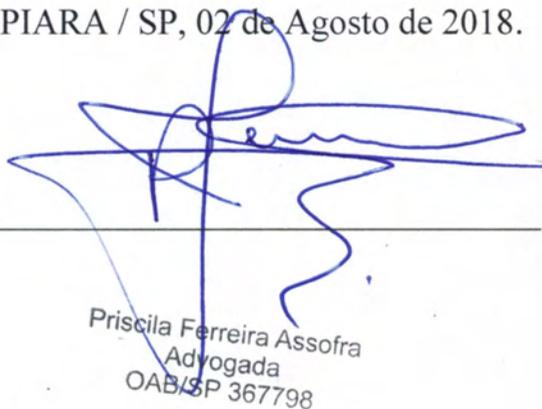
- I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas;
- II - estatuto social da entidade registrado no cartório de Pessoa Jurídica;

  
Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

- III - ata de constituição da entidade registrada no cartório de Pessoa Jurídica;
  - IV - ata de eleição dos atuais dirigentes registrado no cartório de Pessoa Jurídica;
  - V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
  - VI - comprovação de maioria de todos os diretores;
  - VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4);
  - VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.
- \* comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

Termos em que pede deferimento.

GUAPIARA / SP, 02 de Agosto de 2018.



Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM				
Nome Fantasia:	FM ONDA SERTANEJA	CNPJ:	24.504.499/0001-32		
Endereço de Sede:	RUA RIO NEGRO S/N° - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Nome do representante legal:	RODRIGO RAMOS DOS SANTOS				
Endereço eletrônico (e-mail):	glauca1102@bol.com.br				

Endereço de Correspondência:	RUA ANTONIO RAIMUNDO DE FREITAS N° 410 – JD.CANUTO				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/N° - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	24 ° 09 ' 16 "			
	Longitude:	48 ° 35 ' 54 "			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no **Edital de Seleção Pública nº 112/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **04/06/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

*Rodrigo*  
*Glauca*

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	RODRIGO RAMOS DOS SANTOS				
Cargo:	DIRETOR GERAL - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	2975 4947 0124
RG:	43.886.250-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	317.280.628-61
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Assinatura:	<i>Rodrigo Ramos dos Santos</i>				

Nome do dirigente:	JOSE CARLOS DE LIMA				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIO			Tit. Eleitor:	1474 9315 0132
RG:	12.806.087-6	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	890.432.198-00
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Assinatura:	<i>Jose Carlos de Lima</i>				

Nome do dirigente:	VALDINEIA PEREIRA DE ARAUJO				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES – TESOUREIRA			Tit. Eleitor:	2179 4476 0116
RG:	28.935.307-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	181.795.148-38
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Assinatura:	<i>Valdineia Pereira de Araujo</i>				

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

**Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos** C.N.P.J. 43.776.517/0001-80Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo **sabesp**

<b>RGI</b> <b>08734544/72</b>	Número da Conta 1464087345441	Mês de Referência Agosto/2018
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Endereço

R RIO NEGRO, 0 RODRIGO MOTAS

Codificação Sabesp

09 324 0013 00001 02970 000 6

Número do Hidrômetro

Y13N474591

Consumo/M³

0

Média/M³

1

**CONTA NORMAL****NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO**

SERÃO COBRADOS MULTA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE ACORDO COM AS TAXAS E ÍNDICES APLICADOS NO MÊS REFERENTE A ESTA CONTA

**A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA**

**2ª VIA DE CONTA****SIMPLIFICADA**

**EMITIDA PELA INTERNET  
EM  
30/07/2018**

**Vencimento****07/08/2018****DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO**

Água	25,00
Esgoto	
Multa	1,53
At. Monetária	1,22
Juros de Mora	4,01
Outros	40,00
Tx Regulação - TRCF	0,33
<b>Total</b>	<b>72,09</b>

**Total a Pagar****R\$ \*\*\*\*\*72,09**

CLIENTE: RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Tributos	Aliquota(%)	Base de cálculo (R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,5600	66,86	4,38

Agência de Atendimento

GUAPIARA - R JOSE NARCISO DA COSTA AMORIM, 234 CENTRO - 0800 0550195

Código da Transação: {M7B\_Tz3ynd\_4zOAJRyNNfvy1532955114408}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



82630000000 5 72090097146 9 42087345441 7 72514918082 2



2 146408734544172000000072095

**VIA SABESP**

**ATENÇÃO  
NÃO RASURE  
OU PERFURE  
ESTE CANHOTO.  
ELE SERÁ USADO  
NA LEITORA ÓTICA.**

**RGI****08734544/72****Codificação Sabesp****09 324 0013 00001 02970 000 6****Mês de Referência****Agosto/2018****Vencimento****07/08/2018****Total a Pagar****R\$ \*\*\*\*\*72,09**

Código da Transação: {M7B\_Tz3ynd\_4zOAJRyNNfvy1532955114408}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



REGISTRO GERAL 43.886.250-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2015

NOME **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**

FILIAÇÃO  
NELSON RAMOS DOS SANTOS  
LAURA MARIA DE LIMA RAMOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CAPÃO BONITO - SP 12/09/1983

DOC ORIGEM  
CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B037/FLSº153/Nº05471

CPF  
317280628/61

Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório 11800.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO 1226-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



51374A76

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. CAPAO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS SONVESSO, ESCRIVENTE  
\* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*  
POR ATO: R\$ 3,10 ID: 771758. Selo(s): 38019



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

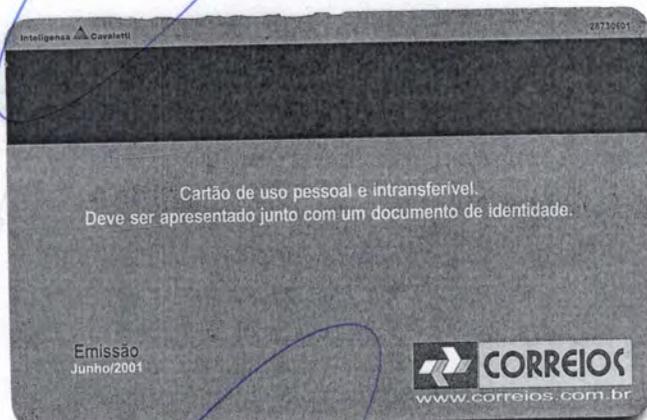
317.280.628-61

Nome

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Nascimento

12/09/1983



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. CAPAO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS SONVESSO, ESCRIVENTE  
\* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*  
POR ATO: R\$ 3,10 ID: 771758. Selo(s): 380196-AAAA



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
**EM BRANCO**  
Capão Bonito - Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*Valdineia Pereira de Araujo*

ASSINATURA DO TITULAR

2F563434

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**28.935.307-5**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

29/09/2017

NOME

**VALDINEIA PEREIRA DE ARAUJO**

FILIAÇÃO

EUGENIO PEREIRA DE ARAUJO  
FRANCELINA DE SANT'ANA ARAUJO

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO

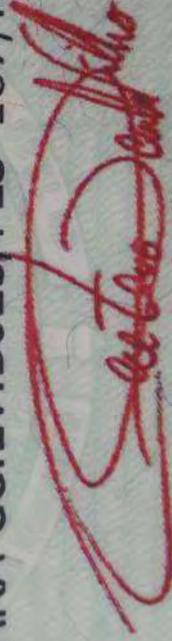
**13/12/1973**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B023/FLSº187/Nº02693

CPF

**181795148/38**



Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO

13/12/1973

Nº INSCRIÇÃO

2179 4476 0116

D.V.

ZONA

037

SEÇÃO

0141

MUNICÍPIO / UF

GUAPIARÁ/SP

DATA DE EMISSÃO

24/01/2018

JUIZ ELEITORAL

*[Assinatura]*

Desembargador Carlos Eduardo Caunano Padua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POX EGAR DIREITE

Salvina Ferreira de Araujo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALOR: QUATROZES COM Vinte e Nove Centavos de Real

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E DE EMPREGOS

**CIC**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO IPI  
181795148 38

VALDINEIA PEREIRA DE ARAÚJO .

ASSINATURA  
13.12.73

*x Valdineia Pereira de Araújo*

DENA SITUACAO SIGNIFIC COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO

**RGI** 07391019/86 **No da Conta** 1463073910191 **GR CR** 10 **Mes de Referência** JULHO/18  
 End.: R Rio Negro, 00000 VALDINEIA Folha 1 de 1  
 Motas - Guapiara/SP CEP: 18310000  
 Cliente: Valdineia Pereira De Araujo  
 Cod. Sabesp: 09.324.13.42.2980.000.001.5  
 Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub  
 Tipo de Faturamento: Comum  
 Código do Cliente: 000005932  
 Tipo de Ligação: Água  
 Hidrometro: Y17F080437

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3 17	Historico do Consumo de Água					
Leitura Atual	21/06/18	209		15	14	12	11	11	17
Leitura Anterior	23/05/18	192		R	R	R	R	R	R
Proxima Leitura	21/07/18			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Período de Consumo: 29 dias				Media: 13		Ajuste: 1.000			

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

**Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia**

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00		
11 A 20	7	3,49	24,43		
21 A 30		5,36			
31 A 50		5,36			
Acima de 50		6,41	49,43		
VI Água (Água * Ft. de Ajust * Econ)		49,43 x 0.98113668 x 1 =		48,49	
<b>Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =</b>				<b>48,49</b>	

**Discriminacao do Faturamento**

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar:	R\$ *****49,39
Água	48,49	Vencimento:	06/07/18
Multa	0,55		
At.Monetaria	0,02		
Juros de Mora	0,08		
Tx Regulacao - TRCF	0,25		

**No caso de pagamento em atraso**  
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.  
 Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

**Total a Pagar** 49,39 **Faca a sua parte. Economize Agua.**

**Avisos ao Cliente**  
 INDICE DE REPOSICIONAMENTO TARIFARIO DE 3,607% CONFORME COMUNICADO 6/18.  
 Até 15/06/18 nao acusamos o pagamento da conta referente ao mes 06  
 Multa/Juros de mora/Atual. Monet. ref. pagto de mes(es) anterior(es) apos o vencimento.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	49,29	3,24

**Qualidade da Água** Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 5/17 - Anexo XX

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Minimo Exigido	010	005	010	010	010
Amostras Realizadas	011	005	011	011	011
Amostras que atendem ao padrao	011	005	011	011	011

Todas as amostras atenderam a legislacao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOSE CARLOS DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO

06/03/1956

N. ASSOCIAÇÃO

1474 9315 0132

IDV

ZONA

343

SEÇÃO

0091

MUNICÍPIO / UF

SOROCABA/SP

DATA DE EMISSÃO

29/01/2018

Desembargador Carlos Eduardo Cassiano Padin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Joel Barros da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*João Carlos de Lima*

ASSINATURA DO TITULAR

60284B68

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **12.806.087-6**

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

21/03/2016

NOME **JOSÉ CARLOS DE LIMA**

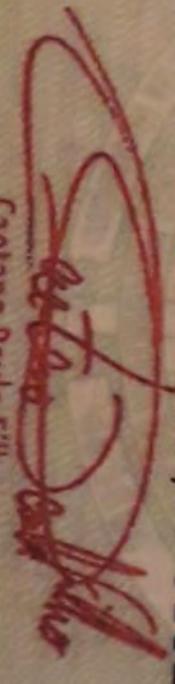
FILIAÇÃO  
VICENTE ALEIXO DE LIMA  
CANDIDA MARIA DE LIMA

NATURALIDADE  
CESARIO LANGE - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**06/03/1956**

DOC. ORIGEM  
GUAPIARA-SP GUAPIARA CC:LV.B16 /FLS.101 /Nº01021

CPF  
**890432198/00**

  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CGC

NASCIMENTO

06.03.56

INSCRIÇÃO NO CPF

890 432 198 00

CONTRIBUINTE

JOSE CARLOS DE LIMA

*Handwritten signature and illegible text*

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Elektro Redes S.A.  
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 328 2800001-97 - Insc. Est. 244.899.522/118  
Av. Baldomero Ladeira, 252 - 13010-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02 328 2800002-78 - Insc. Est. E 28.304.125-9  
[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**Nota Fiscal / Conta de energia elétrica** 9134464

<b>Próxima Leitura</b>	<b>Conta do Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor R\$</b>
16/05/2018	ABRIL/2018	03/05/2018	48,73

**JOSE CARLOS DE LIMA**  
BRO DOS MOTAS - BRO DOS MOTAS - GUAPIARA - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0222,11,013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: 8831.E7D4.8280.2015.3888.E642.3E2C.CE63 Período Fiscal 04/2018  
CPF / CNPJ: 89043219800 Controle 01-20184107784149-71  
Data de Emissão: 16/04/2018 Data de Apresentação: 16/04/2018

**Dados de Cadastro**

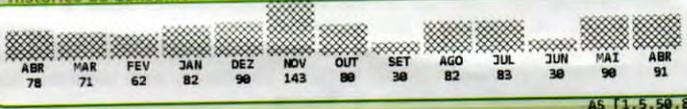
Medidor/Constante M10544973 / 1,00 Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOF 240 V 3FIOS  
Tensão Nominal ou contratada(v) 115 / 230 Limite adequados de tensão (v) 108 A 127 / 216 A 241 Débito Aut. AG:0439

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecedor
	Anterior	Atual			
CONSUMO	29659	29737	15/03/18	32	Energia 16,28 Distribuição 9,73 Transmissão 3,33 Perdas 2,44 Encargos 6,27 Tributos 2,68
			Atual	F. Potência Médio	
			16/04/18		

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	78	0,272630	21,26	22,76	0,00%	0,00	21,26
0601 CONSUMO TUSD	78	0,215310	16,79	17,97	0,00%	0,00	16,79
0699 VALOR DO COFINS				40,72	5,40%		2,20
0699 VALOR DO PIS				40,72	1,18%		0,48
0699 COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	8,00
<b>Total da fatura</b>			<b>38,05</b>			<b>0,00</b>	<b>48,73</b>

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo**


AS [1.5.50.8]

**ATENÇÃO**

band.Tarif. Verde:16/03-16/04  
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017.  
Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos.  
FATURA DO MES 03/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**
**DÉBITOS ANTERIORES**

DEB1057 07/06/2017 R\$ 48,31

Indicadores de Continuidade Conjunto: **13,34** Mês: **02/2018**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): **10,87** **21,74** **43,09** **8,00**

FIC - Frequencia de Interrupcao Individual	7,59	15,19	30,39	0,00
DMIC - Duracao maxima de Interrupcao Continua (h)	5,88			0,00

**Espaço de Atendimento ao Cliente**

Seu Código	Controle No.	Banco	Agencia	Vencimento	Total
17995868	01-20184107784149-71	033	0439	03/05/2018	48,73

CONTA EM DEBITO AUTOMATICO

**836100000006 487300220489 001010201844 107784149711**


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.504.499/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FM ONDA SERTANEJA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>18.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOTAS</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPIARA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2724-6838</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2018** às **13:55:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 24.504.499/0001-32  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E  
CAPITAL SOCIAL: COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

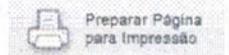
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO RAMOS DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2018 às 13:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIRRO POCINHOS
CNPJ:	04-20179610001-00
Endereço:	FAZENDA UNHA BAIRRO DOS MOITAS
Bairro: s	MOTTAS
Cidade:	GUAPIARA
Nome do representante legal:	VALDENI MICHEL DE OLIVEIRA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GUAPIARA \_\_\_\_\_, 30 de JUNHO de 2018  
(local/UF)

  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO DO POCINHO

Fazenda União - Bairro dos Motas - Guapiara-SP - CNPJ nº 04.201.796/0001-00

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO DO POCINHO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017.

Às dez horas (10h00.) do dia 30 (trinta) de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), em segunda convocação, na sede da Associação na Fazenda União, no Bairro dos Motas, município de Guapiara (SP), verificada a existência de quorum, avisados por meio de edital, que foi afixado na sede da associação deu-se início a assembléia geral ordinária, sob a presidência do Sr. **Valdenei Miguel de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 15.345.603-6 SSP/SP e do CPF nº 065.700.068-20, que convidou para participar dos trabalhos o Sr. **Alcides Vaz de Proença**, portador do RG nº 12.949.515 SSP/SP e do CPF nº 143.674.788-07 para atuar como Secretário desta reunião. A seguir, o Sr. Presidente dos trabalhos passou aos itens da pauta, conforme previsto no Edital: **a)** Antecipação da eleição de nova diretoria e renúncia do mandato da atual Diretoria; **b)** Outros assuntos de interesse da associação e dos associados. O Sr. Presidente dos trabalhos convidou ainda os Sr. Francisco Feitosa e Wilson Calió, técnicos do Itesp (UTE) para colaborar nos trabalhos da assembleia, convite prontamente aceito. Em seguida o Sr. Presidente dos trabalhos passou para o primeiro ponto de pauta esclarecendo que há necessidade de antecipação da eleição de nova diretoria com a finalidade de acompanhamento, regularização da conta bancária e pagamento da parcela da dívida da terra. Assim o Sr. Presidente dos trabalhos submeteu a proposta de renúncia coletiva da atual diretoria da associação, cujo mandato iria vencer em 12 de julho de 2017. A proposta de renúncia foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, declarada vacante a diretoria, passou-se para a o processo de eleição de nova diretoria para um novo mandato de três anos, que vai de 30 de maio de 2017 até 30 de maio de 2020. O Sr. Presidente dos trabalhos submeteu a assembleia a proposta de suspensão das atividades, por meia hora para que se façam acordos sobre a organização de chapa(s) para a direção, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passado a meia hora o Sr. Presidente retomou os trabalhos da assembleia apresentando a chapa única, a seguir descrita para os respectivos cargos: **Presidente: Valdenei Miguel de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 15.345.603-6 SSP/SP e do CPF nº 065.700.068-20, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP; **Secretario: Alcides Vaz de Proença**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 12.949.515 SSP/SP e do CPF nº 143.674.788-07, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP; **Tesoureiro: Reinaldo Agostinho Soares**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 41.667.694-7 ssp/SP e CPF nº 342.553.488-20, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP; **Suplente da Diretoria: Marcolino Vitorio de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 23.696.776-9 ssp/SP e CPF nº 021.266.248-11, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP; **Conselho Fiscal (titulares): 1) Valter Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado (parcial

## ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO DO POCINHO

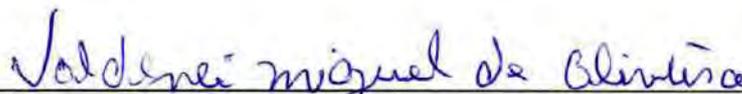
Fazenda União - Bairro dos Motas - Guapiara-SP - CNPJ nº 04.201.796/0001-00

---

de bens), agricultor, portador do RG nº 26.407.860-2 ssp/SP e CPF nº 157.190.488-39, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP; **2) Jose Carlos da Cruz**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 22.749.902-5 SSP/SP e do CPF nº 126.250.838-08, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP; e **3) Clarice Gomes da Silva Fernandes**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 35.390.402-8 ssp/SP e CPF nº 156.710.088-08, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP; **Conselho Fiscal (suplentes): 1) Antonio Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 36.222.383-X SSP/SP e do CPF nº 039.452.588-47, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP e **Kelli Cristina Cruz**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 34.676.345-9ssp/SP e CPF nº 313.721.178-65, residente e domiciliado na Fazenda União, Bairro dos Motas, município de Guapiara - SP. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a apreciação da assembleia a chapa unica que recebeu aprovação através da aclamação por unanimidade dos presentes, sendo declarada imediatamente empossada. Em seguida o Sr. Presidente dos trabalhos passou para o ultimo ponta da pauta passando a palavra para os presentes. Neste ponto foi apontada a questão da venda da mangueira que não há mais interesse de uso tendo sido aprovada a venda e o recurso proveniente da mesma será depositado na conta da associação e será utilizado em beneficio da propria associação. Como mais ninguem se manifestou e nada mais havendo a tratar, por volta das onze horas e trinta minutos, determinou o Presidente da assembléia que se encerrasse a presente reunião e ao Sr. **Alcides Vaz de Proença**, que serviu de secretario da assembleia, lavrasse a presente ata, fielmente descrita, a qual segue devidamente assinada por mim, **Alcides Vaz de Proença**, e pelo Sr. Presidente dos trabalhos, **Valdinei Miguel de Oliveira. Guapiara - SP, 30 de maio de 2017.**



**Alcides Vaz de Proença** - Secretario



**Valdinei Miguel de Oliveira** - Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO DO POCINHO

Fazenda União - Bairro do Pocinho - Guapiara- SP - CNPJ/MF nº 04.201.796/0001-00

Quadro social atualizado em Março de 2016.

Ordem	Nome - qualificação
01	André Antônio dos Santos, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 24.272.942-3ssp/SP e CPF nº 135.115.418-40;
02	Antônio Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 36.222.383-X ssp/SP e CPF nº 039.452.588-47 e s/m Geni Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 36.637.894-6ssp/SP e CPF nº 312.661.068-47.
03	Altamiro Agostinho Soares, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 26.286.345-5 ssp/SP e CPF nº 753.043.258-34 e s/m Maria Aparecida Soares, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 35.682.840-2ssp/SP e CPF nº 390.391.358-86.
04	Nelson Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 13.849.618ssp/SP e CPF nº 751.661.358-49 e s/m Vanilda Nunes de Oliveira, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 34.983.637-1ssp/SP e CPF nº 021.265.948-07.
05	Reinaldo Agostinho Soares, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 41.667.694-7 ssp/SP e CPF nº 342.553.488-20 e s/m Sidirlene de Fatima Ferreira, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 37.540.258-5SSP/SP e CPF nº 338.901.078-50 (convivem em união estável).
06	Isaias Domingues da Cruz, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 34.675.967-5ssp/SP e CPF nº 272.893.458-43 e s/m Kelli Cristina Cruz, brasileira, solteiro, agricultora, portadora do RG nº 34.676.345-9ssp/SP e CPF nº 313.721.178-65 (convivem em união estável).
07	Valter Rodrigues de Almeida, brasileiro, casado(parcial de bens), agricultor, portador do RG nº 26.407.860-2 ssp/SP e CPF nº 157.190.488-39 e s/m Raquel Agostinho Soares de Almeida, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 41.667.873-7ssp/SP e CPF nº 386.549.198-76.
08	Antônio Elias Fernandes, brasileiro, casado (universal de bens), agricultor, portador do RG nº 10.739.297 ssp/SP e CPF nº 044.450.208-42 e s/m Clarice Gomes da Silva Fernandes, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 35.390.402-8 ssp/SP e CPF nº 156.710.088-08.
09	Valdenei Miguel de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 15.345.603-6ssp/SP e CPF nº 065.700.058-20 e s/m Maria Aparecida de Araújo Oliveira, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 26.286.365-0 ssp/SP e CPF nº 253.212.978-60.
10	Alcides Vaz de Proença, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 12.949.515 ssp/SP e CPF nº 143.674.788-07 e s/m Maria Helena Antunes Vaz, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 35.142.541-Xssp/SP e CPF nº 280.810.338-74.
11	Jose Carlos da Cruz, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 22.749.902-5 ssp/SP e CPF nº 126.250.838-08 e s/m Heloisa Helena Pereira da Cruz, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 33.611.891-0 ssp/SP e CPF nº 302.982.268-04.
12	Silvino Pedro de Freitas, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 21.194.926 ssp/SP e CPF nº 072.964.308-50 e s/m Maria Julia de Freitas, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 32.160.013-7ssp/SP e CPF nº 198.165.748-70.
13	Marcolino Vitorio de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 23.696.776-9 ssp/SP e CPF nº 021.266.248-11 e s/m Tereza Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 35.862.100-8 ssp/SP e CPF nº 291.480.538-13.

**VALDINEI MIGUEL DE OLIVEIRA**  
 BRO POCINHO DE BAIXO, 2-FAZ UNIAO  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
 CNPJ/CPF: 08590563000199 IE: 324068841113

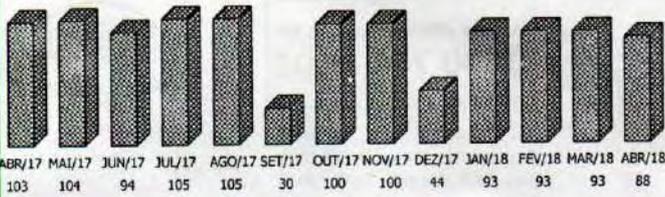
 Data de emissão: **26/04/2018**  
 Data da apresentação: **04/05/2018**  
 Controle N°: **01-20184122010668-39**

<b>Próxima Leitura</b>	<b>Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica</b>	<b>Conta do Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor da Conta (R\$)</b>
<b>25/05/2018</b>	<b>010.261.057</b>	<b>ABRIL/2018</b>	<b>28/05/2018</b>	<b>R\$ 32,17</b>

**Dados de Cadastro**

<b>Medidor / Constante</b>	<b>Classificação</b>
M12411261 1	RURAL-MONOF 240
<b>Tensão Nominal ou contratada (v)</b>	<b>Limite adequados de tensão (v)</b>
115 / 230	108 a 127 / 216 a 241

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
Consumo	19411	19499	26/03/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			25/04/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**

**Composição de Fornecimento**

Energia	12,87	Encargos	4,95
Distribuição	7,68	Tributos	2,12
Transmissão	2,63	Perdas	1,92

**Informações Gerais**

 BAND.TARIF. VERDE:27/03-25/04  
 AINDA CONSTAM EM ABERTO EM NOSSO SISTEMA CONTAS VENCIDAS. REGULARIZE E RECEBA O RECIBO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 12,88  
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO FATURA P/ MEDIA E/OU CUSTO DISPON. - LIBERE ACESSO P/ EVITAR SUSPENSÃO DO FORNEC.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

 Para que não ocorra o corte de energia, regularize até **19/05/2018** o(s) seguinte(s) débito(s): **36,23** vcto **28/03/2018**. Comunique a Elektro caso realizar o pagamento após essa data.

**DÉBITOS ANTERIORES**

 DÉBITOS: 28/10/2016 R\$ 37,48 28/09/2017 R\$ 38,56 28/01/2018 R\$ 17,64  
 28/02/2018 R\$ 33,48 28/03/2018 R\$ 36,23

**Atenção**

Seu Código	Controle N°	Banco	Agência	Vencimento	Total R\$
<b>29370477</b>	<b>01-20184122010668-39</b>			<b>28/05/2018</b>	<b>32,17</b>

836900000008 321700220486 001010201844 122010668392



Autenticação Mecânica

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Arauli Aparecida Gonçalves dos Santos		
RG:	49.321.894-4	Órgão Emissor:	SSP
		CPF:	413.539.038-26
Endereço:			Nº:
Bairro:	Blaudivoy	CEP:	16310-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

\_\_\_\_\_ , 26 de julho de 2018  
(local/UF)

\_\_\_\_\_ Arauli  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8268-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT



POLEGAR DIREITO



Araceli Ap<sup>o</sup> G. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

56723257

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**49.321.894-4**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

13/11/2017

NOME

**ARACELI APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO

**PAULO CANDIDO GONÇALVES**

**NICEIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES**

NATURALIDADE

**CAPÃO BONITO - SP**

DATA DE NASCIMENTO

**07/04/1992**

DOC. ORIGINAL

**CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B37 /FLS.167 /Nº05485**

CPF

**413539038/26**



Carteiro Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRIGD, SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

CVIA

**RGI** 09210823/71      **No da Conta** 1463092108231      **GR CR** 10      **Mes de Referência** JULHO/18  
**End.** Es Guapiara - Bairro Claudinos, 00000 JONAS JOSE      **Folha** 1 de 1  
 Claudinos - Guapiara/SP CEP: 18310000  
**Cliente** Jonas Jose Dos Santos      **Codigo do Cliente:** 0000007944  
**Cod. Sabesp:** 09.324.11.40.0775.000.000.001.9  
**Economias:** 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub      **Tipo de Ligacao:** Agua  
**Tipo de Faturamento:** Comum      **Hidrometro:** Y17F400798

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 5
Leitura Atual	21/06/18	95	
Leitura Anterior	23/06/18	90	
Proxima Leitura	21/07/18		

Período de Consumo: 29 dias

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

**Historico do Consumo de Agua**

4	6	26	6	11	34
⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
R	R	R	R	R	R
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Media: 15			Ajuste: 1.000		

**Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia**

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00		
11 A 20		3,49			
21 A 30		5,38			
31 A 50		5,38			
Acima de 50		6,41	25,00		
<b>VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ)</b>		25,00 x 0.98124138 x 1 =		24,53	
<b>Total Residencial ( VI Agua + VI Esgoto ) =</b>				<b>24,53</b>	

**Discriminacao do Faturamento**

Item	Valor (R\$)
Agua	24,53
Tx Regulacao - TRCF	0,12

**Total a Pagar:** R\$ \*\*\*\*\*24,65  
**Vencimento:** 06/07/18  
**Debito Automatico:** Banco Agencia 001 2091

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado

**No caso de pagamento em atraso**  
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

**Total a Pagar** 24,65      **Faca a sua parte. Economize Agua.**

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maíra Antunes da Silva Lima</u>			
RG: <u>48630727-X</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>401.144.698-06</u>	Nº:
Endereço:			CEP:
Bairro: <u>metas</u>			<u>13310-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapirara, 30 de junho de 2018  
(local/UF)

Maíra Antunes da Silva Lima  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1586849734



OBSERVAÇÕES

*Devidone Antunes da Silva*

CARTEIRANACIONAL DE HABILITACAO LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR

CAPAO BONITO, SP

DATA EMISSÃO

06/06/2018

*WJL*

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

35986465484

SP765115085

SÃO PAULO



Seu Código  
31192491

www.elektro.com.br

Av. Balbônio Lefêaga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.290/0002.78 - Insc. Est. 28.304.128-9

**PAULO ROGERIO PEREIRA**  
BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
CNPJ/CPF: 26037657874 IE:

Data de Emissão:  
Data de Apresentação:  
Controle N°:

26/01/2018  
01/02/2018  
01-20184007801017-30

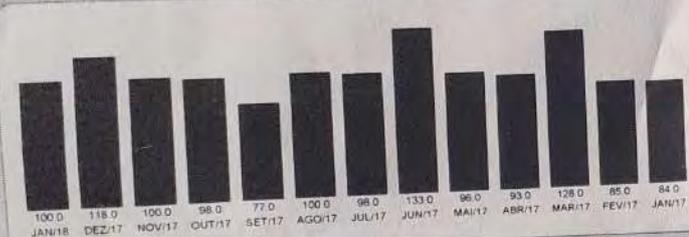
Próxima Leitura Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**22/02/2018 002.480.589**

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante M13894878  
Classificação 1 RURAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada (v) /127 Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12145	12245	26/12/2017	30
			Atual	F. Potência Média
			25/01/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 18,31	Encargos	R\$ 5,63
Distribuição	R\$ 8,73	Tributos	R\$ 11,74
Transmissão	R\$ 2,99	Perdas	R\$ 2,19

**Informações Gerais**

CHAME OS VIZINHOS E AMIGOS E ENTRE NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA  
MINISTERIO DA SAUDE, GOVERNO FEDERAL  
Band.Tarif. Vermelha P1.27/12-31/12 Verde 01/01-25/01  
DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 14,64  
FATURADO POR MEDIA

Conta do Mês  
**Janeiro/2018**

Vencimento  
**08/02/2018**

Valor da Conta (R\$)  
**R\$ 50,20**

**Detalhamento da Conta**

CCI - Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornece	Valor Fornecimento	Base Cálculo imposto	Aliq imposto	Valor ICMS (Fornec. + impostos)	Valor Total
0600 CONSUMO TE	180,00	0,190840	19,08	25,77	18,00%	4,53	23,61
0601 CONSUMO TUSD	110,00	0,150720	15,07	19,87	18,00%	3,57	18,44
0601 COMP TRIB DESC.TARIF			3,21	3,91	18,00%	0,70	3,61
0601 AD B.VERM1	100,00	0,004900	0,49	0,64	18,00%	0,11	0,60
0609 COFINS			45,69	45,69	5,10%	0,00	0,51
0609 PIS			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,12
0609 CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,14
0609 JUROS CONTA ANTERIOR 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	1,22
0609 MULTA CONTA ANTERIOR 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	-0,87
0609 CRED COMPENS IND INDIVIDUAL			37,05			9,91	50,20
Total:							

CCI - Código de Classificação do Item

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

**Atenção**

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.  
[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Jaqueline de Fátima Oliveira</i>			
RG: <i>18.546.139-6</i>	Orgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>090.868.878-48</i>	Nº:
Endereço: <i>Bairro do Pau</i>			
Bairro: <i>Pau</i>			CEP: <i>10.310.000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Guapiranga* , *20* de *junho* de *2018*  
(local/UF)

*Jaqueline de Fátima Oliveira*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NAO PLASTIFICAR  
CITRA

6268-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

*Saquinine de Fátima Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6D5A7146



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

**18.546.139-6**

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

**17/07/2014**

NOME

**JAQUELINE DE FÁTIMA OLIVEIRA**

FILIAÇÃO

VICENTE ANDRELINO DE OLIVEIRA  
AVELINA TOMAZIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

CAPÃO BONITO - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**29/08/1965**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP CAPÃO BONITO CN:LV.A47 /FLS.272 /Nº30543

CPF

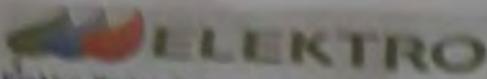
**090868878/48**

**Roberto Avino**

Delegado de Polícia Titular do IPRAD SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Elektro Redes S.A.  
 Av. Antônio de Barros, 511 - 13053-000 - Ourinhos - SP  
 CNPJ nº 06.908.000/0001-87 - Fone: (13) 334.800.300/110  
 Av. Presidente João Goulart, 2142 - 13070-270 - São João do Rio Preto - SP  
 CEP nº 07.209-000/0001-79 - Fone: (13) 36.28.304/120/8

**Seu Código**  
**34724478**

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14502769  
 Conta do Mês

Próxima Leitura: 17/07/2018  
 Vencimento: \*\*\*\*\*  
 Valor R\$: \*\*\*\*\*

AVELINA TOMAZIA DE OLIVEIRA  
 BR0 DOS PAES, 0 - BR0 DOS PAES - GUAPIARA - SP  
 Loc/Etapa/Liv: 0222,11,013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: 497E.9A7F.F1C2.4BCC.DA37.C5D0.B10A.5F7C  
 CPF / CNPJ: 18399080845  
 Data de Emissão: 15/06/2018  
 Período Fiscal: 06/2018  
 Controle: 01-20184214080409-82  
 Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**

Medidor Constante: 1164719197 - 1,00  
 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 127  
 Limite adequados de tensão (v): 116 A 133  
 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento		
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Transmissão
CONSUMO	3976	4041	16/05/18	30	15,72	8,11	2,77
			Atual	F. Potência Médio	Perdas	5,23	1,77
			15/06/18		Encargos		
					Tributos		

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtd	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	65	0,272630	17,72	18,66	0,00%	0,00	17,72
0601 CONSUMO TUSD	65	0,215310	13,99	14,72	0,00%	0,00	13,99
0601 AD.B.AMAR.	65	0,004923	0,32	0,33	0,00%	0,00	0,32
AD.B.VERM2	65	0,024923	1,62	1,71	0,00%	0,00	1,62
0699 VALOR DO COFINS				35,40	4,11%		1,45
0699 VALOR DO PIS				35,40	0,89%		0,32
0699 COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	0,00
<b>Total da fatura</b>			<b>33,65</b>			<b>0,00</b>	<b>43,42</b>

\*CCI - Código Classificação do Item

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	João Donizete Paes		
RG:	Orgão Emissor:	CPF: 089030168/90	
Endereço:			Nº:
Bairro:	matas Guapiara		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapirama . 15 de junho de 2018  
(local/UF)

João Donizete Paes  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1226-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALANT



POLEGAR DIREITO

João Bonizoto Feres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6E69486E

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**21.194.893-7**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

26/12/2016

NOME

**JOÃO DONIZETI PAES**

FILIAÇÃO

JOSÉ VITORINO PAES  
JULIA MARIA DOMINGUES

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO

**19/11/1967**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B020/FLSº180/1º02092

CPF

**089030168/90**



Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Seu Código  
31192491

www.elektro.com.br

PAULO ROGERIO PEREIRA  
BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
CNPJ/CPF: 26037657874 IE:

Data de Emissão:  
Data de Apresentação:  
Controle N°:

26/01/2018  
01/02/2018  
01-20184007801017-30

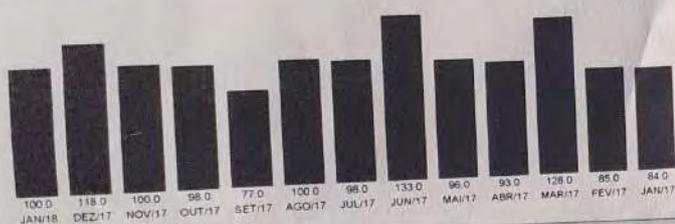
Próxima Leitura Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
22/02/2018 002.480.589

Dados de Cadastro

Medidor / Constante M13894878  
Classificação 1 RURAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada (v) /127 Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12145	12245	26/12/2017	30
			Atual	F. Potência Média
			25/01/2018	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 18,31	Encargos	R\$ 5,63
Distribuição	R\$ 8,73	Tributos	R\$ 11,74
Transmissão	R\$ 2,99	Perdas	R\$ 2,19

Informações Gerais

CHAME OS VIZINHOS E AMIGOS E ENTRE NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA  
MINISTERIO DA SAUDE, GOVERNO FEDERAL  
Band.Tarif. Vermelha P1.27/12-31/12 Verde 01/01-25/01  
DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 14,64  
FATURADO POR MEDIA

Conta do Mês  
Janeiro/2018

Vencimento  
08/02/2018

Valor da Conta (R\$)  
R\$ 50,20

Detalhamento da Conta

CCI - Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornece	Valor Fornecimento	Base Cálculo imposto	Aliq imposto	Valor ICMS (Fornec. + impostos)	Valor Total
0600 CONSUMO TE	180,00	0,190840	19,08	25,77	18,00%	4,53	23,61
0601 CONSUMO TUSD	110,00	0,150720	15,07	19,87	18,00%	3,57	18,44
0601 COMP TRIB DESC.TARIF			3,21	3,91	18,00%	0,70	3,61
0601 AD B.VERMI	100,00	0,004900	0,49	0,64	18,00%	0,11	0,60
0609 COFINS			45,69	45,69	5,10%	0,51	0,51
0609 PIS			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,12
0609 CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,14
0609 JUROS CONTA ANTERIOR 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	1,22
0609 MULTA CONTA ANTERIOR 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	-0,87
0609 CRED COMPENS IND INDIVIDUAL			37,05			8,91	50,20
Total							

CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.  
www.elektro.com.br

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	João Roberto Zetelli		
RG: 15.749.815-3	Órgão Emissor:	CPF: 175.663.639-72	Nº:
Endereço:	Bairro: motenka		CEP: 18310.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Quapiana, 02 de julho de 2018  
(local/UF)

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

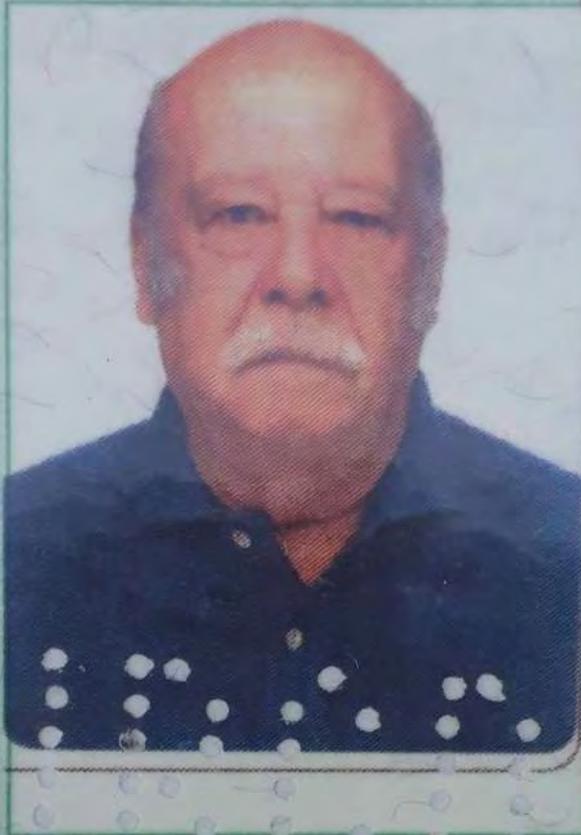
1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

B612-061970

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.749.815-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/NOV/2011

NOME JOÃO ROBERTO ZITELLI

FILIAÇÃO ROBERTO ZITELLI

E NICE MANTOVANINI

DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1949

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DOC ORIGEM CIDADÊ GAUCHA-PR

CIDADÊ GAUCHA CC:LV.B006/FLS.0043/N.001441

CPF 175663639/72

*Assinatura*  
173 Delegado Divisório  
Assinatura do Diretor de Polícia RRCD.SP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

elektro  
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.118  
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

35558954  
www.elektro.com.br

**ELENA MARIA VIEIRA ZITELLI**  
BRO DOS MOTAS, 0-STO AZ DE OURO  
GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
CNPJ/CPF: 11704301807 IE:

Data de emissão: 28/0  
Data da apresentação: 01/0  
Controle N°: 01-2017371199

**Próxima Leitura**

26/09/2017

N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

002.461.584

**Conta do Mês**

AGOSTO/2017

**Vencimento**

11/09/2017

**Valor da Conta**

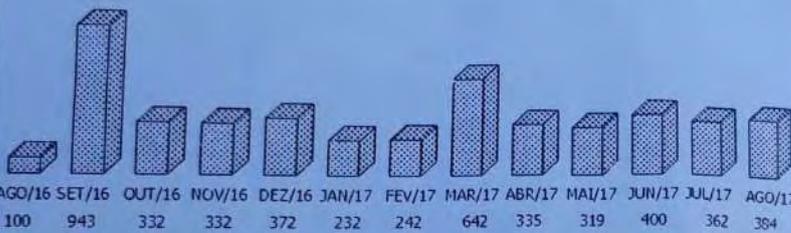
R\$ 181,97

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: TR0154685 / 1  
Tensão Nominal ou contratada (v): TR0154685 / 127 / 220  
Classificação: RURAL-TRIFASICO  
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231  
Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
Consumo Ener.Reat.Indutiva	32276	32660	26/07/2017	30
	21250	21557	Atual	F. Potência Média
			25/08/2017	0,78

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	66,94	Encargos	27,51
Distribuição	35,00	Tributos	41,01
Transmissão	4,77	Perdas	6,74

**Informações Gerais**

BAND.TARIF. AMARELA:27/07-31/07 VERMELHA:01/08-25/08  
DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 50,97  
FATURADO POR MEDIA  
CONTA EM DIA E BENEFICIO PARA VOCE! EVITE TRANSTORNOS COM PROTESTO,  
NEGATIVACAO E CORTE DE ENERGIA

**Detalhamento da Conta**

CDT	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa	Taxa	Valor	Alíq	Valor	Alíq	Valor
0001	CONSUMO TE	384	0,115000		44,06	0,0000		0,0000	44,06
0002	CONSUMO TRIF	384	0,140000		53,76	0,0000		0,0000	53,76
0003	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0004	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0005	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0006	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0007	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0008	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0009	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0010	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0011	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0012	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0013	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0014	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0015	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0016	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0017	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0018	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0019	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0020	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0021	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0022	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0023	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0024	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0025	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0026	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0027	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0028	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0029	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0030	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0031	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0032	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0033	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0034	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0035	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0036	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0037	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0038	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0039	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0040	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0041	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0042	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0043	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0044	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0045	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0046	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0047	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0048	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0049	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0050	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0051	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0052	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0053	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0054	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0055	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0056	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0057	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0058	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0059	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0060	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0061	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0062	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0063	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0064	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0065	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0066	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0067	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0068	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0069	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0070	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0071	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0072	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0073	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0074	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0075	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0076	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0077	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0078	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0079	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0080	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0081	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0082	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0083	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0084	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0085	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0086	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0087	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0088	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0089	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0090	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0091	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00
0092	CONSUMO TRIFASICO	384	0,000000		0,00	0,0000		0,0000	0,00

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Jomar José dos Santos		
RG:	43.1885.479-7	Órgão Emissor:	SSP
Endereço:		CPF:	
Bairro:	Blaudiver	CEP:	18310 000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiranga , 26 de julho de 2018  
(local/UF)

  
Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA TITULAR  
*Ricardo Gumbleton daunt*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(3226502)

SEI 01250.044945/2018-91

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.885.977-7 DATA DE EXPEDICAO 27/JUL/2004

NOME JONAS JOSE DOS SANTOS

INDICAO NELSON RAMOS DOS SANTOS

E LAURA MARIA DE LIMA RAMOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAPÃO BONITO -SP 19/FEV/1987

IDC ORIGEM CAPÃO BONITO SP

GUAPIARA

CN:LY.A036/FLS.0185/N.006974

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

**RGI** 09210823/71      **No da Conta** 1463092108231      **GR CR** 10      **Mes de Referência** JULHO/18  
**End.** Es Guapiara - Bairro Claudinos, 00000 JONAS JOSE      **Folha** 1 de 1  
**Claudinos - Guapiara/SP** CEP: 18310000  
**Cliente** Jonas Jose Dos Santos      **Codigo do Cliente:** 0000007944  
**Cod. Sabesp:** 09.324.11.40.0775.000.000.001.9  
**Economias:** 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub      **Tipo de Ligacao:** Agua  
**Tipo de Faturamento:** Comum      **Hidrometro:** Y17F400798

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 5
Leitura Atual	21/06/18	95	
Leitura Anterior	23/06/18	90	
Proxima Leitura	21/07/18		

Período de Consumo: 29 dias

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

**Historico do Consumo de Agua**

4	6	26	6	11	34
⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
R	R	R	R	R	R
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Media: 15			Ajuste: 1.000		

**Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia**

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00		
11 A 20		3,49			
21 A 30		5,38			
31 A 50		5,38			
Acima de 50		6,41	25,00		
<b>VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ)</b>		25,00 x 0.98124138 x 1 =		24,53	
<b>Total Residencial ( VI Agua + VI Esgoto ) =</b>				<b>24,53</b>	

**Discriminacao do Faturamento**

Item	Valor (R\$)
Agua	24,53
Tx Regulacao - TRCF	0,12

**Total a Pagar:** R\$ \*\*\*\*\*24,65  
**Vencimento:** 06/07/18  
**Debito Automatico:** Banco Agencia 001 2091

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado

**No caso de pagamento em atraso**  
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

**Total a Pagar** 24,65      **Faca a sua parte. Economize Agua.**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Joselia da Costa Pereira de Oliveira</i>			
RG: <i>36.042.794-x</i>	Órgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>289.716.998-40</i>	Nº:
Endereço: <i>Bairro das Motas</i>			
Bairro: <i>Motinhas</i>	CEP: <i>19.310-800</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Guapicara* , *20* de *junho* de *2018*  
(local/UF)

*Joselia da Costa P. de Oliveira*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1226-0

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

*Joselia da Costa P. de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

B735-098615

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

36.047.794-X

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/JUN/2014

NOME

JOSELIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

LUIZ OLÍMPIO PEREIRA

E MARIA APARECIDA DA COSTA

NATURALIDADE

RIBEIRÃO BRANCO -SP

DATA DE NASCIMENTO

02/DEZ/1980

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP  
GUAPIARA

CPF 289716948/66  
CC:LV.B25 /FLS.215 /N.003121

*Murilo*  
173 Delegado Divisionário  
Roberto ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD.SP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# Seu Código 31193307

www.elektro.com.br

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.118  
Av. Baldomero Lelluga, 2032 - 79810-270 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

**JOSELIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
CNPJ/CPF: 10766042000191 IE: 324078049116

Data de Emissão:  
Data de Apresentação:  
Controle N°:

Próxima Leitura  
**26/03/2018**

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**005.069.950**

Conta do Mês  
**Fevereiro/2018**

Vencimento  
**28/03/2018**

### Dados de Cadastro

Medidor / Constante  
M13819957

Classificação

1 RURAL-MONOF 240 V 3FIOS

Tensão Nominal ou contratada (v) Limite adequados de tensão (v) Débito Aut.  
230/115 108 a 127 / 216 a 241

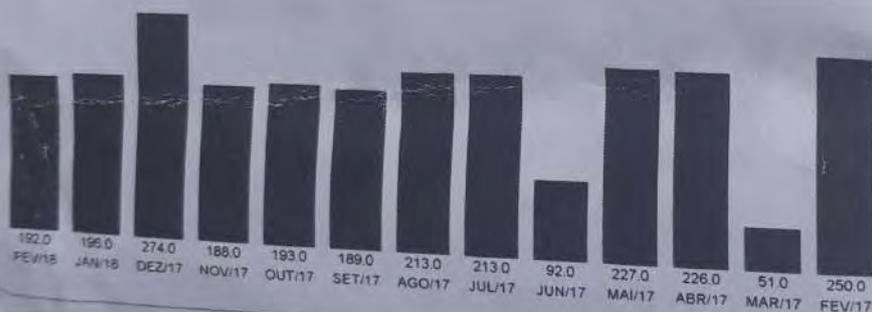
### Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Forma
0601	CONSUMO TE	192,00	0,190840	
0601	CONSUMO TUSD	192,00	0,150720	
0699	COFINS			
0699	PIS			
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10-2017			
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11-2017			
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 10-2017			
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2017			
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 10-2017			
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2017			
Total				

\*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	20314	20506	25/01/2018	28
			Atual	F. Potência Média
			22/02/2018	

### Histórico de Consumo (kWh)



### Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 28,05	Encargos	R\$ 10,81
Distribuição	R\$ 16,77	Tributos	R\$ 3,90
Transmissão	R\$ 5,74	Perdas	R\$ 4,20

### Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:26/01-22/02  
DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 28,10  
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU, POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84. RES. ANEEL 414)  
FATURADO POR MEDIA  
Conta em dia e benefício para voce! Evite transtornos com protesto, negativacao e corte de energia

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MIGUEL ANTUNES DE OLIVEIRA			
RG: 8.815.355-4	Órgão Emissor: SSP	CPF: 021.007.358-61	Nº: SIN
Endereço: BAIRRO MOTAS			CEP: 18310-000
Bairro: BAIRRO MOTAS			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GUAPIARA  
(local/UF)

, 30 de JUNHO de 2018

Miguel Antunes de Oliveira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8268-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*Miguel Coutinho de Almeida*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4C4C5A5A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**8.815.355-1**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

07/07/2016

NOME  
**MIGUEL ANTUNES DE OLIVEIRA**

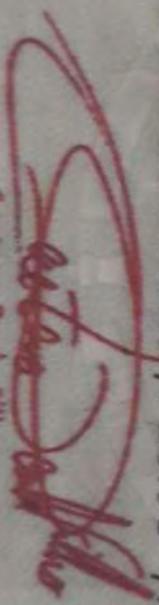
FILIAÇÃO  
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA  
MARIA AURORA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE  
FARTUFA - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**15/10/1954**

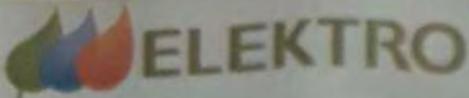
DOC ORIGEM  
CAPÃO BONITO - SP GUAPIARA CC:LV.B15 /FLS.95 /Nº00717

CPF  
**021007358/61**

  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Antunes de Sá, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.328.280/0001-07 - Insc. Est. 284.888.522.114  
 Av. Balmonte Lealpa, 2032 - 13040-270 - Jardim Riverside - Ribeirão Preto - SP  
 CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. E 28.304.126-6

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**Seu Código**  
**17995884**

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14501174

Próxima Leitura

17/07/2018

Conta do Mês

JUNHO/2018

Vencimento

02/07/2018

Valor R\$

30,86

MIGUEL ANTUNES DE OLIVEIRA

BRO DOS MOTAS, 0 - AIT STA MARIA - 3910 232

Loc/Etapa/Liv: 0222,11,013180 - CEP 18310000 BRO DOS MOTAS - GUAPIARA - SP

Reservado ao Fisco: 00A9.EFCS.4591.8886.8CE0.8FC3.A2E7.5764

CPF / CNPJ: 09125456000152

IE: 324072876114

Data de Emissão: 15/06/2018

período Fiscal: 06/2018  
 Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**

Mês de Constante 1,00

RURAL/CULTIVO DE TERREO MONOFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v) 127

Limite adequado de tensão (v) 116 A 133 V 201 A 231 V

Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Valor		
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Transmissão
CONSUMO	25997	26072	16/05/18	30	6,55	2,24	1,64
			Atual	F. Potência Médio	Perdas	Encargos	Tributos
			15/06/18		4,22	1,47	

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Aliq.	Valor	Valor Total
do Produto		Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)	
0601 CONSUMO TE	75	0,190840	14,31	15,06	0,00%	0,00	14,31
0601 CONSUMO TUSD	75	0,150720	11,30	11,90	0,00%	0,00	11,30
0601 AD.B.AMAR.	75	0,004933	0,37	0,39	0,00%	0,00	0,37
AD.B.VERM2	75	0,024933	1,87	1,97	0,00%	0,00	1,87
0699 VALOR DO COFINS				29,29	4,11%		1,21
0699 VALOR DO PIS				29,29	0,65%		0,26
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%	0,00	0,00
JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,00
MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,58
<b>Total da fatura</b>			<b>27,85</b>			<b>0,00</b>	<b>30,86</b>

\*CCI - Codigo Classificacao do Item

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA			
RG: 35.549.705-0	Órgão Emissor: SSP	CPF: 203.914.728-65	
Endereço: BAIRRO MOTAS			Nº: 511
Bairro: MOTAS		CEP: 18.310.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GUARARA, 30 de JUNHO de 2018  
(local/UF)

Neusa Pereira de Oliveira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

"NÃO DOADOR DE  
ORGÃOS E TECIDOS"



POLEGAR DIREITO



*Penza Pereira de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

35.549.705-0

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

13/MAR/97

NOME  
NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
EUGENIO PEREIRA DE ARAUJO

E  
FRANCELLINA DE SANT ANA ARAUJO

NATURALIDADE

GUAPILARA -SP

DATA DE NASCIMENTO

04/NOV/1958

DOC ORIGEM

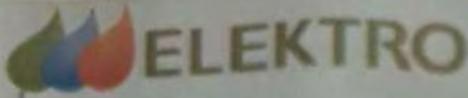
CAPÃO BONITO-SP  
GUAPILARÁ  
CCFLV. B015/FLS. 0095/N. 000717

CPF

Delegado de Polícia  
Regional de Sorocaba

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**Seu Código**  
**17995884**

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13069-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 328 2802001-67 - Insc. Est. 044.808.532.118  
Av. Balmonte Lealuga, 2032 - 13045-070 - Jardim Rionorte - São Carlos - SP  
CNPJ 02 328 2802002-78 - Insc. Est. E 28.304.126-6

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14503174

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
17/07/2018	JUNHO/2018	02/07/2018	30,86

**MIGUEL ANTUNES DE OLIVEIRA**  
BRO DOS MOTAS, 0 - AIT STA MARIA - 3910 232 - BRO DOS MOTAS - GUAPIARA - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0222,11,013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: 00A9, EPCS, 4591, 8886, 8CE0, 8FC3, A2E7, 5764  
CPF / CNPJ: 09125456000152 IE: 324072876114  
Data de Emissão: 15/06/2018  
Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**  
Número de Contrato: 1000715227100  
Tensão Nominal ou contratada (v): 127  
Classificação: RURAL/CULTIVO DE ALTO MONOFASICO  
Limite adequado de tensão (v): 110 A 135 V 201 A 231 V  
Débito Ant.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Valor				
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Transmissão	Perdas	Encargos
CONSUMO	25997	26072	16/05/18	30	6,55	2,24	1,64	4,22	1,47
			Atual	F. Potência Médio					
			15/06/18						

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
do Produto		Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)	
0601 CONSUMO TE	75	0,190840	14,31	15,06	0,00%	0,00	14,31
0601 CONSUMO TUSD	75	0,150720	11,30	11,90	0,00%	0,00	11,30
0601 AD.B.AMAR.	75	0,004933	0,37	0,39	0,00%	0,00	0,37
AD.B.VERM2	75	0,024933	1,87	1,97	0,00%	0,00	1,87
0699 VALOR DO COFINS				29,29	4,11%		1,21
0699 VALOR DO PIS				29,29	0,89%		0,26
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%	0,00	0,00
JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,07
MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,58
<b>Total da fatura</b>			<b>27,85</b>			<b>0,00</b>	<b>30,86</b>

\*CCI - Codigo Classificacao do Item

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Rauli Apa Pereira Pass</i>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF: <i>185-023478-70</i>	
Endereço: <i>motas</i>		N°:	
Bairro:		CEP: <i>RG 36-674886-5</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Guapirara* , *30* de *junho* de *2018*  
(local/UF)

*Rauli Apa Pereira Pass*  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8268-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Roseli Apa Pereira Pass*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

32416F62

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**36.674.886-5**

2 via

DATA DE  
EXEDIÇÃO

02/12/2016

NOME

**ROSELI APARECIDA PEREIRA PAES**

FILIAÇÃO

LUIZ OLIMPIO PEREIRA  
MARIA APARECIDA DE SOUZA

NATURALIDADE

ITAPEVA - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**26/10/1971**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO - SP GUAPIARA CC:LV.B020/FLSº180/Nº02092

CPF

**185023478/70**

*Caetano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Seu Código  
31192491

www.elektro.com.br

Av. Balbônio Lefêg, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.290/0002.78 - Insc. Est. 28.304.128-9

**PAULO ROGERIO PEREIRA**  
BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
CNPJ/CPF: 26037657874 IE:

Data de Emissão:  
Data de Apresentação:  
Controle N°:

26/01/2018  
01/02/2018  
01-20184007801017-30

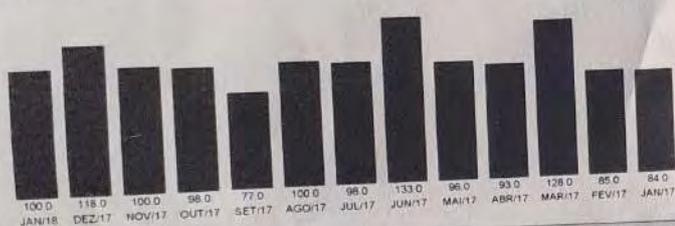
Próxima Leitura N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**22/02/2018 002.480.589**

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante M13894878 Classificação 1 RURAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada (v) /127 Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12145	12245	26/12/2017	30
			Atual	F. Potência Média
			25/01/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 18,31	Encargos	R\$ 5,63
Distribuição	R\$ 8,73	Tributos	R\$ 11,74
Transmissão	R\$ 2,99	Perdas	R\$ 2,19

**Informações Gerais**

CHAME OS VIZINHOS E AMIGOS E ENTRE NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA  
MINISTERIO DA SAUDE, GOVERNO FEDERAL  
Band.Tarif. Vermelha P1.27/12-31/12 Verde 01/01-25/01  
DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 14,64  
FATURADO POR MEDIA

Conta do Mês  
**Janeiro/2018**

Vencimento  
**08/02/2018**

Valor da Conta (R\$)  
**R\$ 50,20**

**Detalhamento da Conta**

CCI - Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornece	Valor Fornecimento	Base Cálculo imposto	Aliq imposto	Valor ICMS (Fornec. + impostos)	Valor Total
0600 CONSUMO TE	180,00	0,190840	19,08	25,77	18,00%	4,53	23,61
0601 CONSUMO TUSD	110,00	0,150720	15,07	19,87	18,00%	3,57	18,44
0601 COMP TRIB DESC.TARIF			3,21	3,91	18,00%	0,70	3,61
0601 AD B.VERMI	100,00	0,004900	0,49	0,64	18,00%	0,11	0,60
0609 COFINS			45,69	45,69	5,10%	0,51	0,51
0609 PIS			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,12
0609 CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,14
0609 JUROS CONTA ANTERIOR 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	1,22
0609 MULTA CONTA ANTERIOR 12-2017			0,00	0,00	0,00%	0,00	-0,87
0609 CRED COMPENS IND INDIVIDUAL			37,85			8,91	50,20
Total							

CCI - Código de Classificação do Item

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

**Atenção**

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.  
www.elektro.com.br

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Angélica Aparecida do Silve</i>			
RG: <i>55.248.505-9</i>	Orgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>441.120.148-80</i>	Nº: <i>SIN</i>
Endereço: <i>Bairro molay</i>			CEP: <i>18310000</i>
Bairro: <i>molay</i>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Guapirama* , *30* de *junho* de *2018*  
(local/UF)

*Angélica Cyp<sup>a</sup> da Silva*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

*Candida Aparecida da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

B597-007007

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.378.505-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUN/2011

NOME ANGELICA APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO OTAVIO LIMA DA SILVA

E EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA

NATURALIDADE GUAPIARA -SP DATA DE NASCIMENTO 14/JAN/1998

DOC ORIGEM CAPÃO BONITO-SP

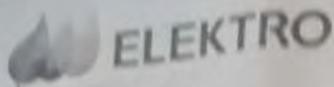
GUAPIARA

CN:LV.A051/FLS.0245/N.012951

CPF

*Avino*  
**173 Delegado Divisionário**  
**de Polícia IRGD.SP.SP**  
Roberto Avino  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Elektro Redes S.A.**  
 R. Av. Antonio de Souza, 321 - 13033-204 - Campinas - SP  
 CNPJ: 07.528.280/0001-27 - Insc. Est. 244.889.522-118  
 Av. Belchior de Lencastre, 2052 - 13610-270 - Três Lagoas - MS  
 CNPJ: 07.528.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.129-9

**Seu Código**  
**17995841**

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA**  
 BRO DOS MOTAS, - 391D 232 - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 18719224823 IE:

**Data de Emissão:** 24  
**Data de Apresentação:** 30  
**Controle N°:** 01-2018416768

**Próxima Leitura** 22/06/2018  
**Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 012.728.813

**Conta do Mês** Maio/2018  
**Vencimento** 07/06/2018  
**Valor da Conta** R\$

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: M06872015  
 Classificação: 1 RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (v): /127  
 Limite adequado de tensão (v): 116 a 133 / a  
 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12597	12627	23/04/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			23/05/2018	

**Detalhamento da Conta**

CCF	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (For)
0801	CUSTO DISP SISTEMA TE	30,00	0,372830	11,17	0,00	0,00%	0,00
0801	CUSTO DISP SISTEMA TUSD	30,00	0,215310	6,46	0,00	0,00%	0,00
0801	AD B AMAR TE	30,00	0,007067	0,21	0,00	0,00%	0,00
0899	GOPNS				15,75	4,75%	
0899	PIS				15,75	1,64%	
0899	COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00
0899	SEGURO RESIDENCIAL 06/06 701 4333				0,00	0,00%	0,00
0899	VALOR REF CONTA DO MES 04/2018				0,00	0,00%	0,00
0899	VALOR REF CONTA DO MES 03/2018				0,00	0,00%	0,00
	<b>Total</b>			<b>14,85</b>			<b>0,00</b>

\*CCF - Código de Classificação do Item

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 6,49	Encargos	R\$ 2,41
Distribuição	R\$ 3,74	Tributos	R\$ 0,92
Transmissão	R\$ 1,28	Perdas	R\$ 0,93

**Informações Gerais**

Band Tarif Verde:24/04-30/04 Amarela:01/05-23/05  
**FATURADO POR MEDIA**  
 A qualquer momento, voce pode pedir para cancelar o seguro residencial e pedir a conta do mes sem a cobrança.  
 A Prefeitura e quem atende a iluminacao da sua rua. Ligue 1535471948.  
 A Campanha do Agasalho ja comecou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Breno Luiz Pereira de Oliveira</i>		
RG: <i>58.491.225-0</i>	Orgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>478.708.378-30</i>
Endereço: <i>Bairro mdas</i>		Nº:
Bairro: <i>mdas</i>	CEP: <i>18310-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiranga, 30 de junho de 2018  
(local/UF)

*Breno Luiz Pereira de Oliveira*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*Bruno Luiz Pereira de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

60617338

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**58.491.225-0**

1 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

11/04/2014

NOME

**BRENDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
JOSELLA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO

**19/03/1999**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CN:LV.A53 /FLS.216 /Nº13721

CPF

**Roberto Avino**

*Delegado de Polícia Divisório TIRCO SSP SP*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

# Seu Código

# 31193307

www.elektro.com.br

**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.118  
 Av. Baldomero Lelluga, 2032 - 79810-270 - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

**JOSELIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 10766042000191 IE: 324078049116

Data de Emissão:  
 Data de Apresentação:  
 Controle N°:

Próxima Leitura **26/03/2018**

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica **005.069.950**

Conta do Mês **Fevereiro/2018**

Vencimento **28/03/2018**

### Dados de Cadastro

Medidor / Constante **M13819957**

Tensão Nominal ou contratada (v) **230/115**

Classificação **1**

**RURAL-MONOF 240 V 3FIOS**

Limite adequados de tensão (v) **108 a 127 / 216 a 241**

Débito Aut.

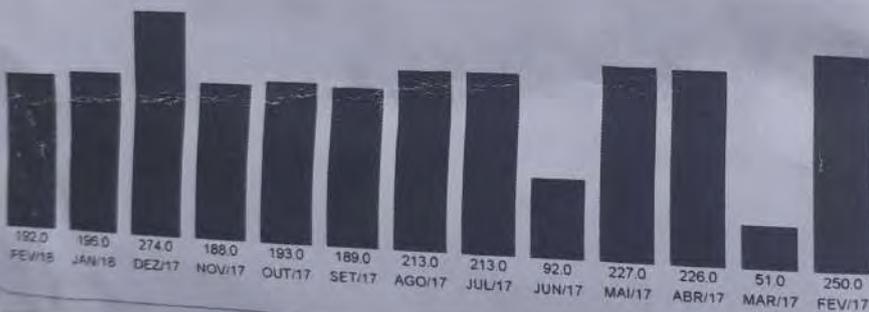
### Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Forma
0601	CONSUMO TE	192,00	0,190840	
0601	CONSUMO TUSD	192,00	0,150720	
0699	COFINS			
0699	PIS			
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10-2017			
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11-2017			
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 10-2017			
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2017			
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 10-2017			
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2017			
Total				

\*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	20314	20506	25/01/2018	28
			Atual	F. Potência Média
			22/02/2018	

### Histórico de Consumo (kWh)



### Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 28,05	Encargos	R\$ 10,81
Distribuição	R\$ 16,77	Tributos	R\$ 3,90
Transmissão	R\$ 5,74	Perdas	R\$ 4,20

### Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:26/01-22/02  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 28,10  
 O DIA DA SUA LEITURA MUDOU, POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84. RES. ANEEL 414)  
 FATURADO POR MEDIA  
 Conta em dia e benefício para voce! Evite transtornos com protesto, negativacao e corte de energia

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: Bruno Luan Pereira			
RG: 53.750.316-X	Órgão Emissor: SSP	CPF: 468.968.658-06	
Endereço: Bairro motas			Nº: 514
Bairro: motas		CEP: 18310000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiana, 20 de junho de 2018  
(local/UF)

Bruno Luan Pereira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*Bruno Lucas Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

52675635

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**53.750.316-X** 2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 26/04/2016

NOME

**BRUNO LUAN PEREIRA**

FILIAÇÃO

JOÃO BATISTA PEREIRA  
MARISA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CN:LV.A052/FLS.089/NO13188

CPF

**468968658/06**

DATA DE INSCRIÇÃO

**20/05/1998**

  
Carvalho Paulo Vinícius  
Delegado de Polícia - Inscrição: 1162330-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2.118 DE 20/08/85

Elektro Redes S.A.  
 Av. dos Estados Unidos, 301 - Jd. Santa Helena - Campinas - SP  
 CEP: 13061-000 - Fone: (19) 344-8000 - Fax: (19) 344-8001  
 e-mail: atendimento@elektro.com.br - www.elektro.com.br

**31192645**  
 www.elektro.com.br

**JOAO BATISTA PEREIRA**  
 BRO DOS MOTAS, 0-SIT SAGRADO CORACAO  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
 CNPJ/CPF: 08423026000154 IE: 324066290117

Data de emissão: **27/03/2018**  
 Data da apresentação: **03/04/2018**  
 Controle N°: **01-20184085077935-79**

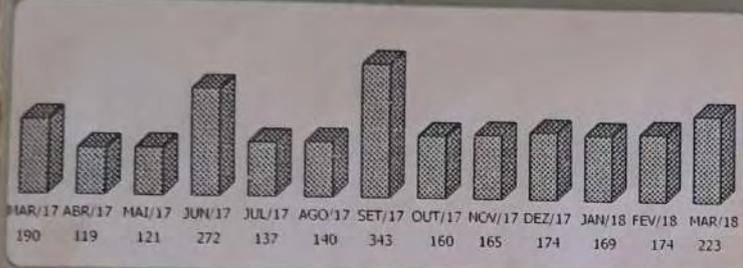
**Próxima Leitura** 25/04/2018    **N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 007.726.535    **Conta do Mês** MARÇO/2018    **Vencimento** 10/04/2018    **Valor da Conta (R\$)** R\$ 80,83

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: M13819965 / 1  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 115 / 230  
 Classificação: RURAL-MONOF 240  
 Limite adequados de tensão (v): 108 a 127 / 216 a 241  
 Débito Aut.

Consumo	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
	17347	17570	22/02/2018	32
			Atual	F. Potência Média
			26/03/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	32,57	Encargos	12,56
Distribuição	19,48	Tributos	4,67
Transmissão	6,67	Perdas	4,88

**Informações Gerais**

BAND. TARIF. VERDE: 23/02-26/03  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 32,64  
 VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**Detalhamento da Conta**

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne. Fornecimento	Valor Cálculo	Alto Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Imposto + Imposto)	
9901	CONSUMO TE	273	0,09840	42,26	0,00	0,00%	0,00	42,26
9901	CONSUMO TUSD	273	0,06726	18,61	0,00	0,00%	0,00	18,61
9909	CORRIG.			0,01	4,74%		0,01	0,01
9900	PS				0,031	1,00%		0,04
	Total			76,48		0,00		80,83

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Seu Código <b>31192645</b>	Controle N° <b>01-20184085077935-79</b>	Banco	Agência	Vencimento <b>10/04/2018</b>	Total R\$ <b>80,83</b>
-------------------------------	--	-------	---------	---------------------------------	---------------------------

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	João Batista Pereira		
RG: 20.581.587.X	Órgão Emissor: SSP	CPF: 201.635.018-07	Nº: 511
Endereço: Bairro Motas			CEP: 70.310.000
Bairro: motas			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiana, 20 de junho de 2018  
(local/UF)

João Batista Pereira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*Ricardo Botelho Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

43737966

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**20.581.587-X**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

14/03/2016

NOME

**JOÃO BATISTA PEREIRA**

FILIAÇÃO

LUIZ OLÍMPIO PEREIRA

MARIA APARECIDA DE SOUZA

NATURALIDADE

ITAPEVA - SP

DATA DE NASCIMENTO

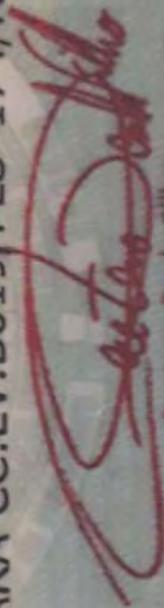
**12/07/1967**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B019/FLSº174/Nº01888

CPF

**101635018/07**



Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**JOAO BATISTA PEREIRA**  
 BRO DOS MOTAS, 0-SIT SAGRADO CORACAO  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
 CNPJ/CPF: 08423026000154 IE: 324066290117

Data de emissão: **27/03/2018**  
 Data da apresentação: **03/04/2018**  
 Controle Nº: **01-20184085077935-79**

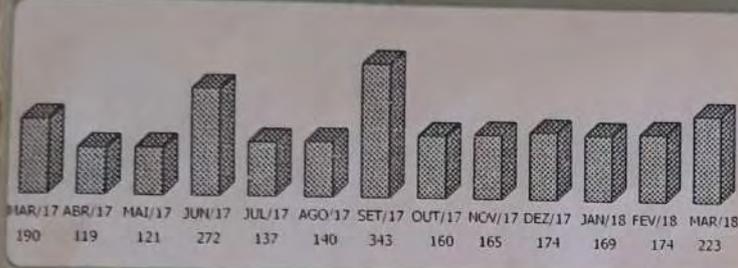
**Próxima Leitura** 25/04/2018    **Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 007.726.535    **Conta do Mês** MARÇO/2018    **Vencimento** 10/04/2018    **Valor da Conta (R\$)** R\$ 80,83

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: M13819965 / 1  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 115 / 230  
 Classificação: RURAL-MONOF 240  
 Limite adequados de tensão (v): 108 a 127 / 216 a 241  
 Débito Aut.

Consumo	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
	17347	17570	22/02/2018	32
			Atual	F. Potência Média
			26/03/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	32,57	Encargos	12,56
Distribuição	19,48	Tributos	4,67
Transmissão	6,67	Perdas	4,88

**Informações Gerais**

BAND. TARIF. VERDE: 23/02-26/03  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 32,64  
 VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**Detalhamento da Conta**

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne. Fornecimento	Valor Cálculo	Alto Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Incl. Imposto)
9901	CONSUMO TE	273	0,09840	42,26	0,00	0,00%	0,00
9901	CONSUMO TUSD	273	0,06726	18,61	0,00	0,00%	18,61
9909	CORRIG.			0,00	4,74%		0,88
9900	PS				0,00%		0,00
	Total			76,48		0,00%	80,83

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Josiely Aparecida do Silva Pereira		
RG: 46.227.014-2	Orgão Emissor: SSP	CPF:	
Endereço: Bairro mdas		Nº: 5111	
Bairro: mdas		CEP: 10.310.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiana, 30 de junho de 2018  
(local/UF)

Josiely Aparecida S. Pereira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1226-0

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

*Assinatura de pida Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA UNIDADE DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

46.227.014-2

DATA DE  
EXEDIÇÃO 20/JUN/2008

JOSIELE APARECIDA DA SILVA  
PEREIRA

FILIAÇÃO  
EDSON LEANDRO DA SILVA

E MARIA DE FÁTIMA FOGAÇA

NATURALIDADE

CAPÃO BONITO - SP

DATA DE NASCIMENTO  
02/MAI/1989

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP  
GUAPIARA

CC:LV.B031/FLS.0106/N.004231

CPF

*OC. A. L.*

ASSINATURA DO DIRETOR, *01 Delgado* Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MONEDA DE BRASIL

Elektro Redes S.A.  
 Av. Antônio de Nove, 30 - Jd. Santa Helena - Campinas - SP  
 CEP: 13060-900 - Fone: (19) 344-8000 - Fax: (19) 344-8001  
 e-mail: atendimento@elektro.com.br - www.elektro.com.br

**31192645**  
 www.elektro.com.br

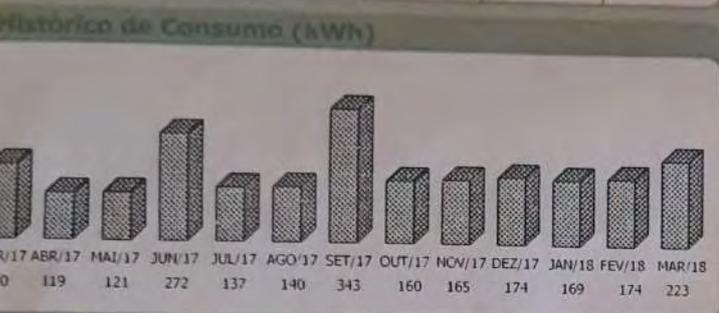
**JOAO BATISTA PEREIRA**  
 BRO DOS MOTAS, 0-SIT SAGRADO CORACAO  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
 CNPJ/CPF: 08423026000154 IE: 324066290117

Data de emissão: **27/03/2018**  
 Data da apresentação: **03/04/2018**  
 Controle N°: **01-20184085077935-79**

**Próxima Leitura** 25/04/2018    **N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 007.726.535    **Conta do Mês** MARÇO/2018    **Vencimento** 10/04/2018    **Valor da Conta (R\$)** R\$ 80,83

**Dados de Cadastro**  
 Medidor / Constante: M13819965 / 1  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 115 / 230  
 Classificação: RURAL-MONOF 240  
 Limite adequados de tensão (v): 108 a 127 / 216 a 241  
 Débito Aut.

Consumo	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
	17347	17570	22/02/2018	32
			Atual	F. Potência Média
			26/03/2018	



**Composição de Fornecimento**

Energia	32,57	Encargos	12,56
Distribuição	19,48	Tributos	4,67
Transmissão	6,67	Perdas	4,88

**Informações Gerais**  
 BANDA TARIF. VERDE: 23/02-26/03  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 32,64  
 VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**Detalhamento da Conta**

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne. Fornecimento	Valor Cálculo	Alto Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Incl. Imposto)
9901	CONSUMO TE	273	0,00040	42,56	0,00	0,00%	0,00
9901	CONSUMO TUSD	273	0,00726	23,63	0,00	0,00%	23,63
9909	CORRIG.			0,00	4,74%		1,03
9900	PS				0,00	1,00%	0,04
	Total			76,19		0,00	80,83

\*CCI - Código Classificador do Item

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Seu Código <b>31192645</b>	Controle N° <b>01-20184085077935-79</b>	Banco	Agência	Vencimento <b>10/04/2018</b>	Total R\$ <b>80,83</b>
-------------------------------	--	-------	---------	---------------------------------	---------------------------

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Laércio Olimpio Pereira		
RG:	37 145 864	Orgão Emissor:	SSP
Endereço:	Bairro: metas		CPF: 317 188 388-08
Bairro:	metas		Nº: 5/N
			CEP: 18310 000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

\_\_\_\_\_ , 30 de junho de 2018  
(local/UF)

\_\_\_\_\_   
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
LAERCIO OLIMPIO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
37145864 SSP/SP

DTA NASCIMENTO  
317.188.388-08 26/04/1977

FILIAÇÃO  
LUIZ OLIMPIO PEREIRA  
MARIA APARECIDA DE SOU  
ZA



PERMISSÃO

ACE CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
04716134837

VALIDADE  
25/04/2019

1ª HABILITAÇÃO  
31/07/2009

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

919661977



PROIBIDO PLASTIFICAR

919661977

RESERVAÇÃO

*Luciano Almeida Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITAPEVA, SP

DATA EMISSÃO  
14/05/2014

*nanetta*

22475857625

8F829067163

Nota-Aparência Devida. Prop. pelo ex. do Município de Itapeva, SP

ITAPEVA - SP (SAO PAULO)



# ELEKTRO

**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Antunes de Souza, 321 - Jd. J24 - Campinas - SP  
 CNPJ: 02.326.260/0001-97 - Ins. Est. 244.868.522.118  
 Av. Baldomero Ladeira, 2032 - TSO10 270 - Três Lagoas - MS  
 CNPJ: 02.326.260/0002-78 - Ins. Est. 28.694.126-9

## Seu Código 31193226

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**LAERCIO OLIMPIO PEREIRA**  
 BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 31718838808 IE:

Data de Emissão: 26/04/2018  
 Data de Apresentação: 04/05/2018  
 Controle N°: 01-20184122010535-

Próxima Leitura: 25/05/2018  
 Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 010.258.047

Conta do Mês: Abril/2018  
 Vencimento: 08/06/2018  
 Valor da Conta (R\$): R\$ 59,5

### Dados de Cadastro

Medidor / Constante: M13819990  
 Classificação: 1 RURAL-MONOF 240 V 3FIOS  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 230/115  
 Limite adequados de tensão (v): 108 a 127 / 216 a 241  
 Débito Aut.

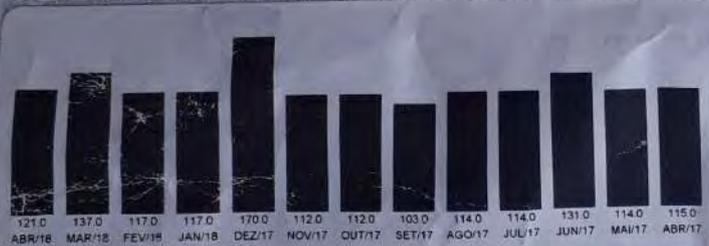
### Detalhamento da Conta

CCF	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forneç.	Valor Forneçimento	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forneç. + Imp.)	Valor
0601	CONSUMO TE	121,00	0,190840	23,09	30,89	18,00%	5,50	
0601	CONSUMO TUSD	121,00	0,150720	18,23	24,18	18,00%	4,36	
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			3,88				0,85
0699	COFINS				54,78	5,40%		
0699	PIS				54,78	1,18%		
	Total			45,20				10,70

\*CCF: Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	17263	17384	26/03/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			25/04/2018	

### Histórico de Consumo (kWh)



### Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 21,55	Encargos	R\$ 6,81
Distribuição	R\$ 10,57	Tributos	R\$ 14,31
Transmissão	R\$ 3,62	Perdas	R\$ 2,65

### Informações Gerais

Band. Tarif. Verde: 27/03-25/04  
 Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2017 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 17,71  
 FATURADO POR MÉDIA

### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 19/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

### DÉBITOS ANTERIORES

DÉBITOS: 08/04/2018 R\$ 56,87

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior rapidez

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Luiz Roberto Queiroz		
RG:	43826314-6	Orgão Emissor:	CPF: 307.356.318-08
Endereço:			Nº:
Bairro:	moleiro	CEP:	10310-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guajará, 30 de junho de 2018  
(local/UF)

Luiz Roberto Queiroz  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

7233 - 6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

02 / JUL / 2000

NOME

ESTERIO DE QUEIROZ

FILIAÇÃO

ESTERIO DE QUEIROZ

NACIONALIDADE

BRASILEIRO QUEIROZ

GUARITARA

DATA DE NASCIMENTO

08 / MAR / 1977

DOC ORIGEM

BRASILEIRO

CPF

02.115.935 / M. 000744

ASSINATURA DO DIRETOR

CARLOS AMORIM

Delegado Divisão de Polícia PRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# ELEKTRO

## Seu Código 31192599

www.elektro.com.br

elektro Redes S.A.  
Ry Antonio de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
R. P. 02-329.790/0001-97 - Ins. Est. 244.868.522.119  
R. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS  
R. P. 02-329.280/0002-78 - Ins. Est. 24.394.126-9

**LUZIA MARIA DE QUEIROZ**  
BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
CNPJ/CPF: 30735631808 IE:

Data de Emissão: 26  
Data de Apresentação: 01  
Controle N°: 01-2017354658

Próxima Leitura Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**26/06/2017 002.430.544**

Conta do Mês Vencimento Valor da Conta  
**Maio/2017 08/06/2017 R\$**

### Dados de Cadastro

Medidor / Constante M13895041 Classificação 1 RURAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou contratada (v) /127 Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / a Débito Aut.

Discriminação da Operação Qtde. Preço Médio  
Energia Elétrica 116,00 0,475000  
Outros Lançamentos  
Valor Total

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	9340	9456	25/04/2017	30
			25/05/2017	F. Potência Média

### Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)
CONSUMO	116,00	0,156722	18,17	0,148300	17,20
COMP. TRIB. DESC. TARIF					
AD. B. VERM.	116,00	0,030000	3,48		
ICMS		18,00%			
COFINS		4,87%			
PIS		1,06%			
<b>Subtotal 1</b>					

### Histórico de Consumo (kWh)



### Lançamentos e Serviços

JUROS CONTA ANTERIOR 03/2017  
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2017  
CRED COMPENS IND. INDIVIDUAL (02)  
VALOR REF CONTA DO MES 04/2017  
**Subtotal 2**

### Composição de Fornecimento

Item	Valor	Item	Valor
Energia	R\$ 20,37	Encargos	R\$ 7,77
Distribuição	R\$ 10,57	Tributos	R\$ 12,92
Transmissão	R\$ 1,44	Perdas	R\$ 2,03

### Informações Gerais

Conforme REH 2214/17, de 1 a 30/04 a tarifa reduzira em R\$0,045357/kWh para reverter previsão do EER de Angra III. O efeito na fatura de cada UC sera proporcional ao seu ciclo de leitura. A partir de 1/05, tarifas vigentes conforme REH 2214/17. Informações no site www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.  
Band. Tarif. Vermelha 29/04-25/05  
Recibo Anual de Quitacao de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2016 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.

### Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	18,00%	55,10	9,90
COFINS	4,87%	51,06	2,48
PIS	1,06%	51,06	0,54

### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

### DÉBITOS ANTERIORES

### Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.elektro.com.br

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Marcos Aparecido de Aguiar Pereira</i>			
RG: <i>26.366.740.6</i>	Orgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF:	
Endereço: <i>Bairro Motas</i>			Nº: <i>SIN</i>
Bairro: <i>Motas</i>		CEP: <i>18.310.000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Guapirara*, *30* de *junho* de *2018*  
(local/UF)

*Marcos Ap de Aguiar Pereira*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



*Mauso A. de Barros Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

B573-009176

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL NACIONAL

26.366.740-6 13/AGO/2009

MARISA APARECIDA DE QUEIROZ

PEREIRA

BENVINDO SIMPLICIO DE QUEIROZ

E ALZIRA MARIA DE JESUS QUEIROZ

CAPÃO BONITO - SP 01/JAN/1969

CAPÃO BONITO - SP

QUERÊNCIA

02310-901-9019 S. OLIVEIRA N. 001888

04444-4444

Elektro Redes S.A.  
 Av. Aracati, nº 101 - Jd. Aracati - Campinas - SP  
 CEP: 13060-000 - Fone: (19) 344-8000 - Fax: (19) 344-8001  
 CNPJ nº 08.423.026/000154 - Insc. Est. nº 070.129.129-00

**31192645**  
 www.elektro.com.br

**JOAO BATISTA PEREIRA**  
 BRO DOS MOTAS, 0-SIT SAGRADO CORACAO  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
 CNPJ/CPF: 08423026000154 IE: 324066290117

Data de emissão: **27/03/2018**  
 Data da apresentação: **03/04/2018**  
 Controle Nº: **01-20184085077935-79**

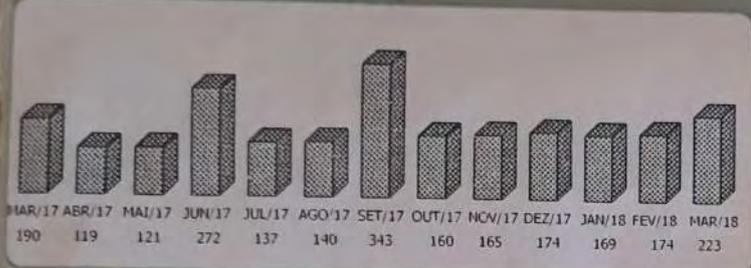
**Próxima Leitura** 25/04/2018    Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica 007.726.535    **Conta do Mês** MARÇO/2018    **Vencimento** 10/04/2018    **Valor da Conta (R\$)** R\$ 80,83

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: M13819965 / 1  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 115 / 230  
 Classificação: RURAL-MONOF 240  
 Limite adequados de tensão (v): 108 a 127 / 216 a 241  
 Débito Aut.

Consumo	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
	17347	17570	22/02/2018	32
			Atual	F. Potência Média
			26/03/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	32,57	Encargos	12,56
Distribuição	19,48	Tributos	4,67
Transmissão	6,67	Perdas	4,88

**Informações Gerais**

BAND. TARIF. VERDE: 23/02-26/03  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 32,64  
 VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

**Detalhamento da Conta**

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne. Fornecimento	Valor Cálculo	Alto Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Incl. Imposto)
9901	CONSUMO TE	273	0,028840	42,56	0,00	0,00%	0,00
9901	CONSUMO TUSD	273	0,028726	33,61	0,00	0,00%	33,61
9909	CORRIG.			88,81	4,74%		3,93
9900	PS			88,81	1,00%		0,89
	Total			76,18		0,00	80,03

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Seu Código <b>31192645</b>	Controle Nº <b>01-20184085077935-79</b>	Banco	Agência	Vencimento <b>10/04/2018</b>	Total R\$ <b>80,83</b>
-------------------------------	--	-------	---------	---------------------------------	---------------------------

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Carlos Roberto de Oliveira</i>	RG: <i>36.006.350-0</i>	CPF: <i>215.848.068-85</i>
Orgão Emissor: <i>S.S.P</i>	Nº:	
Endereço: <i>Bairro dos Motas</i>	CEP: <i>18.310-000</i>	
Bairro: <i>Motinhos</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Guapirara*, *30* de *Junho* de *2018*  
(local/UF)

*Carlos Roberto de Oliveira*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1233-6

0-8821



POLEGAR DIREITO



Carlos Roberto da Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA CARLOS DE MOURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

36.006.350-0

DATA DE  
EXPIÇÃO

09/MAR/98

NOME

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
FILIAÇÃO PEDRO MARIA DE OLIVEIRA  
E IRENE MOREIRA BELO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

CAPÃO BONITO - SP

DATA DE NASCIMENTO

16/JUN/1974

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP  
GUAPUARÁ  
CN=LU, A024/FLS. 260V/N. 016700

CPF

Delegado Rogério

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

# Seu Código 31193307

www.elektro.com.br

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.118  
Av. Baldomero Lelluga, 2032 - 79810-270 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

**JOSELIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
CNPJ/CPF: 10766042000191 IE: 324078049116

Data de Emissão:  
Data de Apresentação:  
Controle N°:

Próxima Leitura  
**26/03/2018**

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**005.069.950**

Conta do Mês  
**Fevereiro/2018**

Vencimento  
**28/03/2018**

### Dados de Cadastro

Medidor / Constante  
M13819957

Classificação

1 RURAL-MONOF 240 V 3FIOS

Tensão Nominal ou contratada (v) Limite adequados de tensão (v) Débito Aut.  
230/115 108 a 127 / 216 a 241

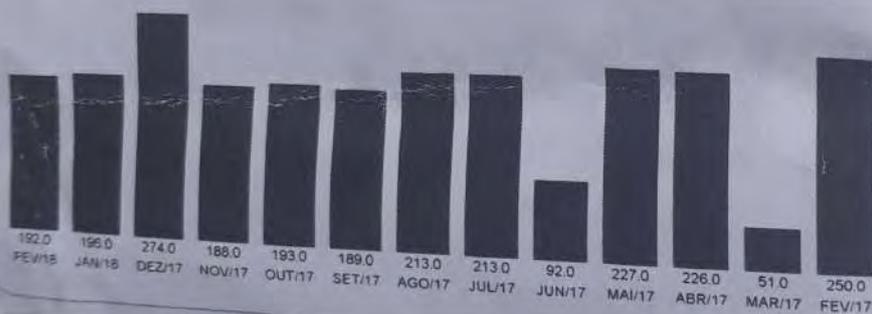
### Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Forma
0601	CONSUMO TE	192,00	0,190840	
0601	CONSUMO TUSD	192,00	0,150720	
0699	COFINS			
0699	PIS			
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10-2017			
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11-2017			
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 10-2017			
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2017			
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 10-2017			
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2017			
Total				

\*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	20314	20506	25/01/2018	28
			Atual	F. Potência Média
			22/02/2018	

### Histórico de Consumo (kWh)



### Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 28,05	Encargos	R\$ 10,81
Distribuição	R\$ 16,77	Tributos	R\$ 3,90
Transmissão	R\$ 5,74	Perdas	R\$ 4,20

### Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:26/01-22/02  
DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 28,10  
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU, POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84. RES. ANEEL 414)  
FATURADO POR MEDIA  
Conta em dia e benefício para voce! Evite transtornos com protesto, negativacao e corte de energia

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Rozeli Aparecida de Oliveira		
RG:	35.662.088-0	Orgão Emissor:	SSP
Endereço:	Bairro: metas		Nº: SIN
Bairro:	metas		CEP: 16310000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiana, 30 de junho de 2018  
 (local/UF)

Rozeli Aparecida de Oliveira  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1226-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*Floreli Aparecida de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MÓDIA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

35.862.088-0

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

21/NOV/97

NOME

ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOÃO DONIZETTI DE OLIVEIRA

E NEUZA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

GUAPITARA -SP

26/ABR/1978

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP

GUAPITARA

CNPJ nº 00.271/FLS. 242V/N. 001574

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



# ELEKTRO

**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Antunes de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ: 02.326.260/0001-97 - Ins. Est. 244.868.522.118  
 Av. Baldomero Ladeira, 2032 - 13010-270 - Três Lagoas - MS  
 CNPJ: 02.326.250/0002-78 - Ins. Est. 28.694.126-9

## Seu Código 31193226

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**LAERCIO OLIMPIO PEREIRA**  
 BRO DOS MOTAS, 0 - - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 31718838808 IE:

Data de Emissão: 26/04/2018  
 Data de Apresentação: 04/05/2018  
 Controle N°: 01-20184122010535-

Próxima Leitura: 25/05/2018  
 Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 010.258.047

Conta do Mês: Abril/2018  
 Vencimento: 08/06/2018  
 Valor da Conta (R\$): R\$ 59,50

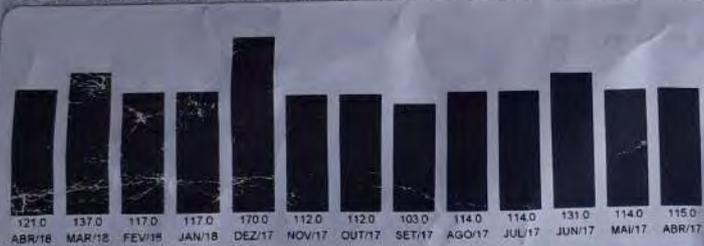
**Dados de Cadastro**  
 Medidor / Constante: M13819990  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 230/115  
 Classificação: 1  
 Descrição: RURAL-MONOF 240 V 3FIOS  
 Limite adequados de tensão (v): 108 a 127 / 216 a 241  
 Débito Aut.:

### Detalhamento da Conta

CCF	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forneç.	Valor Forneçimento	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forneç. + Imp.)	Valor
0601	CONSUMO TE	121,00	0,190840	23,09	30,89	18,00%	5,50	
0601	CONSUMO TUSD	121,00	0,150720	18,23	24,10	18,00%	4,36	
0601	COMP. TRIB. DESC. TARIF.			3,88		4,73	18,00%	0,85
0699	COFINS				54,78	5,40%		
0699	PIS				54,78	1,10%		
	Total			45,20				10,70

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	17263	17384	26/03/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			25/04/2018	

### Histórico de Consumo (kWh)



### Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 21,55	Encargos	R\$ 6,81
Distribuição	R\$ 10,57	Tributos	R\$ 14,31
Transmissão	R\$ 3,62	Perdas	R\$ 2,65

### Informações Gerais

Band. Tarif. Verde: 27/03-25/04  
 Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2017 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.  
 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 17,71  
 FATURADO POR MÉDIA

### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 19/05/2018, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

### DÉBITOS ANTERIORES

DÉBITOS: 08/04/2018 R\$ 56,87

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior rapidez

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Barbara Cristina Ruiz</i>			
RG: <i>44.047.849-2</i>	Orgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>442.327.028-57</i>	
Endereço:			Nº:
Bairro: <i>notar</i>			CEP: <i>18.710.000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapirara, 30 de Junho de 2018  
(local/UF)

Barbara Cristina Ruiz  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SECRETARIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1226-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

*Ricardo Gumbleton Daunt*

ASSINATURA DO TITULAR

5107-0819Z1

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

44.047.849-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/JUL/2011

NOME

BARBARA CRISTINA RUIZ

FILIAÇÃO

JOSÉ ROBERTO RUIZ MOIA

E SUSANA APARECIDA BICUDO MOIA

NATURALIDADE

GUAPIARA. -SP

DATA DE NASCIMENTO  
07/ABR/1994

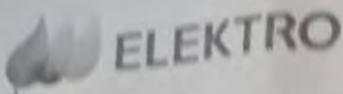
DOC ORIGEM

CAPAO BONITO-SP  
GUAPIARA

CN:LV.A46 /FLS.195 /N.010961

*Maria*  
173 Delegado Divisionário  
Assessoria de Polícia IIRCD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**ELEKTRO**  
 Elektro Redes S.A.  
 R. Ary Avenue de Souza, 521 - Jd. Carapicaba - SP  
 CEP: 05 208 000-07 - São Paulo - 044 954 522 118  
 Av. Belémense Ladeira, 5002 - Jd. Belém - São Paulo - SP  
 CEP: 05 208 000-75 - São Paulo - 044 954 126-9

**Seu Código**  
**17995841**

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA**  
 BRO DOS MOTAS, - 391D 232 - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 15719224823 IE:

**Data de Emissão:** 24  
**Data de Apresentação:** 30  
**Controle N°:** 01-2018416768

**Próxima Leitura** 22/06/2018  
**Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 012.728.813

**Conta do Mês** Maio/2018  
**Vencimento** 07/06/2018  
**Valor da Conta** R\$

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: M06872015  
 Classificação: 1 RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (v): /127  
 Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / a  
 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12997	12627	23/04/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			23/05/2018	

**Detalhamento da Conta**

CCF	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq Imposto	Valor ICMS (For)
0601	CUSTO DISP SISTEMA TE	30,00	0,273630	8,17	0,00	0,00%	0,00
0601	CUSTO DISP SISTEMA TUSD	30,00	0,218310	6,55	0,00	0,00%	0,00
0601	AD B AMAR TE	30,00	0,067967	2,04	0,00	0,00%	0,00
0699	GOPRIS				15,75	4,70%	
0699	PIS				15,75	1,00%	
0699	COBRANCA I LUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00
0699	SEGURO RESIDENCIAL 0606 701 4333				0,00	0,00%	0,00
0699	VALOR REF CONTA DO MES 04/2018				0,00	0,00%	0,00
0699	VALOR REF CONTA DO MES 03/2018				0,00	0,00%	0,00
	<b>Total</b>			<b>14,85</b>			<b>0,00</b>

\*CCF - Código de Classificação do Item

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 6,49	Encargos	R\$ 2,41
Distribuição	R\$ 3,74	Tributos	R\$ 0,92
Transmissão	R\$ 1,28	Perdas	R\$ 0,93

**Informações Gerais**

Id. Tarif. Verde: 24/04-30/04 Amarela: 01/05-23/05  
**PLANO TURADO POR MEDIA**  
 Em qualquer momento, voce pode pedir para cancelar o seguro residencial e pedir a devolução da mensalidade do mes sem a cobrança.  
 A leitura e quem atende a iluminação da sua rua. Ligue 1535471948.  
 O prazo de entrega do Agasalho ja comecou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Daniel Pereira de Araújo		
RG:	23.696.725-3	Orgão Emissor:	SSP
Endereço:	Bairro: motas	CPF:	113.197.648-78
Bairro:	motas	CEP:	10310-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

7

\_\_\_\_\_ 30 de junho de 2018  
 (local/UF)

\_\_\_\_\_ Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1226-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Waniel Bezerra de Araujo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

586E4830



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**23.696.725-3**

2 via

DATA DE  
EXEDIÇÃO

27/06/2014

NOME

**DANIEL PEREIRA DE ARAUJO**

FILIAÇÃO

EUGENIO PEREIRA DE ARAUJO  
FRANCELINA DE SANTANA ARAUJO

NATURALIDADE

CAPÃO BONITO - SP

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CN:LV.A048/FLSº086/Nº31000

CPF

**113197648/78**

DATA DE NASCIMENTO

**03/01/1966**

**Roberto Avino**

Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14503241

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
17/07/2018	JUNHO/2018	02/07/2018	64,22

**DANIEL PEREIRA DE ARAUJO**  
 BRO DOS MOTAS, 0 - 391D 232- ST SANTA MARIA - BRO DOS MOTAS - GUAPIARA - SP  
 Loc/Etapa/Liv: 0222,11,013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: 112F.C034.B7A2.D0E1.3CAA.DB6F.E602.4ADF  
 CPF / CNPJ: 10410056000178 IE: 324076287115  
 Data de Emissão: 15/06/2018  
 Período Fiscal: 06/2018  
 Controle: 01-20184214080429-96  
 Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**

Medidor/Constante	Classificação	Débito Aut.
M18128410 / 1,00	RURAL/CULTIVO DE MIEHO MONOFASICO	
Tensão Nominal ou contratada(v)	Limite adequados de tensão (v)	
127	110 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual				
CONSUMO	5852	5902	16/05/18	30	Energia	8,92
					Distribuição	4,36
					Transmissão	1,49
					Perdas	1,09
					Encargos	2,81
					Tributos	0,97

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	50	0,190840	9,54	10,04	0,00%	0,00	9,54
0601 CONSUMO TUSD	50	0,150720	7,53	7,93	0,00%	0,00	7,53
0601 AD.B.AMAR.	50	0,005000	0,25	0,26	0,00%	0,00	0,25
AD.B.VERM2	50	0,025000	1,25	1,31	0,00%	0,00	1,25
0699 VALOR DO COFINS				19,53	4,11%		0,80
0699 VALOR DO PIS				19,53	0,89%		0,17
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%	0,00	0,46
JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,76
MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	1,08
VALOR REF. CONTA DO MES 05/2018				0,00	0,00%	0,00	22,29
VALOR REF. CONTA DO MES 04/2018				0,00	0,00%	0,00	20,09
<b>Total da fatura</b>			<b>18,57</b>			<b>0,00</b>	<b>64,22</b>

\*CCI - Codigo Classificacao do Item

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Elena maria Jiana Zitelli		
RG:	22.119.180-X	Órgão Emissor:	SSP
Endereço:	Bairro mdas	CPF:	337.043.018-07
Bairro:	mdas	Nº:	511
		CEP:	18.310-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapirara, 02 de julho de 2018  
(local/UF)

Elena M. Z. Zitelli  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



*Eliana M. Zilotti*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B612-060455

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.119.180-X DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2011

NOME ELENA MARIA VIEIRA ZITELLI

FILIAÇÃO SILVERIO VIEIRA DE CAMPOS

E ROSA TAVEIRA DE CAMPOS

NATURALIDADE MONTA ALEGRE DO SUL - DATA DE NASCIMENTO 01/DEZ/1952

SP

DOC ORIGEM CIDADE GAUCHA

CIDADE GAUCHA

CC:LV.B006/FLS.0043/N.001441

CPF 117043018/07

*Assinatura*  
173 Delegado Divisionário  
Robert ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD.SP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

elektro  
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.326.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.118  
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.326.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

35558954  
www.elektro.com.br

**ELENA MARIA VIEIRA ZITELLI**  
BRO DOS MOTAS, 0-STO AZ DE OURO  
GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
CNPJ/CPF: 11704301807 IE:

Data de emissão: 28/0  
Data da apresentação: 01/0  
Controle Nº: 01-2017371199

**Próxima Leitura**

26/09/2017

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

002.461.584

**Conta do Mês**

AGOSTO/2017

**Vencimento**

11/09/2017

**Valor da Conta**

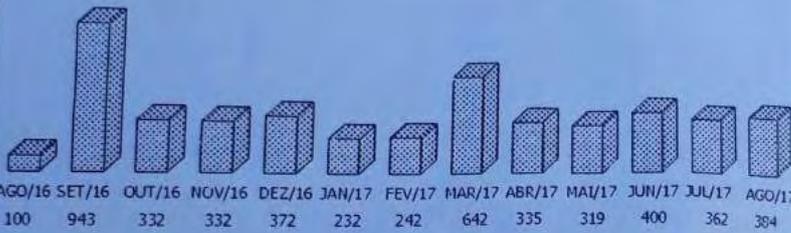
R\$ 181,97

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: TR0154685 / 1  
Tensão Nominal ou contratada (v): TR0154685 / 127 / 220  
Classificação: RURAL-TRIFASICO  
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231  
Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
Consumo Ener.Reat.Indutiva	32276	32660	26/07/2017	30
	21250	21557	Atual	F. Potência Média
			25/08/2017	0,78

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	66,94	Encargos	27,51
Distribuição	35,00	Tributos	41,01
Transmissão	4,77	Perdas	6,74

**Informações Gerais**

BAND.TARIF. AMARELA:27/07-31/07 VERMELHA:01/08-25/08  
DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 50,97  
FATURADO POR MEDIA  
CONTA EM DIA E BENEFICIO PARA VOCE! EVITE TRANSTORNOS COM PROTESTO, NEGATIVACAO E CORTE DE ENERGIA

**Detalhamento da Conta**

CDT	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fixa	Tarifa Consumido	Valor Cálculo	Alíq.	Valor ICMS
0001	CONSUMO TE	100	8.100,00	8.100,00	810,00	0,00%	0,00
0001	CONSUMO TUSD	30	8.100,00	2430,00	243,00	0,00%	0,00
0001	CONSUMO DISCONTINUA	11,8	11,80	139,24	13,92	0,00%	0,00
0001	AD S VERA	30	100,00	3000,00	300,00	0,00%	0,00
0001	CONSUMO	30	100,00	3000,00	300,00	0,00%	0,00
0001	ITC				180,00	0,00%	0,00
	Taxa				180,00		0,00

\*CD - Código Descrição do Item

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Atenção

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Ivan Aparecido dos Santos Romão</i>			
RG: <i>24.703.534-8</i>	Orgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>144.010.758-03</i>	Nº: <i>31N</i>
Endereço: <i>Bairro Metav</i>			CEP: <i>18.310-000</i>
Bairro: <i>metav</i>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Quapiana , 02 de julho de \_\_\_\_\_  
(local/UF)

Ivan ap. dos Santos Romão  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8250-3



POLEGAR DIREITO



*Suzani Ape dos Santos Ramos*

ASSINATURA DO TITULAR

76654E67

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**24.703.534-8**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

19/09/2014

NOME

**IVANI APARECIDA DOS SANTOS RAMOS**

FILIAÇÃO

LAURO ALEIXO DOS SANTOS  
MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE

CAPÃO BONITO - SP

DATA DE NASCIMENTO

**10/11/1969**

DOC ORIGEM

GUAPIARA-SP GUAPIARA CC:LV.B19 /FLS.117 /Nº01831

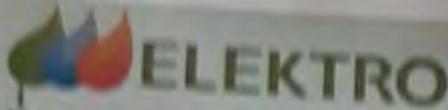
CPF

**144010758/03**

**Roberto Avino**  
Delegado de Polícia Divisório UIRGD. SSP. SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Avenue de Castro, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ: 07.328.000/01-07 - Insc. Est. 244.000.522.118  
 Av. Rabinovitch Leites, 2032 - 13010-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
 CNPJ: 03.428.200/00-78 - Insc. Est. 02.28.304.128-9

www.elektro.com.br

**Seu Código**  
**35490713**

Tarifa Social Energia  
 Elétrica-TSEE Lei  
 nº 0.438, 26 de abril de  
 2002

Próxima Leitura

17/07/2018

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14502977

Conta do Mês

JUNHO/2018

Vencimento

02/07/2018

Valor R\$

163,94

**IVANI APARECIDA DOS SANTOS RAMOS**  
 BR0 DOS MOTAS, 0 BR0 DOS MOTAS - GUAPIARA - SP  
 Loc/Utapa/Liv: 0222, 11, 013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: CB92.753E.E9CE.2CB0.B18F.5304.3333.9E39

CPF / CNPJ: 1401075803

Data de Emissão: 15/06/2018

Período Fiscal: 06/2018

Controle: 01-20184214080417-0

Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**

Medição Constante: 00

RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA TRIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v): 220

Limite adequados de tensão (v): 110 A 155 / 201 A 251

Débito Ant. R\$: 0,00

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecedor		
	Anterior	Atual			Energia	Distribuição	Transmissão
CONSUMO	20097	20367	16/05/18	30	51,48	26,25	8,97
			Atual	F. Potência Média	6,57	12,29	48,38
			15/06/18				

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Base Calc. Fornec.	Alíq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	4,09 25,00%	1,02	3,88
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	16,34 25,00%	4,08	15,52
0601 CONSUMO TE	120	0,245360	29,44	42,05 25,00%	10,51	39,95
0601 CONSUMO TE	50	0,272630	13,63	19,46 25,00%	4,86	18,49
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,89 25,00%	0,72	2,74
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	11,58 25,00%	2,89	11,00
0601 CONSUMO TUSD	120	0,173970	20,87	29,82 25,00%	7,45	28,32
0601 CONSUMO TUSD	50	0,193310	9,66	13,80 25,00%	3,45	13,11
0601 AD.B.AMAR.	270	0,003888	1,05	1,46 25,00%	0,36	1,41
AD.B.VERM2	270	0,019481	5,26	7,49 25,00%	1,87	7,13
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			11,22	14,96 25,00%	3,74	14,96
0699 VALOR DO COFINS				149,00 4,11%		6,13
0699 VALOR DO PIS				149,00 0,89%		1,32
<b>Total da fatura</b>			<b>115,56</b>		<b>40,95</b>	<b>163,96</b>

\*CCI - Código Classificação do Item

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Lauro Aleixo dos Santos		
RG:	23.062.690.7	Orgão Emissor:	SSP
		CPF:	325.550.328-00
Endereço:	molas		Nº: 51N
Bairro:	molas		CEP: 18310000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

\_\_\_\_\_ , 02 de julho de 2018  
(local/UF)

\_\_\_\_\_   
Assinatura

**ATENÇÃO:**

= Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8250-3

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO



*Cauro Almeida da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

52755959

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**23.062.690-7**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

06/07/2015

NOME

**LAURO ALEIXO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO

AUGUSTO ALEIXO DOS SANTOS  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO

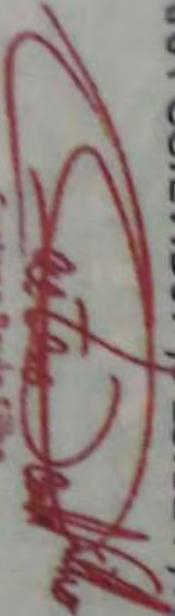
**08/02/1942**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO SP GUAPIARA CC:LV.B07 /FLS.124 /Nº01252

CPF

**325550328/00**

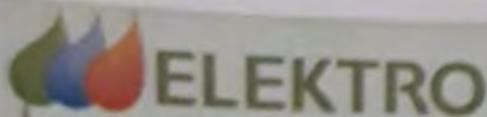


Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisão nº 11860, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Seu Código**

**17003148**

**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ: 02.328.280/0001-07 - Insc. Est. 244.868.522.118  
 Av. Baldomero Lealuga, 2032 - 79010-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
 CNPJ: 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. R. 28.304.126-0

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14503009

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
17/07/2018	JUNHO/2018	02/07/2018	144,72

**LAERCIO CRUZ DE FREITAS SHIOKAWA**  
 BRO DOS MOTAS, 0 - 3910 120 - BRO DOS MOTAS - GUAPIARA - SP  
 Loc/Etapa/Liv: 0222,11,013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: 069F.10E2.A599.821E.D028.5672.FF39.5760

CPF / CNPJ: 14717815858  
 Data de Emissão: 15/06/2018

Período Fiscal: 06/2018  
 Controle: 01-20184214080418-  
 Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**

Medida/Constante: 012146520 / 1,00  
 Classificação: RURAL/CULTIVO OUTRA PLANTA TEMPORARI NAO BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v): 127 / 220  
 Limite adequados de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231  
 Débito Aut.

Item	Leitura		Classificação		Composição do Fornecimento
	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período	
CONSUMO	15940	16211	16/05/18	30	Energia 23,67 Distribuição 8,11 Transmissão 5,94 Perdas 15,27 Encargos 31,95 Tributos 29,58
			Atual	F. Potência Médio	
			15/06/18		

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
do Produto	Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)		
0601 CONSUMO TE	271	0,190840	51,71	67,15	18,00%	12,08	63,79
0601 CONSUMO TUSD	271	0,150720	40,84	53,03	18,00%	9,54	50,38
0601 AD.B.AMAR.	271	0,004981	1,35	1,75	18,00%	0,31	1,66
AD.B.VERM2	271	0,024981	6,77	8,79	18,00%	1,58	8,35
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			8,70	10,60	18,00%	1,90	10,60
0699 VALOR DO COFINS				130,72	4,11%		5,37
0699 VALOR DO PIS				130,72	0,89%		1,17
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%	0,00	0,42
JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,31
MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	2,67
<b>Total da fatura</b>			<b>109,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>144,72</b>
*CCI - Codigoo Classificacao do Item						25,41	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Thaís Lima da Silva</i>	RG: <i>47.489.162-3</i>	CPF: <i>39927955863</i>
Endereço:	Órgão Emissor: <i>SSP</i>	Nº:
Bairro: <i>Barro Preto</i>	CEP: <i>18350000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiana, 30 de junho de 2018  
(local/UF)

*Thaís Lima da Silva*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SÉCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAHMERT



POLEGAR DIREITO

*Moralejino da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1958

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.488.162-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/2007

NOME MARCELO LIMA DA SILVA

FILIAÇÃO OTÁVIO LIMA DA SILVA

E EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA

NATURALIDADE CAPÃO BONITO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/MAR/1991

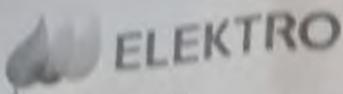
DOC ORIGEM CAPÃO BONITO-SP CN:LV.A042/FLS.0168/N.009347

CPF

00.4-15

ASSINATURA DO DIRETOR 01 DE 01  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
Divisório

BRASIL



**ELEKTRO**  
 Elektro Redes S.A.  
 R. Ary Avenue de Souza, 521 - Campinas - SP  
 CEP: 024 290-001 - Tel: 0800 300 300 118  
 Av. Belémense Ladeira, 5002 - Jardim Lagoinha - AM  
 CEP: 012 290-002 - Tel: 0800 300 300 126-9

**Seu Código**  
**17995841**

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA**  
 BRO DOS MOTAS, - 391D 232 - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 15719224823 IE:

**Data de Emissão:** 24  
**Data de Apresentação:** 30  
**Controle N°:** 01-2018416768

**Próxima Leitura** 22/06/2018  
**Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 012.728.813

**Conta do Mês** Maio/2018  
**Vencimento** 07/06/2018  
**Valor da Conta** R\$

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante M06872015  
 Classificação 1 RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (v) /127  
 Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / a  
 Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12997	12627	23/04/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			23/05/2018	

**Detalhamento da Conta**

CCF	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq Imposto	Valor ICMS (For)
0601	CUSTO DISP SISTEMA TE	30,00	0,273630	8,17	0,00	0,00%	0,00
0601	CUSTO DISP SISTEMA TUSD	30,00	0,218310	6,49	0,00	0,00%	0,00
0601	AD B AMAR TE	30,00	0,067967	0,23	0,00	0,00%	0,00
0699	GOPIRS				15,75	4,70%	
0699	PIS				15,75	1,00%	
0699	COBRANCA ILM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00
0699	SEGURO RESIDENCIAL 0606 701 4333				0,00	0,00%	0,00
0699	VALOR REF CONTA DO MES 04/2018				0,00	0,00%	0,00
0699	VALOR REF CONTA DO MES 03/2018				0,00	0,00%	0,00
	<b>Total</b>			<b>14,89</b>			<b>0,00</b>

\*CCF - Código de Classificação do Item

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 6,49	Encargos	R\$ 2,41
Distribuição	R\$ 3,74	Tributos	R\$ 0,92
Transmissão	R\$ 1,28	Perdas	R\$ 0,93

**Informações Gerais**

Id. Tarif. Verde: 24/04-30/04 Amarela: 01/05-23/05  
**PLURADO POR MEDIA**  
 Em qualquer momento, voce pode pedir para cancelar o seguro residencial e pedir a taxa do mes sem a cobrança.  
 A leitura e quem atende a iluminação da sua rua. Ligue 1535471948.  
 A companhia do Agasalho ja comecou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Matilde de Oliveira Santos		
RG:	26.409-833-X	Órgão Emissor:	SSP
Endereço:	Motas		CPF: 157.200.798-23
Bairro:	motas		Nº: 510
			CEP: 18310-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GUAPIARA, 30 de JUNHO de 2018  
(local/UF)

Matilde de Oliveira Santos  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8250-3

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO



*matilde de Oliveira Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6661435A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**26.409.833-X**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

07/07/2015

NOME

**MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS**

FILIAÇÃO

JOSE ANDRÉLINO DE OLIVEIRA  
TRINDADE MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO

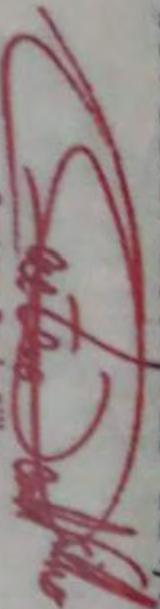
**11/10/1942**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B007/FLSº124/Nº01252

CPF

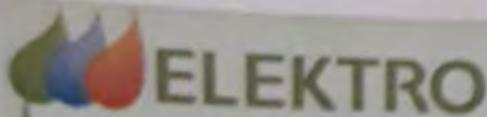
**157200798/23**



Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Seu Código**  
**17003148**

**Elektro Redes S.A.**  
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ: 02.328.280/0001-07 - Insc. Est. 244.868.522.118  
Av. Baldomero Lealuga, 2032 - 79610-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS  
CNPJ: 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. R. 28.304.126-0

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14503009

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
17/07/2018	JUNHO/2018	02/07/2018	144,72

**LAERCIO CRUZ DE FREITAS SHIOKAWA**  
BRO DOS MOTAS, 0 - 3910 120 - BRO DOS MOTAS - GUAPIARA - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0222,11,013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: 069F.10E2.A599.821E.D028.5672.FF39.5760  
CPF / CNPJ: 14717815858  
Data de Emissão: 15/06/2018

Período Fiscal: 06/2018  
Controle: 01-20184214080418-  
Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**

Medida/Constante: 512146520 / 1,00  
Classificação: RURAL/CULTIVO OUTRA PLANTA TEMPORARI NAO BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v): 127 / 220  
Limite adequados de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231  
Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior		Dias do Período	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual	16/05/18	15/06/18			
CONSUMO	15940	16211	16/05/18	15/06/18	30	Energia	23,67
						Distribuição	8,11
						Transmissão	5,94
						Perdas	15,27
						Encargos	31,95
						Tributos	

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição	Qtd	Tarifa	Valor	Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
do Produto	Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)		
0601 CONSUMO TE	271	0,190840	51,71	67,15	18,00%	12,08	63,79
0601 CONSUMO TUSD	271	0,150720	40,84	53,03	18,00%	9,54	50,38
0601 AD.B.AMAR.	271	0,004981	1,35	1,75	18,00%	0,31	1,66
AD.B.VERM2	271	0,024981	6,77	8,79	18,00%	1,58	8,35
0601 COMP. TRIB.DESC.TARIF.			8,70	10,60	18,00%	1,90	10,60
0699 VALOR DO COFINS				130,72	4,11%		5,37
0699 VALOR DO PIS				130,72	0,89%		1,17
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%	0,00	0,42
JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,31
MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	2,67
<b>Total da fatura</b>			<b>109,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>144,72</b>
*CCI - Codigoo Classificacao do Item						25,41	

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Otávio Lima da Silva</i>			
RG: <i>20.329.031-8</i>	Órgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>099.329.368-98</i>	
Endereço: <i>Bairro Motay</i>			Nº: <i>SIN</i>
Bairro: <i>Motay</i>			CEP: <i>16310000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Quapiana* , *02* de *julho* de *2018*  
(local/UF)

*Otávio Lima da Silva*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1226-0



POLEGAR DIREITO



*Otonio Lima da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5154687A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.329.031-8

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

14/09/2016

NOME OTAVIO LIMA DA SILVA

RELACÃO

ALFREDO LIMA DA SILVA  
OTILIA BENEFICA DA SILVA

NATURALIDADE

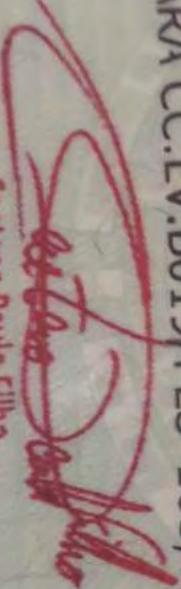
GUAPIARA - SP

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B019/FLSº103/Nº01817

CPF

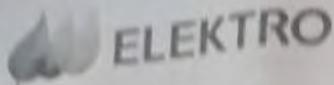
0999329368/98

  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO  
26/08/1963



**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Azevedo de Souza, 321 - 13033-224 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.378.280/0001-23 - Insc. Est. 244.909.322-118  
 Av. Balduino Ladeira, 2000 - 13010-070 - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 01.438.280/0002-79 - Insc. Est. 28.304.176-9

**Seu Código**  
**17995841**

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA**  
 BRO DOS MOTAS, - 391D 232 - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 18719224823 IE:

**Data de Emissão:** 24  
**Data de Apresentação:** 30  
**Controle N°:** 01-2018416768

**Próxima Leitura** **Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica**  
**22/06/2018** **012.728.813**

**Conta do Mês** **Vencimento** **Valor da Conta**  
**Maio/2018** **07/06/2018** **R\$**

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante **M08872015** Classificação **1 RESIDENCIAL-MONOFASICO**  
 Tensão Nominal ou contratada (v) **/127** Limite adequado de tensão (v) **116 a 133 / a** Débito Aut.

**Detalhamento da Conta**

CGI	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Formas	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (For)
0801	CUSTO DISP SISTEMA TE	30,00	0,273830	8,17	0,00	0,00%	0,00
0801	CUSTO DISP SISTEMA TUSD	30,00	0,275310	8,26	0,00	0,00%	0,00
0801	AD B AMAR TE	30,00	0,007667	0,23	0,00	0,00%	0,00
0900	GOPINS				15,75	4,75%	
0900	PIS				15,75	1,04%	
0900	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00
0900	SEGURO RESIDENCIAL 0606 701 4333				0,00	0,00%	0,00
0900	VALOR REF CONTA DO MES 04/2018				0,00	-0,02%	0,00
0900	VALOR REF CONTA DO MES 03/2018				0,00	0,00%	0,00
	<b>Total</b>			<b>14,85</b>			<b>0,00</b>

\*CGI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12597	12627	23/04/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			23/05/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 6,49	Encargos	R\$ 2,41
Distribuição	R\$ 3,74	Tributos	R\$ 0,92
Transmissão	R\$ 1,28	Perdas	R\$ 0,93

**Informações Gerais**

Band Tarif Verde:24/04-30/04 Amarela:01/05-23/05  
**FATURADO POR MEDIA**  
 A qualquer momento, voce pode pedir para cancelar o seguro residencial e pedir a conta do mes sem a cobrança.  
 A Prefeitura e quem atende a iluminacao da sua rua. Ligue 1535471948.  
 A Campanha do Agasalho ja comecou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Reque Azevedo dos Santos		
RG:	9067814	Orgão Emissor:	CPF: 00287896870
Endereço:			Nº:
Bairro:	Bairro das motas		CEP: 18310000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiana \_\_\_\_\_, 02 de julho de 2018  
(local/UF)

Raimundo \_\_\_\_\_  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3268-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT



POLÉGAR DIREITO



*RASANTON*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6D486968

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.067.814-X

2 Via

DATA DE  
EXPIRAÇÃO

16/02/2017

ROQUE ALEIXO DOS SANTOS

AUGUSTO ALEIXO DOS SANTOS  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CARNE ROMITO - SP

DATA DE NASCIMENTO  
16/08/1956

CARNE ROMITO - SP GUANAMARA OCIV.B14 /R.S.140 /Nº00564

002878968/770

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Titular  
Assinatura do Titular

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/82

Conta Mensal de

RGI  
07391037/68

No da Conta  
1463073910371

GR CR  
10

Mês de Referência  
JULHO/18

End.: Rv Joao Basilio Dos Santos, 00000 ROQUE AL.

Folha 1 de 1

Motas - Guapiara/SP CEP: 18310000

Cliente: Roque Aleixo Dos Santos

Codigo do Cliente: 0000005506

Cod. Sabesp: 09.324.13.42.3600.000.000.002.4

Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Ligacao: Agua

Tipo de Faturamento: Comum

Hidrometro: Y09L152025

Apresentacao	Data	Leitura
Leitura Atual	21/06/18	1190
Leitura Anterior	23/05/18	1184
Proxima Leitura	21/07/18	

Consumo  
m3  
6

Periodo de Consumo: 29 dias

Historico do Consumo de Agua

Consumo (m3)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
11	11	6	4	8	13	
	R	R	R	R	R	R
Media:	10					
Ajuste:					1.000	

Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00		
11 A 20		3,49			
21 A 30		5,36			
31 A 50		5,36			
Acima de 50		6,41	25,00		

VI Agua (Agua \* Ft. de Ajust \* Econ)  $25,00 \times 0,98124138 \times 1 =$  24,53

Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) = 24,53

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Sônia Pereira dos Santos		
RG:	21.813.580-4	Órgão Emissor:	SSP
Endereço:	Bairro Matos	CPF:	122.477.258-05
Bairro:	matos	Nº:	SIN
		CEP:	18310000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapirama, 02 de julho de 2018  
(local/UF)

*Sônia Pereira dos Santos*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deve ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8268-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

*Benícia Pereira dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

68504A79

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**21.813.580-4**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

16/02/2017

NOME

**SONIA PEREIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO

EUGENIO PEREIRA DE ARAÚJO  
FRANCELINA DE SANT'ANA ARAÚJO

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO

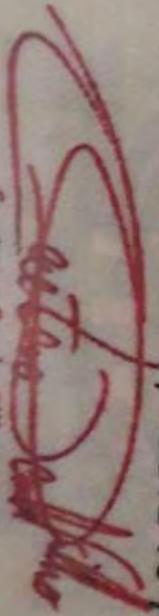
**01/11/1960**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO - SP GUAPIARA CC:LV.B14 /FLS.140 /Nº00564

CPF

**122477258/05**

  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD, SSP, SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Conta Mensal de

RGI  
07391037/68

No da Conta  
1463073910371

GR CR  
10

Mês de Referência  
JULHO/18

End.: Rv Joao Basilio Dos Santos, 00000 ROQUE AL.

Folha 1 de 1

Motas - Guapiara/SP CEP: 18310000

Cliente: Roque Aleixo Dos Santos

Codigo do Cliente: 0000005506

Cod. Sabesp: 09.324.13.42.3600.000.000.002.4

Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Ligacao: Agua

Tipo de Faturamento: Comum

Hidrometro: Y09L152025

Apresentacao	Data	Leitura
Leitura Atual	21/06/18	1190
Leitura Anterior	23/05/18	1184
Proxima Leitura	21/07/18	

Consumo  
m3  
6

Periodo de Consumo: 29 dias

Historico do Consumo de Agua

Consumo (m3)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
11	11	6	4	8	13	
	R	R	R	R	R	R
Media:	10					
Ajuste:					1.000	

Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00		
11 A 20		3,49			
21 A 30		5,36			
31 A 50		5,36			
Acima de 50		6,41	25,00		

VI Agua (Agua \* Ft. de Ajust \* Econ)  $25,00 \times 0,98124138 \times 1 =$  24,53

Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) = 24,53

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Obriguito Serrera de Lima Neto		
RG:	27819479-0	Orgão Emissor:	CPF: 18183168892
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, -VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiancu, 18 de junho de 2018  
(local/UF)

Obriguito Serrera de Lima Neto  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

*Aliguel Ferreira de Lima Melo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

32336859

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **27.819.474-6**

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/08/2016

NOME

**ABIGAIL FERREIRA DE LIMA MOTA**

FILIAÇÃO

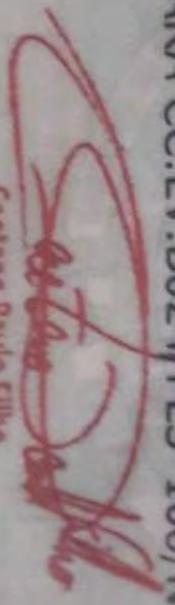
JOAQUIM SOARES DE LIMA  
MARIA DIVINO FERREIRA DE LIMA

NATURALIDADE  
GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**07/05/1969**

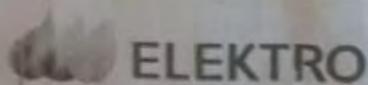
DOC. ORIGEM  
CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B024/FLSº108/Nº02811

CPF  
**181831688/92**

  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Elektro Redes S.A.**  
 Av. Antero de Souza, 321 - 10053-024 - Campinas - SP  
 CEP: 13071-900 - Insc. Est. 244.248.213  
 Av. Fátima Leites, 2532 - 79600-270 - Três Lagoas - MS  
 CEP: 72.328.240/000 - Insc. Est. 28.204.126-8

**Seu Código**  
**33023166**  
 www.elektro.com.br

08007010

**WALTER DE OLIVEIRA MOTA**  
 BRO DOS MOTAS, 0 - SÍTIO OLIVEIRA - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 15719040854 IE:

Data de Emissão:  
 Data de Apresentação:  
 Controle N°: 01-2017

**Próxima Leitura** N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**25/10/2017** **002.474.881**

**Conta do Mês** **Vencimento**  
**Setembro/2017** **10/10/2017**

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante: **M15702267**  
 Classificação: **1 RESIDENCIAL-MONOF 240 V 3FIOS**  
 Tensão Nominal ou contratada (v): **230/115** Limite adequados de tensão (v): **108 a 127 / 216 a 241** Débito Ant.

**Detalhamento da Conta**

CD	Descrição do Postos	Quantidade	Taxa	Valor	Valor	Valor
			Porcent	Porcent	Porcent	Porcent
N01	CONSUMO TE	303,00	0,000000	3,39	3,39	0,00%
N01	CONSUMO TURB	303,00	0,218194	67,14	67,14	100,00%
N01	AD B A MAX	303,00	0,018984	5,78	5,78	1,91%
N01	AD B VEIEM	303,00	0,000336	1,02	1,02	0,03%
N02	CORRETE			20,44	20,44	30,27%
N02	PS			10,22	10,22	15,13%
N02	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 09/2017			1,00	1,00	0,01%
N02	JURCS CONTA ANTERIOR 06/2017			1,00	1,00	0,01%
N02	MULTA CONTA ANTERIOR 06/2017			1,00	1,00	0,01%
	<b>Total</b>			<b>102,44</b>	<b>102,44</b>	<b>100,00%</b>

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	11276	11478	24/08/2017	32
			Atual	F. Potência Média
			25/09/2017	

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 46,08	Encargos	R\$ 16,53
Distribuição	R\$ 25,27	Tributos	R\$ 49,04
Transmissão	R\$ 8,32	Perdas	R\$ 8,24

**Informações Gerais**

Band Tarif: Vermelha 25/08-31/08 Amarela 01/09-25/09  
 Res Aniel 2290/17 reajusta a tarifa em média 10,40% a partir de 27/08  
 Confira em dia e benefício para você! Evite transtornos com protesto,  
 reativação e corte de energia

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ana Lucia Camargo Ferreira		
RG:	21920.830-X	Órgão Emissor:	SSP
		CPF:	122.685.318-80
Endereço:	Rua 7 de Setembro		Nº: 118
Bairro:	Centro - Guopiará - SP.		CEP: 18310-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guopiará, 25 de julho de 2018.  
(local/UF)

de Ferreira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

1328-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome:

Carla Luiza Campagnolo

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
Nº

**21.920.830-X** 2 via

DATA DE  
EMISSÃO

**10/06/2014**

NOME

**ANA LUCIA CAMARGO FERREIRA**

FILIAÇÃO

**ARALDO PEDROSO FERREIRA  
GLORINHA CAMARGO ROSA FERREIRA**

NATURALIDADE

**CAPÃO BONITO - SP**

DATA DE NASCIMENTO

**13/09/1969**

DE ORIGEM

**CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC: LV. 8030/FLSº063/Nº03990**

CNPJ

**122685318/80**

  
**Roberto Avelino**

ASSINATURA DO DIRETOR

**Elektro Redes S.A.**

 R. Ary Antonio de Souza, 321 - 13063-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.622.118  
 Av. Baldomero Leitão, 2032 - 79619-270 - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 02 328 200/0002-79 - Insc. Est. 28.304.126-9

# Seu Código

## 13985353

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)
**NIVALDO PAULO DE FRANCA**  
 BRO LAMEUS,0-SITIO SAO LUIZ (391D 206)  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310000  
 CNPJ/CPF: 11059531000257 IE: 324011097113

 Data de emissão: **25/06/2018**  
 Data da apresentação: **29/06/2018**  
 Controle N°: **01-20184231351484-80**

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R\$)
<b>24/07/2018</b>	<b>015.434.526</b>	<b>JUNHO/2018</b>	<b>06/07/2018</b>	<b>R\$ 208,12</b>

**Dados de Cadastro**

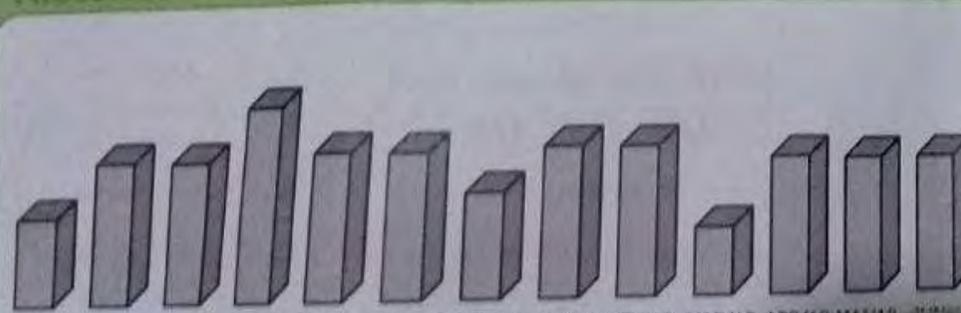
Medidor / Constante	Classificação
3T3650375 1	RURAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v) Débito Aut.
127 / 220	116 a 133 / 201 a 231

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
Consumo	45969	46477	23/05/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			22/06/2018	

**Detalhamento da Conta**

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fomec. Fornecimento	Valor	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor /CMS	Valor Total (Fomec. + Impostos)	
0601	CONSUMO TE	508	0,190840	96,94	0,00	0,00%	0,00	96,94	
0601	CONSUMO TUSD	508	0,150720	76,56	0,00	0,00%	0,00	76,56	
0601	AD.B.AMAR.	508	0,002657	1,35	0,00	0,00%	0,00	1,35	
0601	AD.B.VERM2	508	0,036854	18,62	0,00	0,00%	0,00	18,62	
0699	COFINS				203,64	4,11%		8,37	
0699	PIS				203,64	0,89%		1,81	
0899	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05-2018				0,00	0,00%	0,00	0,42	
0804	JUROS CONTA ANTERIOR 05-2018				0,00	0,00%	0,00	0,31	
0806	MULTA CONTA ANTERIOR 05-2018				0,00	0,00%	0,00	3,74	
	<b>Total</b>						193,47	0,00	208,12

\*CCI - Código Classificação do Item

**Histórico de Consumo (kWh)**


CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em multa por consumo inferior.

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Eunice do Carmo Araujo Silva		
RG: 26.286.366-2	Orgão Emissor: SSP	CPF: 157.192.248-23	Nº: 511
Endereço:	Bairro: Molay		CEP: 18310-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiranga, 30 de junho de 2018  
(local/UF)

Eunice do Carmo Araujo Silva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALID

1226-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

*Luciana dos Carmos Araujo Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

72673335

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**26.286.366-2**

2 via DATA DE  
EXPEDIÇÃO

17/09/2014

NOME

**EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA**

FILIAÇÃO

APARICIO PEREIRA DE ARAUJO  
MARINA MOTA PEREIRA

NATURALIDADE

CAPÃO BONITO - SP

DATA DE NASCIMENTO

**13/11/1965**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B019/FLSº103/Nº01817

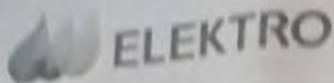
CPF

**157192248/23**

**Roberto Avino**  
Delegado de Polícia Divisão de Inquérito (DIP) SSP/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Aronson de Souza, 321 - 13033-224 - Campinas - SP  
 CNPJ: 07.378.280/0001-23 - Insc. Est. 244.908.322-118  
 Av. Balduino Ladeira, 2000 - 13010-070 - Taboão da Ilha - SP  
 CNPJ: 07.378.280/0002-79 - Insc. Est. 244.304.176-9

**Seu Código**  
**17995841**

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**EUNICE DO CARMO ARAUJO SILVA**  
 BRO DOS MOTAS, - 391D 232 - BRO DOS MOTAS  
 GUAPIARA - SP - CEP 18310-000  
 CNPJ/CPF: 18719224823 IE:

**Data de Emissão:** 24  
**Data de Apresentação:** 30  
**Controle N°:** 01-2018416768

**Próxima Leitura** Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**22/06/2018** **012.728.813**

**Conta do Mês** **Vencimento** **Valor da Conta**  
**Maio/2018** **07/06/2018** **R\$**

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante **M08872015** Classificação **1 RESIDENCIAL-MONOFASICO**  
 Tensão Nominal ou contratada (v) /127 Limite adequado de tensão (v) **116 a 133 / a** Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	12597	12627	23/04/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			23/05/2018	

**Detalhamento da Conta**

CCF	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (For)
0801	CUSTO DISP SISTEMA TE	30,00	0,273830	8,17	0,00	0,00%	0,00
0801	CUSTO DISP SISTEMA TUSD	30,00	0,275310	8,26	0,00	0,00%	0,00
0801	AD B AMAR TE	30,00	0,007667	0,23	0,00	0,00%	0,00
0900	GOPINS				15,75	4,75%	
0900	PIS				15,75	1,08%	
0900	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00
0900	SEGURO RESIDENCIAL 0606 701 4333				0,00	0,00%	0,00
0900	VALOR REF CONTA DO MES 04/2018				0,00	-0,02%	0,00
0900	VALOR REF CONTA DO MES 03/2018				0,00	0,00%	0,00
	<b>Total</b>			<b>14,85</b>			<b>0,00</b>

\*CCF - Código de Classificação do Item

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	R\$ 6,49	Encargos	R\$ 2,41
Distribuição	R\$ 3,74	Tributos	R\$ 0,92
Transmissão	R\$ 1,28	Perdas	R\$ 0,93

**Informações Gerais**

Band.Tarif. Verde:24/04-30/04 Amarela:01/05-23/05  
**FATURADO POR MEDIA**  
 A qualquer momento, voce pode pedir para cancelar o seguro residencial e pedir a conta do mes sem a cobrança.  
 A Prefeitura e quem atende a iluminacao da sua rua. Ligue 1535471948.  
 A Campanha do Agasalho ja comecou, e tempo de doar!

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Gláucia Regina de Araújo		
RG:	40 669 823 5	Orgão Emissor:	SSP
Endereço:	Rua Rio Negro		CPF: 369 950 408 56
Bairro:	motas		Nº: _____
			CEP: 18.310 000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

\_\_\_\_\_  
 Guapara, 27 de julho de 2018  
 (local/UF)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1226-0




POLEGAR DIREITO

694F7843

*Glaucia Regina de Araujo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.669.823-5 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2015

NOME **GLAUCIA REGINA DE ARAUJO**

FILIAÇÃO JOÃO PEREIRA DE ARAUJO FRANCISCA SILVESTRE DE ARAUJO

NATALIDADE GUAPIARA - SP

DOC ORIGEM CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B037/FLSº153/Nº05471

CPF 369950408/56

DATA DE NASCIMENTO 02/08/1987

*Glaucia Regina de Araujo*

Capitana Paulo Faria  
Delegada de Polícia Divisório (R)GQ. SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CITVA

NÃO PLASTIFICAR

**Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos** C.N.P.J. 43.776.517/0001-80Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo **sabesp**

<b>RGI</b> <b>08734544/72</b>	Número da Conta 1464087345441	Mês de Referência Agosto/2018
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Endereço

R RIO NEGRO, 0 RODRIGO MOTAS

Codificação Sabesp

09 324 0013 00001 02970 000 6

Número do Hidrômetro

Y13N474591

Consumo/M<sup>3</sup>

0

Média/M<sup>3</sup>

1

**CONTA NORMAL****NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO**

SERÃO COBRADOS MULTA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE ACORDO COM AS TAXAS E ÍNDICES APLICADOS NO MÊS REFERENTE A ESTA CONTA

**A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA**

**2ª VIA DE CONTA****SIMPLIFICADA**

**EMITIDA PELA INTERNET  
EM  
30/07/2018**

**Vencimento****07/08/2018****DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO**

Água	25,00
Esgoto	
Multa	1,53
At. Monetária	1,22
Juros de Mora	4,01
Outros	40,00
Tx Regulação - TRCF	0,33
<b>Total</b>	<b>72,09</b>

**Total a Pagar****R\$ \*\*\*\*\*72,09**

CLIENTE: RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Tributos	Aliquota(%)	Base de cálculo (R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,5600	66,86	4,38

Agência de Atendimento

GUAPIARA - R JOSE NARCISO DA COSTA AMORIM, 234 CENTRO - 0800 0550195

Código da Transação: {M7B\_Tz3ynd\_4zOAJRyNNfvy1532955114408}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



82630000000 5 72090097146 9 42087345441 7 72514918082 2



2 146408734544172000000072095

**VIA SABESP**

**ATENÇÃO  
NÃO RASURE  
OU PERFURE  
ESTE CANHOTO.  
ELE SERÁ USADO  
NA LEITORA ÓTICA.**

**RGI****08734544/72****Codificação Sabesp****09 324 0013 00001 02970 000 6****Mês de Referência****Agosto/2018****Vencimento****07/08/2018****Total a Pagar****R\$ \*\*\*\*\*72,09**

Código da Transação: {M7B\_Tz3ynd\_4zOAJRyNNfvy1532955114408}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Nivaldo Paulo de França</u>		
RG: <u>24/703460-5</u>	Órgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>144.010.808-07.</u>
Endereço:		Nº:
Bairro: <u>Lameus</u>	CEP: <u>18310-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiara / SP, 24 de julho de 2017.  
(local/UF)

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226-0

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RILARIO GUMBLETON DAUNT




POLEGAR DIREITO

61667370

*Nivaldo Paulo de França*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.703.460-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2015

NOME NIVALDO PAULO DE FRANÇA

FILIAÇÃO ACACIO PAULO DE FRANÇA  
ALCINA ANTUNES DE FRANÇA

NATURALIDADE CAPÃO BONITO - SP DATA DE NASCIMENTO 12/06/1972

DOC ORIGEM CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CC:LV.B030/FLSº063/Nº03990

CPF 144010808/07

*Nivaldo Paulo de França*  
Delegado de Polícia Delegado JUBER SSP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

**Elektro Redes S.A.**

 R. Ary Antonio de Souza, 321 - 13063-024 - Campinas - SP  
 CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.622.118  
 Av. Baldomero Leitão, 2032 - 79619-270 - Três Lagoas - MS  
 CNPJ 02.328.200/0002-79 - Insc. Est. 28.304.126-9

## 13985353

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)
**NIVALDO PAULO DE FRANCA**

BRO LAMEUS,0-SITIO SAO LUIZ (391D 206)

GUAPIARA - SP - CEP 18310000

CNPJ/CPF: 11059531000257 IE: 324011097113

Data de emissão:

**25/06/2018**

Data da apresentação:

**29/06/2018**

Controle N°:

**01-20184231351484-80**
**Próxima Leitura**

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

**24/07/2018**
**015.434.526**
**Conta do Mês**
**Vencimento**
**Valor da Conta (R\$)**
**JUNHO/2018**
**06/07/2018**
**R\$ 208,12**
**Dados de Cadastro**
**Medidor / Constante**
**Classificação**

3T3650375

1

RURAL-TRIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v) Limite adequados de tensão (v) Débito Aut.

127 / 220

116 a 133 / 201 a 231

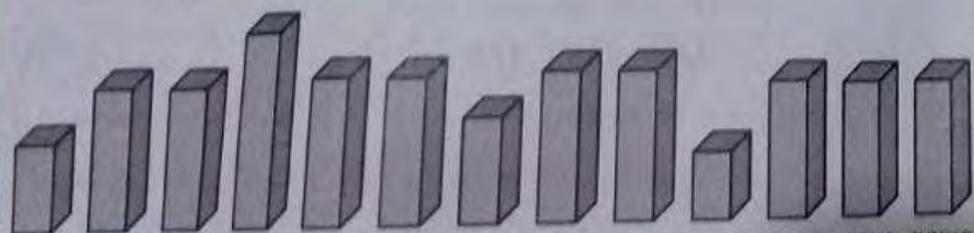
**Detalhamento da Conta**

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornecc. Fornecimento	Valor	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor /CMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)	
0601	CONSUMO TE	508	0,190840	96,94	0,00	0,00%	0,00	96,94	
0601	CONSUMO TUSD	508	0,150720	76,56	0,00	0,00%	0,00	76,56	
0601	AD.B.AMAR.	508	0,002657	1,35	0,00	0,00%	0,00	1,35	
0601	AD.B.VERM2	508	0,036854	18,62	0,00	0,00%	0,00	18,62	
0699	COFINS				203,64	4,11%		8,37	
0699	PIS				203,64	0,89%		1,81	
0899	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05-2018				0,00	0,00%	0,00	0,42	
0804	JUROS CONTA ANTERIOR 05-2018				0,00	0,00%	0,00	0,31	
0806	MULTA CONTA ANTERIOR 05-2018				0,00	0,00%	0,00	3,74	
	<b>Total</b>						193,47	0,00	208,12

\*CCI - Código Classificação do Item

**Leitura**

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
Consumo	45969	46477	23/05/2018	30
			Atual	F. Potência Média
			22/06/2018	

**Histórico de Consumo (kWh)**


**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Wanderlei Romo Romo</i>			
RG: <i>53.054.630.6</i>	Órgão Emissor: <i>SSP</i>	CPF: <i>450.678.058-09</i>	Nº: <i>SIN</i>
Endereço: <i>matas</i>			CEP: <i>18310-000</i>
Bairro: <i>matas</i>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guapiranga, 02 de julho de 2018  
(local/UF)

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8250-3

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAÛNT



POLEGAR DIREITO



*Mendes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

75347341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**53.054.830-6**

2 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

22/09/2014

NOME  
**WANDERLEI RONE RAMOS**

FILIAÇÃO

WANDERLEI DOMINGUES RAMOS  
IVANI APARECIDA DOS SANTOS RAMOS

NATURALIDADE

GUAPIARA - SP

DATA DE NASCIMENTO

**18/07/1997**

DOC ORIGEM

CAPÃO BONITO-SP GUAPIARA CN:LV.A0550/FLSº385/Nº12692

CPF

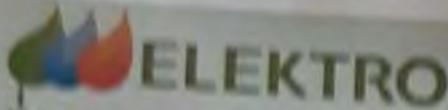
**450878058/09**

*Roberto Avino*  
Delegado de Polícia Divisão nº 11RGD. SSP. SP

**Roberto Avino**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Elektro Redes S.A.**  
 R. Ary Avenue de Castro, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
 CNPJ: 07.328.800/01-07 - Insc. Est. 244.006.522-118  
 Av. Rubem de Lages, 2032 - 13010-270 - Jardim Alvorada - Três Lajes - MS  
 CNPJ: 03.428.200/00-78 - Insc. Est. 02.28.304.128-9

www.elektro.com.br

**Seu Código**  
**35490713**

Tarifa Social Energia  
 Elétrica-TSEE Lei  
 nº 0.438, 26 de abril de  
 2002

Próxima Leitura

17/07/2018

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 14502977

Conta do Mês

JUNHO/2018

Vencimento

02/07/2018

Valor R\$

163,94

**IVANI APARECIDA DOS SANTOS RAMOS**  
 BR0 DOS MOTAS, 0 BR0 DOS MOTAS - GUAPIARA - SP  
 Loc/Útapa/Liv: 0222, 11, 013180 - CEP 18310000

Reservado ao Fisco: CB92.753E.E9CE.2CB0.B18F.5304.3333.9E39

CPF / CNPJ: 1401075803

Data de Emissão: 15/06/2018

Período Fiscal: 06/2018

Controle: 01-20184214080417-0

Data de Apresentação: 15/06/2018

**Dados de Cadastro**

Medição Constante: 51316V02 / 1,00

RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA TRIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v): 127 / 220

Limite adequados de tensão (v): 116 A 155 / 201 A 251

Débito Ant. R\$ 0,00

Item	Leitura		Anterior		Dias do Período	Composição do Fornecedor		
	Anterior	Atual	16/05/18	15/06/18		Energia	Distribuição	Transmissão
CONSUMO	20097	20367			30	51,48	26,25	8,97
						6,57	12,29	48,38

**Detalhamento da Conta**

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Base Calc. Fornec.	Alíq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	4,09 25,00%	1,02	3,88
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	16,34 25,00%	4,08	15,52
0601 CONSUMO TE	120	0,245360	29,44	42,05 25,00%	10,51	39,95
0601 CONSUMO TE	50	0,272630	13,63	19,46 25,00%	4,86	18,49
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,89 25,00%	0,72	2,74
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	11,58 25,00%	2,89	11,00
0601 CONSUMO TUSD	120	0,173970	20,87	29,82 25,00%	7,45	28,32
0601 CONSUMO TUSD	50	0,193310	9,66	13,80 25,00%	3,45	13,11
0601 AD.B.AMAR.	270	0,003888	1,05	1,46 25,00%	0,36	1,41
AD.B.VERM2	270	0,019481	5,26	7,49 25,00%	1,87	7,13
0601 COMP. TRIB. DESC. TARIF.			11,22	14,96 25,00%	3,74	14,96
0699 VALOR DO COFINS				149,00 4,11%		6,13
0699 VALOR DO PIS				149,00 0,89%		1,32
<b>Total da fatura</b>			<b>115,56</b>		<b>40,95</b>	<b>163,96</b>

\*CCI - Código Classificação do Item

REQUERIMENTO

AO.  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.

A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com Sede e endereço para correspondência situada à Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara, Estado de São Paulo, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a ATA de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e dos MEMBROS do CONSELHO FISCAL, juntamente com o ESTATUTO SOCIAL da Associação ACSM.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Guapiara/SP, 01 de Setembro de 2.015.

*Rodrigo Ramos dos Santos*  
Dir. Geral (Presidente) da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**  
CPF n.º 317.280.628-61



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP  
Rua Sete de Setembro - nº 170 - Centro - Guapiara/SP - CEP 18310-000 - Tel. 15 3147 1806  
VINICIUS ORCIJOLO - OFICIAL / TABELIÃO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, dou fé.  
GUAPIARA, 29 de Janeiro de 2016.  
Em Teste da verdade, Cód. 0027262316202500005983-00601

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA - Escrevente (Qta 1: Total R\$ 5,30)

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA  
Escrevente

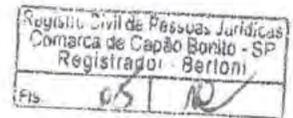
ACSM

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-000 - Fone/Fax: (45) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA RETRODATADA, EXTRAIDA DESESSAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM A ORIGINAL, DOU FE.  
CAPÃO BONITO, 10 DE Fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS SOMMOSSO - ESCRIVÃO  
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015.**

DATA..... 20 DE AGOSTO DE 2015.

**EMENTA...: CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM.**

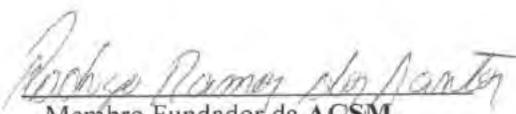
Os Membros Fundadores da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, no uso de suas atribuições regimentais;

**RESOLVEM.**

**CONVOCAR**, todos os Membros Fundadores, Convidados e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 01 de Setembro de 2015, às 19:30 horas, situado à Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de **Guapiara**, Estado de São Paulo, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária do Estatuto Social e Eleição e Posse dos Membros para a Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal da: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria- ACSM.**

Guapiara/SP, 20 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

  
Membro Fundador da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**

  
Membro Fundador da ACSM.  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA.**

  
Priscilla Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

ACSM

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-000 - Fone/Fax: (11) 3542-1229

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, EXTRAÍDA DESTAS NOTAS, A QUAL CONTERE COM O ORIGINAL, DO TE. CAPÃO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS COMPESSO, ESCRIVÃO  
E VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
125112  
AUTENTICAÇÃO

0209A380166

Página 1

**Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM.**

Ao 01 dia do mês de Setembro de 2015, às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de Convocação 001/2015, na Rua Rio Negro s/nº, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de **Guapiara**, Estado de SP, para **aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e "Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária"**, após concessão de outorga pelo Ministério das Comunicações, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, convidando a mim, **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede no Bairro Motas, do município de **Guapiara**, Estado de São Paulo, na Rua Rio Negro s/n, CEP 18.310-000. Ficou constituído uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se início a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, que por unanimidade foram

ACSM

Priscilla Ferreira Assoufa  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA, NITIDA  
NESTAS NOTAS, E QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO TE.  
CAPÃO BONITO, 10 DE fevereiro de 2016.

JUIZ CARLOS SONVASSO, ESCRIVÃO  
É VÁLIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICADOR  
PDR ATDI RR 3,10 ID: 771723 Selo: 01250-044946-2018-36



ARA DE OLIVEIRA  
revente

eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: Diretor Geral (Presidente): **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do RG. 43.886.250-8 e do CPF 317.280.628-61, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000, no município de Guapiara/SP; Diretor Administrativo (Secretário): **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 12.806.087 e do CPF 890.432.198-00, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; Diretora de Operações (Tesoureira): **VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, agente de saúde, portadora do RG. 28.935.307-5 e do CPF 181.795.148-38, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000, no município de Guapiara/SP; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Fiscal, eleito e composto pelos seguintes membros: **IDA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG. 9.427.584 e do CPF 105.888.018-79, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; **MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG. 56.697.348-0 e do CPF 438.974.338-42, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; **REINALDO ALEIXO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG. 45.153.051-2 e do CPF 405.010.368-06, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; **DINEI SILVANO DE LIMA**, brasileiro, casado, vigia, portador do RG. 47.182.370-3 e do CPF 370.753.118-08, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; e **MARIA DE JESUS FARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG. 14.061.061-3 e do CPF 076.120.068-12, residente no Bairro Pinhal - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **Guapiara**, Estado de São Paulo. Após divulgado os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, fez uso da palavra, agradecendo a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, fiz como Secretário da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor Operacional (Tesoureiro) eleitos da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**.

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

ACSM

Página 2

*Assinaturas manuscritas*

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO E PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA, EM TUDO E POR TUDO, A QUAL CONFERE IDOR & ORIGINAL, DIA 12, CAPÃO BONITO, 18 DE Novembro DE 2018

ELIAS CARLOS DOMINGOS, ESCRIVÃO  
E VALÉRIO SOBRINHO COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
POR ATA: 88-3,10 30: 771703

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
125112  
AUTENTICAÇÃO  
0209AA380160

IA DE OLIVEIRA  
vente

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Registrador - Bertoni  
Fls. 04/12

Guapiara/SP, 01 de Setembro de 2015.



*Rodrigo Ramos dos Santos*  
Dir. Geral (Presidente) da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**  
CPF 317.280.628-61

*Jose Carlos de Lima*  
Dir. Administrativo (Secretário).  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA.**  
CPF 890.432.198-00

*Valdinéia Pereira de Araujo*  
Dir. de Operações (Tesoureira).  
**VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO.**  
CPF 181.795.148-38

-A presente Ata confere com a Ata Original transcrita no Livro-Ata.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP  
Rua Sete de Setembro - nº 179 - Centro - Guapiara/SP - CEP 16510-000 - Tel. 15 3567 1886  
VINICIUS ORCIZOLO - OFICIAL / TABELÃO  
DECLARANDO, POR ESPECIALIDADE, a firma de **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, em documento em valor econômico, por fe. **GUAPIARA, 29 de Setembro de 2015.**  
Do Test. da verdade. **VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO - CPF 181.795.148-38**  
**MELLIJA SARAIVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - CPF 1.104.145 3-30**  
IDA SAMARA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBRAS E/OU PASSURAS  
Escrivente

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 16300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1325  
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA, EXTRAIA DESTAS NOTAS, E DUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO FE. CAPÃO BONITO, 10 DE Setembro DE 2015  
LUIZ CARLOS SONVESSO. ESCRIVENTE  
# VALZDO. SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
POR NTO: 44 3, LV 10: 771726. Se101613 38163-AAAAA888

*Priscila Ferreira Assoufa*  
Advogada  
OAB/SP 367798

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Registrador - Beripni  
R/S M

Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM.  
Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000 - Guapiara/SP.

Lista de Presença, na Assembléia Geral Ordinária, do dia 01 de Setembro de 2015,  
para Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e  
Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária, Cultural e  
Comunicação Social Santa Maria - ACSM.



- =RODRIGO RAMOS DOS SANTOS: Rodrigo Ramos dos Santos
- =JOSÉ CARLOS DE LIMA: José Carlos de Lima
- =VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO: Valdineia P. de Araujo
- =IDA ROSA DE OLIVEIRA: Ida Rosa de Oliveira
- =MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR: Marcelo Koga Fernandes Junior
- =REINALDO ALEIXO DOS SANTOS: Reinaldo Aleixo dos Santos
- =DINEI SILVANO DE LIMA: Dinei Silvano de Lima
- =MARIA DE JESUS FARIA DE SOUZA: Maria de Jesus F. Souza

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP  
Rua Sota de Setembro - nº 170 - Centro - Guapiara/SP - CEP 18310-200 - Tel. 15 3547 1906  
VINICIUS ORCILOLO - OFICIAL / TABELIÃO

Reconheço, por selanção, a firma de: (1) RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, dou fe. GUAPIARA, 29 de Janeiro de 2016.  
Em Test da verdade. C.O. 1201567901332700005983-00601

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA - Escrevente (Qtd 1: Total R\$ 5,30)

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA  
Escrevente

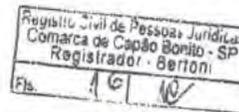
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Camello 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1729

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE. CAPAO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LEIZ CARLOS SONVESSO, ESCRIVENTE  
É VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
POR ATO: R\$ 3,10 ID: 771731. Selo(s): 330188

020944380188  
AUTENTICAÇÃO  
120112  
COLEBIA NUBIANA  
DO BRASIL

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798



Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros Fundadores e Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria – ACSM, devidamente constituída, com endereço na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara/SP.

=**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. 43.886.250-8 e do CPF 317.280.628-61, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas – CEP 18.310-000, no município de Guapiara /SP.

=**JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, portador do RG. 12.806.087 e do CPF 890.432.198-00, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara /SP.

=**VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG. 28.935.307-5 e do CPF 181.795.148-38, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000, no município de Guapiara /SP.

=**IDA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG. 9.427.584 e do CPF 105.888.018-79, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara /SP.

=**MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG. 56.697.348-0 e do CPF 438.974.338-42, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara/SP.

=**REINALDO ALEIXO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. 45.153.051-2 e do CPF 405.010.368.-06, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara/SP.

=**DINEI SILVANO DE LIMA**, brasileiro, portador do RG. 47.182.370-3 e do CPF 370.753.118-08, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara/SP .

=**MARIA DE JESUS FARIA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG. 14.061.061-3 e do CPF 076.120.068-12, residente no Bairro Pinhal - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP .

Priscila Ferreira Assoufa  
Advogada  
OAB/SP 367798

ACSM

Página 1



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL  
E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM.**

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

**Artigo 1.º** - A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e de gestão comunitária, fundada em 01 de Setembro de 2015, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de **Guapiara**, Estado de São Paulo, com Sede na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de **Guapiara**, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A Associação tem como sigla **ACSM** e após registrada e outorgada a entidade utilizará a denominação fantasia **FM ONDA SERTANEJA** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

**Artigo 2.º** - A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, tem por objetivo “Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária”, após outorgada a entidade atendendo a **Lei nº 9.612/98** e a Norma 01/2011 aprovada pela Portaria nº 462 de 2011, bem como:

**I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

- a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

ACSM

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA, EXIBIDA  
Nestas notas, a qual confere com o original, no fe.  
CAPÃO BONITO, 10 DE Fevereiro DE 2018

LUIS CARLOS BONVESO, ESPEVENTE  
E VALIDO CONANTE COM SELLO DE AUTENTICACAO  
POR ATO: R\$ 3,10



- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Artigo 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

## II – DOS ASSOCIADOS.

**Artigo 4.º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Artigo 5.º** - A Associação **ACSM**, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

**I – Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

**II – Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

**III – Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

ACSM

Página 2

Priscila Ferreira Assoltra  
Advogada  
OAB/SP 367798

*Priscila Ferreira Assoltra*

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP 18300-071 - Fone/Fax: (15) 3542-1322

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENÇA DA IDENTIFICAÇÃO, EXTRAÍDO  
NESTAS NOTAS, E QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO FE.  
CAPÃO BONITO, 18 DE Fevereiro DE 2016

LUIS CARLOS CONVESIA, ESCRIVÃO  
E VALIDO GOMENTE COM SELA DE AUTENTICAÇÃO  
POR ATOS: V4 3,10

COLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
125112  
AUTENTICAÇÃO  
0209AA380170

RA DE OLIVEIRA  
revente

**Artigo 6.º** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Artigo 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:

**a)- O Associado tem Direito a:**

- I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Demitir-se da Associação;
- IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

**b)- São Deveres do Associado:**

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

**Artigo 8.º** - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

### III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

**Artigo 9.º** - São Órgãos da Associação ACSM:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV - Conselho Comunitário.

ACSM

Priscila Ferreira Assoufa  
Advogada  
OAB/SP 367796

Página 3

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (17) 3542-1529

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENÇA COM PESSOAS FÍSICAS, EXTRAÍDO  
NESTAS NOTAS, E QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.  
CAPÃO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2014

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
POR ATO: Nº 3.10 10/2013 (328608) 3047238101250.04



ARA DE OLIVEIRA  
prevente

**Artigo 10.º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 01 de Setembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por um quinto dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

**Parágrafo Segundo** – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Quarto** – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Artigo 11.º** - A Diretoria da Associação ACSM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

ACSM

Priscila Berreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367738

Página 4

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA TABELÃO

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-18

AUTENTICAR: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA EXTRAÍDA DE NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO FE. CAPÃO BONITO, 18 DE fevereiro DE 2018

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA ESBOÇAVENIZ P VALOR MOMENTE COM SELLO DE AUTENTICADOR POR ATOS Nº 3-10 10-7713 Autenticação 0209AA380174-20180101 01250.044946/2018-36 / pg. 113



**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

**Parágrafo Segundo** – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

**Artigo 12.º** - São atribuições:

**I – Da Diretoria:**

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II – De cada Dirigente:**

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo (Secretário) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de

ACSM

Priscila Ferreira Assunção  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 5

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP 18300-030 - Fone/Fax: (11) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO E PRESENTE COM A SOBSCRITA, EXTRAÍDA  
Nestas notas, a qual compare com o original, do UFE,  
CAPÃO BONITO, 30 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIS CARLOS SENESSO, ESCRIVENTE  
\* VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

PDF ATUALIZADO (3226508) SEI 01250-024946/2018-36 / pg. 114



ADE OLIVEIRA  
vente

escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

**c)- Ao Diretor de Operações ( Tesoureira ) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

**Artigo 13.º** - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria Executiva da ACSM por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I - fiscalizar a programação da emissora;
- II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V - receber reclamações, denúncias e elogios; e
- VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade

ACSM

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798 Página 6

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Borito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICADO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO EXATA  
ESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DOU.FE.  
CAPÃO BORITO, 10 DE fevereiro DE 2018

LEIZ CARLOS SORRENTO, ESSEVENTE  
E VALENDO SUPLENTE COM SELDO DE AUTENTICADOR

125112  
AUTENTICACAO  
0209AA380180

Patção (3226508) SEI 01250.04946/2018-36 / pg. 115

autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

**Parágrafo Quarto** - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

**Artigo 14.º** - A ACSM será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

- I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
- II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da ACSM.
- III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

#### IV - DAS ELEIÇÕES.

**Artigo 15.º** - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

**Parágrafo Primeiro** - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

**Parágrafo Segundo** - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

ACSM

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798  
Página 7

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
TABELIÃO

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP. 18300-000 - Fone/Fax: (15) 3547-1329

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO, ESTANDO

ESTAS NOTAS, E SUAS CÔPIAS, EM ORIGINAL, EM 15/09/2018.

CAPÃO BONITO, 10 DE Setembro DE 2018

LUIZ CARLOS BONVISO - TCREVENTE

É VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

POR ATOS Nº 1.10 10x 37x 745. Selo (15) 320162-06

Petição (3226508) SEI 01250.044946/2018-36 / pg. 116



## V – DA PROGRAMAÇÃO.

**Artigo 16.º** - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

**Artigo 17.º** - O Patrimônio e Receita da Associação ACSM, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**Artigo 18.º** - A Receita da Associação ACSM, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

**Artigo 19.º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 20.º** - A dissolução da Associação ACSM, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do

ACSM

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 8

*Handwritten signature*



ARAÚJO OLIVEIRA  
advogado

Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

**Parágrafo Único-** A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

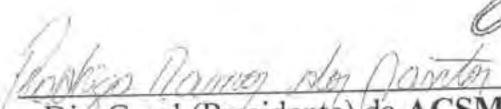
**VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**Artigo 21.º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

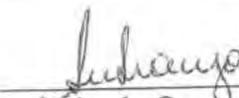
**Artigo 22.º** - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 01 de Setembro de 2015, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Guapiara/SP, 01 de Setembro de 2015.



  
Dir. Geral (Presidente) da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**  
CPF n.º 317.280.628-61

  
Dir. Administrativo (Secretario).  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA.**  
CPF n.º 890.432.198-00

  
Dir. de Operações (Tesoureira).  
**VALDINEIA PEREIRA DE ARAUJO.**  
CPF n.º 181.795.148-38

  
Advogada.  
**PRISCILA FERREIRA ASSOFRÁ.**  
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 13300-030 - Fone/Fax: (16) 3542-1029  
AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAIDA  
Nestas notas, a qual compare com o original, dou fe.  
CAPÃO BONITO, 10 de fevereiro de 2015.  
LUIZ CARLOS SOBRINHO, ESCRIVÃO  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO  
POR ATQ: R\$ 3,10 ID: 77148. Selo (29) 300135-440111-78

0209AA380185  
175112  
AUTENTICACAO  
Selo Notarial do Brasil



# OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO - SP

Rua General Carneiro, 355 - Centro - CEP 18.300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1403

E-mail: carlos-bertoni@uol.com.br

**Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador**

## PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:002662

Apresentante: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E CMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA  
Partes.....: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E CMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA

Título.....: ESTATUTO SOCIAL -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 10/02/2016, tendo sido praticado os seguintes atos:

Descrição	Data	Valor
MF 2662, LV. A4, Reg. No 2662	10/02/2016	R\$ 128,72
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

### CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	128,72
Ao Estado	R\$	36,56
Ao IPESP	R\$	18,89
Ao Registro Civil	R\$	6,78
Ao Tribunal de Justica	R\$	8,81
Ao Município	R\$	3,90
Ao Ministério Público	R\$	6,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>209,85</b>
Valor Depositado.....	R\$	209,85

### ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

Observações:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

CAPÃO BONITO-SP, 10 de fevereiro de 2016

Oficial de Registro de Imóveis e Aneiros  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Mary Terezinha da Oliveira Souza  
2ª Substituta Designada

MARY TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA - 2ª SUBSTITUTA DESIGNADA

### PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 End.: \_\_\_\_\_

Impresso em 10/02/2016 às 13:10:05 hrs

SiplanControl-M - www.siplancontrolm.com.br

1 / 1

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
 Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAIDA  
 NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO PE.  
 CAPAO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS SOUVEIRO, ESCRIVENTE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 POB ATB: R\$ 5,10 ID: 771755. Selo(s): 300192-AA11



Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	06/2018
	Vencimento	29/06/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>ASSOCIACAO COMUN.CULT. E C.S SANTA MARIA ACSM</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.504.499/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN76F9DBF799DCF575FEF222AB09A7FCB7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89900000001-9 00000001010-3 95523151882-4 20421223316-0



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	06/2018
	Vencimento	29/06/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>ASSOCIACAO COMUN.CULT. E C.S SANTA MARIA ACSM</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.504.499/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN76F9DBF799DCF575FEF222AB09A7FCB7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89900000001-9 00000001010-3 95523151882-4 20421223316-0







# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

9/19/18 3:45 PM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUAPIARA	53900.032471/2016	0	24S0916	48W3554	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM
0.00	SP	GUAPIARA	01250.044945/2018	112	24S0916	48W3554	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM
7.49	SP	GUAPIARA	53830.001277/1999	0	24S1109	48W3159	RAQ	ASS. COMUNITARIA APOIO AOS PEQUENOS ARTESÃOS DE GUAPIARA
7.51	SP	GUAPIARA	53830.002024/1998	1	24S1109	48W3158	ARQDE F	ACOR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ ORGANIZAÇÃO RURAL
7.60	SP	GUAPIARA	53000.054945/2011	0	24S1105	48W3152	RENDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA SAG
7.60	SP	GUAPIARA	53830.002044/1998	1	24S1105	48W3152	LDE	SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA SAG
7.82	SP	GUAPIARA	53830.001474/1999	0	24S1106	48W3144	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIARA
14.00	SP	GUAPIARA	53000.025062/2010	0	24S1502	48W3033	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO BAIRRO ELIAS E ADJACENCIAS
14.00	SP	GUAPIARA	53000.068761/2013	66	24S1502	48W3033	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO BAIRRO ELIAS E ADJACENCIAS
18.50	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.069691/2007	0	24S1315	48W4556	RAQ	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
19.12	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53830.000434/1999	5	24S1340	48W4608	LDE	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL RIBEIRAO BRANCO
19.12	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.054981/2012	5	24S1340	48W4608	RAUT	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL RIBEIRAO BRANCO
22.00	SP	ITAPEVA	53000.066154/2005	0	23S5733	48W3354	RAQ	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPEC DE ITAPEVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

9/19/18 3:45 PM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53000.054183/2010	30	24S0547	48W2153	ARQDE F	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	01250.016760/2017	0	24S0547	48W2153	RAQ	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.65	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53830.002446/1998	4	24S0601	48W2147	ARQDE F	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.65	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53000.021112/2004	0	24S0601	48W2147	RAQ	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
27.31	SP	TAQUARIVAÍ	53830.001809/1998	2	23S5531	48W4140	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO RODOVIA FM
27.31	SP	TAQUARIVAÍ	53900.048257/2015	2	23S5531	48W4140	ADRREN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO RODOVIA FM
27.98	SP	CAPÃO BONITO	53830.000597/2002	0	24S0155	48W2128	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MAGNÉTICA
30.00	SP	CAPÃO BONITO	53000.058706/2012	53	24S0024	48W2105	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA CAPAO BONITO
30.28	SP	CAPÃO BONITO	01250.001665/2016	15	24S0027	48W2051	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA
30.28	SP	CAPÃO BONITO	53830.000664/1999	15	24S0027	48W2051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA
30.95	SP	ITAPEVA	01250.046702/2018	0	24S0012	48W5115	ARQCD I	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
31.00	SP	CAPÃO BONITO	53830.000663/1999	15	24S0022	48W2024	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAS DO IMBIRUÇU
31.02	SP	CAPÃO BONITO	53000.005600/2003	0	23S5945	48W2050	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL ANTUÉRPIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

9/19/18 3:45 PM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53830.000402/1999	5	24S0712	48W5423	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	01250.082158/2017	5	24S0712	48W5423	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53900.005543/2014	5	24S0712	48W5423	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53000.054948/2013	5	24S0712	48W5423	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.56	SP	NOVA CAMPINA	53000.074768/2013	5	24S0708	48W5424	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.78	SP	CAPÃO BONITO	53830.000100/2002	0	23S5903	48W2050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAA DA VILA APARECIDA
31.90	SP	ITAPEVA	01250.028116/2018	0	23S5947	48W5137	ARQCDI	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
32.01	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.018798/2014	0	24S1546	48W5326	RAQ	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
32.72	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.048435/2005	28	24S1530	48W5400	ARQDEF	ASSOCIACAO MORADORES DISTRITO ITABOA E ADJACENTES
32.72	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.028378/2009	28	24S1530	48W5400	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
33.73	SP	ITAPEVA	53000.022281/2010	29	23S5827	48W5155	ARQDEF	INSTITUTO INTERACAO
33.96	SP	ITAPEVA	53830.000181/1999	2	23S5855	48W5227	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEÕES E BOIADEIROS DE ITAPEVA
34.04	SP	ITAPEVA	53000.003198/2003	0	23S5922	48W5250	RAQ	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCACAO AMBIENTAL PLANETA TERRA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

9/19/18 3:45 PM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.05	SP	ITAPEVA	53000.015101/2010	29	23S5916	48W5246	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITAPEVA E REGIÃO
34.06	SP	ITAPEVA	53830.002257/1998	1	23S5856	48W5232	PAN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.06	SP	ITAPEVA	53900.038822/2016	1	23S5914	48W5245	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.06	SP	ITAPEVA	53900.046250/2016	1	23S5914	48W5245	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.13	SP	ITAPEVA	01250.025271/2018	94	23S5900	48W5238	EMA	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
34.23	SP	ITAPEVA	53830.002424/1998	2	23S5853	48W5237	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPEC DE ITAPEVA
34.50	SP	CAPÃO BONITO	53900.037156/2014	0	23S5839	48W1910	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE CAPAO BONITO - GAMELA FM
34.50	SP	CAPÃO BONITO	53000.056992/2012	53	23S5839	48W1910	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE CAPAO BONITO - GAMELA FM
34.53	SP	ITAPEVA	53830.000468/1999	0	23S5813	48W5219	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAPEVA
34.91	SP	NOVA CAMPINA	53000.014742/2004	0	24S1107	48W5626	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA CAMPINA
35.01	SP	ITAPEVA	53830.001906/1998	1	23S5846	48W5305	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
35.01	SP	ITAPEVA	53900.035469/2016	1	23S5846	48W5305	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
35.52	SP	ITAPEVA	53830.000906/2001	0	23S5842	48W5324	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE TRANQUEDO NEVES - ITAPEVA- II, III, IV E V



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

9/19/18 3:45 PM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.51	SP	BURI	53830.001694/1998	4	23S4830	48W3530	ARQDE F	ASSOCOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL COMUNITÁRIA OBJETIVA FM
38.51	SP	BURI	53830.000279/2001	10	23S4830	48W3620	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTO VILA ROSA
38.51	SP	BURI	53830.002374/1998	4	23S4830	48W3620	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, EDUCATIVA E COMUNITÁRIA EXPANSÃO
38.87	SP	ITAPEVA	53000.094682/2006	29	23S5756	48W5513	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO
38.95	SP	BURI	53830.000278/2001	10	23S4816	48W3634	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO AVANCA BURI
39.96	SP	BURI	53830.000349/2000	10	23S4743	48W3554	LDE	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL MÓDULO
41.73	SP	BURI	53830.001220/1999	10	23S4705	48W3145	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOCIAL ART. E CULT. RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA GERAÇÃO FM
42.02	SP	ITAPEVA	53830.001189/1999	0	23S5843	48W5752	RAQ	ASS. COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVA
46.01	SP	APIAÍ	53000.009386/2005	21	24S3022	48W5014	LDE	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO
46.01	SP	APIAÍ	53000.071359/2013	21	24S3022	48W5014	ARQPO S	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO
46.52	SP	APIAÍ	53000.049978/2011	0	24S3034	48W5027	ARQPO T	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO
46.60	SP	APIAÍ	53830.001468/1999	10	24S3034	48W5033	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
46.75	SP	APIAÍ	53000.000134/2003	21	24S3035	48W5041	ARQDE F	APM DA EE PROF ANTONIA BAPTISTA CALAZANS LUZ



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

9/19/18 3:45 PM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.52	SP	IPORANGA	01250.029199/2018	0	24S3454	48W3548	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA IPORANGA
47.52	SP	IPORANGA	53000.013442/2012	43	24S3454	48W3548	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA IPORANGA
47.77	SP	IPORANGA	53830.001276/1999	10	24S3502	48W3533	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO COQUEIRO

Nº de Linhas: 0

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização na Rodovia João Basílio dos Santos e não Rua Rio Negro , conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informado dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2018, às 13:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3381301** e o código CRC **554EB4DD**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

Referência: Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 3381301



**CNPJ:** **24.504.499/0001-32**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 09:41:07 do dia 25/10/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Município/UF: Guapiara/SP

Processo nº: 01250.044945/2018-91 CNPJ: 24.504.499/0001-32

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

**Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: 02/08/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3226497)

**3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. () ausente**

4. Estatuto Social: fl. 1-10 (3226508) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 3-7 (3226507) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO

6. Ata de eleição: fl. 3-7 (3226507) para o período de 01/09/2015 a 01/09/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Rodrigo Ramos dos Santos – fl. 1 (3226499)		297549470124 12/09/83	317.280.628-61	
D. Administrativo: José Carlos de Lima – fl. 8-14 (3226499)		147493150132 06/03/56	890.432.198-00	
D. de Operações: Valdinéia Pereira de Araújo – fl. 2-7 (3226499)		217944760116 13/12/73	181.795.148-38	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-5 (3226501), 1-40 (3226502), 1-40 (3226504), 1-40 (3226505), 1-22 (3226506)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1-2 (3226509)

11. Pesquisa Anatel e Radar: () ok fazer despacho

12. Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN, Certidão CNDT (não são habilitantes):

**OBSERVAÇÕES:** Despacho Técnico, Requerimento de Outorga atualizado, ata de constituição e eleição não foi registrada corretamente.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos dos associados:
- d) Deveres dos associados:
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
- f) Fontes de recursos para sua manutenção:
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
- k) Critérios de eleição dos administradores:
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: ( )
- 2.2 Certidão FGTS: ( )
- 2.3 Certidão PGFN : ( )
- 2.4 Certidão CNDT: ( )
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ( )

**3. Pesquisa Anatel e Radar: ( )**

- 4. Anexo 6/ART: fl. ( )

**OBSERVAÇÕES:**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91**.

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Seção de São Paulo, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3504398** e o código CRC **E34D5B08**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 3504398

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044945/2018-91, de interesse da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, na localidade de Guapiara / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 26/10/2018, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3504524** e o código CRC **328A1B88**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 3504524

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 24005/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS - FASE DE HABILITAÇÃO.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guapiara / SP.**

### ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar o <b>novo Requerimento de Outorga, tendo em vista a alteração ocorrida no texto do item XIII, (3504364)</b> contendo todas as declarações nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/201/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes. <b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</b> As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não correspondem ao endereço do sistema irradiante informado no mesmo documento. (3381301)

pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22		<b>Observação:</b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.	
		Inciso III	Ata de constituição	Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no <b>Livro A</b> do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.  <b>Observação:</b> a ata de constituição deverá estar registrada no <b>Livro A</b> do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
		Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	Na ata de eleição encaminhada não consta o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.  <b>Observação 1:</b> a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.  <b>Observação 2:</b> os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

## CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 26/10/2018, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 26/10/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/11/2018, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3504598** e o código CRC **EFC5644F**.

## Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (3504364)

Despacho Técnico (3381301)

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 3504598



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43062/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Representante Legal da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM** (CNPJ nº 24.504.499/0001-32)

Rua Antônio Raimundo de Freitas, nº 410 - JD. Canuto

18310-000 / Guapiara - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.044945/2018-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24005/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusuario/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusuario/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/11/2018, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3504668** e o código CRC **68AF44B0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43062/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.044945/2018-91 - Nº SEI: 3504668

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 43062/2018/SEI-MCTIC, 01/11/2018

01250 044945/2018-91

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social  
Santa Maria - ASCSMRua Antônio Raimundo de Freitas, nº 410 - JD. Canuto  
18310-000 Guapiara / SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NF RAS / RAVE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

19/11/18

CARUBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Francisca S Graço

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

35.549.728-1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTMUSSOLINI MARCONDES DA SILVA JUNIOR  
Agente de Correios  
Matricula: 81151845  
AC GUAPIARA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

**AR**

FORMULÁRIO DE BARRAS E CN Nº 18 REATIVO DO OBJETO

**JU 08481160 1 BR**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

14 NOV 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDEREÇO DE POSTAGEM / ADDRESS

BRASILIA PSB

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME (OU RAZÃO SOCIAL) DO INTERESSADO / NOM (OU RAISON SOCIALE) DE L'INTERESSAIRE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - GGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL  
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

OFICIO Nº 43062/2018/SEI-MCTIC

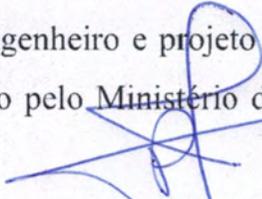
NOTA TÉCNICA Nº 24005/2018/SEI-MCTIC

PROCESSO Nº 01250.044945/2018-91

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM, entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32 devidamente constituída com sede na RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS no Município de GUAPIARA Estado de S.P, CEP 18.310-000, vem por meio desta **apresentar** tempestivamente, cumprimento de exigência da Nota Técnica acima descrita.

**Seguem documentos e esclarecimentos para saneamento de exigências apuradas no processo:**

- 1- As coordenadas informadas no processo foram informadas corretamente e correspondentes a RUA RIO NEGRO S/N, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000 (sede, sistema irradiante e estúdio da entidade), estando em consonância com as medições do engenheiro e projeto técnico (anexo) e com o cadastro inicial CDI aprovado pelo Ministério das Comunicações

  
Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

em 2016 (ofício anexo), comprovante de endereço (anexo), comprovante de zona rural (anexo).

2- Ata de Constituição e Ata dos atuais dirigentes devidamente registradas no cartório de PJ.

3- Novo Requerimento de Outorga ( inciso XIII alterado) devidamente assinado.

Termos em que pede deferimento.

GUAPIARA / SP, 28 de Dezembro de 2018.



Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

**AO**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC**

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

**OFICIO N° 43062/2018/SEI-MCTIC**

**NOTA TÉCNICA N° 24005/2018/SEI-MCTIC**

**PROCESSO N° 01250.044945/2018-91**

***ESCLARECIMENTO REFERENTE REGISTRO DO ESTATUTO E ATA  
NO CARTORIO DE PESSOA JURIDICA:***

O Estatuto, a Ata de Constituição da entidade e Ata dos atuais dirigentes são parte integrante do mesmo registro realizado no cartório de Pessoa Jurídica da Comarca de Capão Bonito/ SP na data de 10/02/2016 folhas carimbadas de 01 a 16.

REQUERIMENTO

AO.  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.

A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com Sede e endereço para correspondência situada à Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara, Estado de São Paulo, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a ATA de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e dos MEMBROS do CONSELHO FISCAL, juntamente com o ESTATUTO SOCIAL da Associação ACSM.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Guapiara/SP, 01 de Setembro de 2.015.

*Rodrigo Ramos dos Santos*  
Dir. Geral (Presidente) da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**  
CPF n.º 317.280.628-61



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP  
Rua Sete de Setembro - nº 170 - Centro - Guapiara/SP - CEP 18310-000 - Tel. 15 3147 1806

VINICIUS ORCIJOLO - OFICIAL / TABELIÃO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, dou fé.  
GUAPIARA, 29 de Janeiro de 2016.  
Em Test da verdade, Cód. (0027262316202500005983-0060)

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA - Escrevente (Qta 1: Total R\$ 5,30)

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA  
Escrevente

ACSM

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-000 - Fone/Fax: (45) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA RETRODATADA, EXTRAÍDA DE  
NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM A ORIGINAL, DOU FE.  
CAPÃO BONITO, 10 de Fevereiro de 2016

LUIZ CARLOS SOMMOSSO - ESCRIVÃO  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
POR ATQ. Nº 3, 20



**Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM.**

Ao 01 dia do mês de Setembro de 2015, às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de Convocação 001/2015, na Rua Rio Negro s/nº, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de **Guapiara**, Estado de SP, para **aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e "Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária"**, após concessão de outorga pelo Ministério das Comunicações, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, convidando a mim, **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede no Bairro Motas, do município de **Guapiara**, Estado de São Paulo, na Rua Rio Negro s/n, CEP 18.310-000. Ficou constituído uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se início a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, que por unanimidade foram

ACSM

Priscilla Ferreira Assoufa  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA, NITIDA  
NESTAS NOTAS, E QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO TE.  
CAPÃO BONITO, 10 DE fevereiro de 2016.

JUIZ CARLOS SOAVESSO, ESCRIVÃO  
É VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO  
POR ATDI RR 3,10 ID: 771723 Selo: 00158-6644444



eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: Diretor Geral (Presidente): **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do RG. 43.886.250-8 e do CPF 317.280.628-61, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000, no município de Guapiara/SP; Diretor Administrativo (Secretário): **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 12.806.087 e do CPF 890.432.198-00, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; Diretora de Operações (Tesoureira): **VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, agente de saúde, portadora do RG. 28.935.307-5 e do CPF 181.795.148-38, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000, no município de Guapiara/SP; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Fiscal, eleito e composto pelos seguintes membros: **IDA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG. 9.427.584 e do CPF 105.888.018-79, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; **MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG. 56.697.348-0 e do CPF 438.974.338-42, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; **REINALDO ALEIXO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG. 45.153.051-2 e do CPF 405.010.368-06, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; **DINEI SILVANO DE LIMA**, brasileiro, casado, vigia, portador do RG. 47.182.370-3 e do CPF 370.753.118-08, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP; e **MARIA DE JESUS FARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG. 14.061.061-3 e do CPF 076.120.068-12, residente no Bairro Pinhal - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **Guapiara**, Estado de São Paulo. Após divulgado os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, fez uso da palavra, agradecendo a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, fiz como Secretário da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor Operacional (Tesoureiro) eleitos da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**.

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

ACSM

Página 2

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO E PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA EM  
LETRAS LIMPAS, A QUAL CONFERE IDOR & ORIGINAL, DIA 12,  
CAPÃO BONITO, 18 DE Novembro DE 2018

ELIAS CARLOS DOMINGOS, ESCRIVÃO  
E VALÉRIO SOBRINHO COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
POR ATA: 88-3,10 30: 771703



IA DE OLIVEIRA  
vente

Guapiara/SP, 01 de Setembro de 2015.



*Rodrigo Ramos dos Santos*  
Dir. Geral (Presidente) da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**  
CPF 317.280.628-61

*José Carlos de Lima*  
Dir. Administrativo (Secretário).  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA.**  
CPF 890.432.198-00

*Valdinéia Pereira de Araujo*  
Dir. de Operações (Tesoureira).  
**VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO.**  
CPF 181.795.148-38

-A presente Ata confere com a Ata Original transcrita no Livro-Ata.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP  
Rua Sete de Setembro - nº 179 - Centro - Guapiara/SP - CEP 16510-000 - Tel. 15 3567 1886  
VINICIUS ORCIUOLO - OFICIAL / TABELÃO

DECLARANDO, POR ESPECIENDA, a firma de **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, em documento em valor econômico, em 01 de setembro de 2015, em Guapiara, SP, da veracidade dos dados inscritos no Livro-Ata nº 00671.

MELLIJA SARAIVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RUA SETE DE SETEMBRO 179 - CENTRO - GUAPIARA - SP - CEP 16510-000

IDA SAMARA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ESCRITURAS E CUPONS PASURAS

119404  
FIRMA  
0348AA019383

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 16300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1325

0209AA380163

25112  
AUTENTICAÇÃO

GUAPIARA/SP

15/09/2015

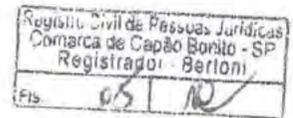
0209AA380163

GUAPIARA/SP

15/09/2015

0209AA380163

*Priscila Ferreira Assoufa*  
Advogada  
OAB/SP 367798



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015.**

DATA..... 20 DE AGOSTO DE 2015.

**EMENTA...: CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM.**

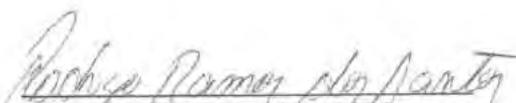
Os Membros Fundadores da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, no uso de suas atribuições regimentais;

**RESOLVEM.**

**CONVOCAR**, todos os Membros Fundadores, Convidados e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 01 de Setembro de 2015, às 19:30 horas, situado à Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de **Guapiara**, Estado de São Paulo, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária do Estatuto Social e Eleição e Posse dos Membros para a Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal da: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria- ACSM.**

Guapiara/SP, 20 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

  
Membro Fundador da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**

  
Membro Fundador da ACSM.  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA.**

  
Priscilla Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

ACSM

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-000 - Fone/Fax: (16) 3542-1229

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, EXTRAÍDA  
DESTAS NOTAS, A QUAL CONTERE COM O ORIGINAL, DO TE.  
CAPÃO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS COMPESSO, ESCRIVÃO  
E VÁLIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICAÇÃO  
POR AUTENTICAÇÃO (3733889471729) SEI 04125010201444211279



Página 1

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DE CAPÃO BONITO - SP

Carlos Alberto Bertoni-Oficial

PROTOCOLO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Protocolado sob nº 002662 em 10/02/2016 e Registrado em 10/02/2016 MF 2662, L.V. A4, Reg. No 2662

Emolumentos.....	R\$ 128,72
Ao Estado.....	R\$ 36,56
Ao IPESP.....	R\$ 18,89
Reg. Civil.....	R\$ 6,78
Trib. Justiça.....	R\$ 8,81
ISS.....	R\$ 3,90
Ministerio Pib.....	R\$ 6,19
Condução/Outros.....	R\$ 0,00

CAPÃO BONITO SP 10/02/2016

MARY TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA  
2ª SUBSTITUTA DESIGNADA

TOTAL..... R\$ 209,85

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Mary Terezinha de Oliveira Souza  
2ª Substituta Designada

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL  
E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM.**

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

**Artigo 1.º** - A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e de gestão comunitária, fundada em 01 de Setembro de 2015, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de **Guapiara**, Estado de São Paulo, com Sede na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de **Guapiara**, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A Associação tem como sigla **ACSM** e após registrada e outorgada a entidade utilizará a denominação fantasia **FM ONDA SERTANEJA** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

**Artigo 2.º** - A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, tem por objetivo “Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária”, após outorgada a entidade atendendo a **Lei nº 9.612/98** e a Norma 01/2011 aprovada pela Portaria nº 462 de 2011, bem como:

**I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

- a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

ACSM

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA, EXIBIDA  
Nestas notas, a qual confere com o original, no fe.  
CAPÃO BONITO, 10 DE Fevereiro DE 2018

LUIS CARLOS BONFEDU, ESPEVENTE  
E VALIDO CONJUNTE COM SELLO DE AUTENTICACAO  
POR ATO: R\$ 3,10



- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Artigo 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

## II – DOS ASSOCIADOS.

**Artigo 4.º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Artigo 5.º** - A Associação **ACSM**, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

**I – Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

**II – Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

**III – Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

ACSM

Página 2

Priscila Ferreira Assoltra  
Advogada  
OAB/SP 367798

*Priscila Ferreira Assoltra*

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP 18300-071 - Fone/Fax: (15) 3542-1322

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENÇA DA IDENTIFICACAO, EXTRAINDO  
NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO FE.  
CAPAO BONITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIS CARLOS CONVESSA, ESCRIVAO  
E VALIDO GOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACION  
POR ATOS VA 3,10

COLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
125112  
AUTENTICAÇÃO  
0209AA380170

RA DE OLIVEIRA  
revente

**Artigo 6.º** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Artigo 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:

**a)- O Associado tem Direito a:**

- I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Demitir-se da Associação;
- IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

**b)- São Deveres do Associado:**

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

**Artigo 8.º** - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

### III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

**Artigo 9.º** - São Órgãos da Associação ACSM:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV - Conselho Comunitário.

ACSM

Priscila Ferreira Assoufa  
Advogada  
OAB/SP 367796

Página 3

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (17) 3542-1529

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENÇA COM PRESENCIA, EXTRAORDINARIA  
NESTAS NOTAS, E BOAL CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.  
CAPAO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2014

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
POR ATO: Nº 3,10 ID: P181256 (37300691)304172-SERVIDOR 250.0





**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

**Parágrafo Segundo** – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

**Artigo 12.º** - São atribuições:

**I – Da Diretoria:**

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II – De cada Dirigente:**

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo (Secretário) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de

ACSM

Priscila Ferreira Assunção  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 5

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP 18300-030 - Fone/Fax: (11) 3542-1329

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO E PRESENTE COM A SOBSCRITA, EXTRAÍDA  
Nestas notas, a qual compare com o original, do UFE,  
CAPÃO BONITO, 30 DE Novembro DE 2016

LUIS CARLOS SENESSO, ESCRIVENTE  
E VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

PDF ATOP

(3733884)

SEI 01253

0098434/2018-73 / pg. 14



ADE OLIVEIRA  
vente

escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

**c)- Ao Diretor de Operações ( Tesoureira ) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

**Artigo 13.º** - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria Executiva da ACSM por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I - fiscalizar a programação da emissora;
- II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V - receber reclamações, denúncias e elogios; e
- VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade

ACSM

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798 Página 6

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Borito/S.P. - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

ESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, SOU FE.  
CAPÃO BORITO, 10 DE fevereiro DE 2018

LUIS CARLOS SORRENTO, ESSEVENTE  
E VALENDO SUPLENTE COM SELDO DE AUTENTICADOR

125112  
AUTENTICAÇÃO  
0209AA380180

Reição (3738534) 8E101250.078434/2018-73 pg. 15

autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

**Parágrafo Quarto** - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

**Artigo 14.º** - A ACSM será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

- I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
- II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da ACSM.
- III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

#### IV - DAS ELEIÇÕES.

**Artigo 15.º** - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

**Parágrafo Primeiro** - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

**Parágrafo Segundo** - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

ACSM

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798  
Página 7

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
TABELIÃO  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/S.P. - CEP. 18300-000 - Fone/Fax: (15) 3547-1329

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO, ESTAMPADA  
DESTAS NOTAS, E SUAS CONFERE COM O ORIGINAL, EM PE.  
CAPÃO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2018

LUIZ CARLOS BONVISO - ESCRIVÃO  
É VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
POR ATU. Nº 7.10 - 10x 37x 74,5 - 3x10x15 - 320x162 - 06.11.18

COLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
125112  
AUTENTICADO  
0209AA380182

## V – DA PROGRAMAÇÃO.

**Artigo 16.º** - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

**Artigo 17.º** - O Patrimônio e Receita da Associação ACSM, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**Artigo 18.º** - A Receita da Associação ACSM, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

**Artigo 19.º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 20.º** - A dissolução da Associação ACSM, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do

ACSM

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 8

*Handwritten signature*



ARAÚJO OLIVEIRA  
advogado

Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

**Parágrafo Único-** A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

**VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**Artigo 21.º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Artigo 22.º** - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 01 de Setembro de 2015, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Guapiara/SP, 01 de Setembro de 2015.



TABELEIÃO  
GUAPIARA

Dir. Geral (Presidente) da ACSM.  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS.**  
CPF n.º 317.280.628-61

Dir. Administrativo (Secretario).  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA.**  
CPF n.º 890.432.198-00

Dir. de Operações (Tesoureira).  
**VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO.**  
CPF n.º 181.795.148-38

Advogada.  
**PRISCILA FERREIRA ASSOFRÁ.**  
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

TABELEIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ANTÔNIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 13300-030 - Fone/Fax: (16) 3542-1029  
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAÍDA  
Nestas notas, a qual compare com o original, dou fe.  
CAPÃO BONITO, 10 de fevereiro de 2015.  
LUIZ CARLOS SOBRINHO, ESCRIVÃO  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
POR ATOS R\$ 3,10 ID: 771746.





# OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO - SP

Rua General Carneiro, 355 - Centro - CEP 18.300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1403

E-mail: carlos-bertoni@uol.com.br

**Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador**

## PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:002662

Apresentante: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E CMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA  
Partes.....: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E CMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA

Título.....: ESTATUTO SOCIAL -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 10/02/2016, tendo sido praticado os seguintes atos:

Descrição	Data	Valor
MF 2662, LV. A4, Reg. No 2662	10/02/2016	R\$ 128,72
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

### CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	128,72
Ao Estado	R\$	36,56
Ao IPESP	R\$	18,89
Ao Registro Civil	R\$	6,78
Ao Tribunal de Justica	R\$	8,81
Ao Município	R\$	3,90
Ao Ministério Público	R\$	6,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>209,85</b>
Valor Depositado.....	R\$	209,85

### ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

Observações:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

CAPÃO BONITO-SP, 10 de fevereiro de 2016

Oficial de Registro de Imóveis e Aneiros  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Mary Terezinha da Oliveira Souza  
2ª Substituta Designada

MARY TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA - 2ª SUBSTITUTA DESIGNADA

### PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_

Impresso em 10/02/2016 às 13:10:05 hrs

SiplanControl-M - www.siplancontrolm.com.br

1 / 1

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1329

AUTENTICADO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO PE. CAPAO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS SOUVEIRO, ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
POB ATQ: R\$ 5,10 ID: 771755. Selo(s): 300192-AA11



Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Registrador - Bertoni  
R\$ 15 / 10

Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM.  
Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000 - Guapiara/SP.

Lista de Presença, na Assembléia Geral Ordinária, do dia 01 de Setembro de 2015,  
para Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e  
Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária, Cultural e  
Comunicação Social Santa Maria - ACSM.



- =RODRIGO RAMOS DOS SANTOS: Rodrigo Ramos dos Santos
- =JOSÉ CARLOS DE LIMA: José Carlos de Lima
- =VALDINEIA PEREIRA DE ARAUJO: Valdineia P. de Araujo
- =IDA ROSA DE OLIVEIRA: Ida Rosa de Oliveira
- =MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR: Marcelo Koga Fernandes Junior
- =REINALDO ALEIXO DOS SANTOS: Reinaldo Aleixo dos Santos
- =DINEI SILVANO DE LIMA: Dinei Silvano de Lima
- =MARIA DE JESUS FARIA DE SOUZA: Maria de Jesus F. Souza

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP  
Rua Sote de Setembro - nº 170 - Centro - Guapiara/SP - CEP 18310-000 - Tel. 15 3547 1906  
VINICIUS ORCIUOLO - OFICIAL / TABELIÃO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, datado de GUAPIARA, 29 de Janeiro de 2016.  
Em Teste da verdade. Cód. 120156790133700005983-00601

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA - Escrevente (Und 1: Total R\$ 5,30)

WELLIDA SAMARA DE OLIVEIRA  
Escrevente

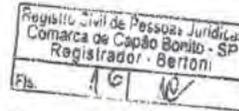
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA  
Rua General Camello 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1729

AUTENTICADO: AUTENTICO E PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE. CAPAO BONITO, 10 DE fevereiro DE 2016

LUIZ CARLOS SONVESSO, ESCRIVENTE  
É VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
POR ATO: R\$ 3,10 ID: 771751. Selo(s): 380188

020944380188  
AUTENTICACAO  
120112  
COLEÇÃO INTERNACIONAL  
DO BRASIL

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798



Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros Fundadores e Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria – ACSM, devidamente constituída, com endereço na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara/SP.

=**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. 43.886.250-8 e do CPF 317.280.628-61, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas – CEP 18.310-000, no município de Guapiara /SP.

=**JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, portador do RG. 12.806.087 e do CPF 890.432.198-00, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara /SP.

=**VALDINÉIA PEREIRA DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG. 28.935.307-5 e do CPF 181.795.148-38, residente na Rua Rio Negro s/n, Bairro Motas - CEP 18.310-000, no município de Guapiara /SP.

=**IDA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG. 9.427.584 e do CPF 105.888.018-79, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara /SP.

=**MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG. 56.697.348-0 e do CPF 438.974.338-42, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara/SP.

=**REINALDO ALEIXO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. 45.153.051-2 e do CPF 405.010.368.-06, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara/SP.

=**DINEI SILVANO DE LIMA**, brasileiro, portador do RG. 47.182.370-3 e do CPF 370.753.118-08, residente no Bairro Motas - CEP 18.310-000, Zona Rural do município de Guapiara/SP .

=**MARIA DE JESUS FARIA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG. 14.061.061-3 e do CPF 076.120.068-12, residente no Bairro Pinhal - CEP 18.310-000, na Zona Rural do município de Guapiara/SP .

ACSM

Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA-ACSM				
Nome Fantasia:	FM ONDA SERTANEJA	CNPJ:	24.504.499/0001-32		
Endereço de Sede:	RUA RIO NEGRO S/Nº – BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Nome do representante legal:	RODRIGO RAMOS DOS SANTOS				
Endereço eletrônico (e-mail):	Glauca1102@bol. Com.br				

Endereço de Correspondência:	RUA ANTONIO RAIMUNDO DE FREITAS Nº 410-JD.CANUTO				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/Nº – BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	24 °	09 ' 16 "	S	
	Longitude:	48 °	35 ' 54 "	W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	RODRIGO RAMOS DOS SANTOS				
Cargo:	DIRETOR GERAL- PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	2975 4947 0124
RG:	43.886.250-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	317.280.628-61
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Assinatura:	<i>Rodrigo Ramos dos Santos</i>				

Nome do dirigente:	JOSE CARLOS DE LIMA				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIO			Tit. Eleitor:	1474 9315 0132
RG:	12.806.087-6	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	890.432.198-00
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Assinatura:	<i>Jose Carlos de Lima</i>				

Nome do dirigente:	VALDINEIA PEREIRA DE ARAUJO				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES - TESOUREIRA			Tit. Eleitor:	2179 4476 0116
RG:	28.935.307-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	181.795.148-38
Endereço:	RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS				
Município:	GUAPIARA	UF:	SP	CEP:	18310-000
Assinatura:	<i>Valdineia Pereira de Araujo</i>				

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga
<input type="checkbox"/>	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

DENOMINAÇÃO FANTASIA

FM ONDA SERTANEJA

CNPJ

24.504.499/0001-32

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA RIO NEGRO, S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MOTAS

CIDADE

UF

GUAPIARA

SP

CEP

18.310-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

24° 09' 16" S

48° 35' 54" W

#### 4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA RIO NEGRO, S/N

BAIRRO

MOTAS

CIDADE

GUAPIARA

CEP

18.310-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

24° 09' 16" S

48° 35' 54" W

#### 5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA RIO NEGRO, S/N

BAIRRO

MOTAS

CIDADE

GUAPIARA

CEP

18.310-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

24° 09' 16" S

48° 35' 54" W

#### 6– TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EX25

POTÊNCIA

25,0

Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

0119-11-2884

#### 7– TRANSMISSOR RESERVA

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

Watts

#### 8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL ANTENAS

MODELO

FM CIRO

GANHO max (Gt)

0,00

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,00

m

ALTURA DA TORRE

30,00

m

ALTITUDE DO LOCAL

842,00

m

TIPO

DIPOLO DE 02 ELEMENTOS

POLARIZAÇÃO

CIRCULAR

### 8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

32,00 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3,8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,216 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)

0,755

Perdas na linha (PL)= $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (EF) =  $10^{-\frac{-(PL)}{10}}$

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR

1078-05-0324

CH 200 – 87,9 MHz: PBRRADCOM NA DATA QUE FOI GERADO ESTE DOCUMENTO

### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)= $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,755) = -17,24 \text{ dBk}$

Pt  $\Pi$  Potência do transmissor, em kW.

Ght  $\Pi$  Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt  $\Pi$  Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$   $\Pi$  Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dB $\mu$ ) =  $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP  $\Pi$  potência efetiva irradiada

d  $\Pi$  distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dB $\mu$ ) =  $107 + (-17,24) - 20 \log 1 = 89,75 \text{ dB}\mu$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

**11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema <b>irradiante não é superior a 30 (trinta) metros</b> , com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

<p><b>BRENO BANDA JUNIOR:22107 312087</b></p>	<p>Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2018.12.13 21:44:53 -02'00'</p>
---	--

**12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
sábado	00:00	24:00

13 – NOME DO DIRIGENTE, CARGO, ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA

NOME DO DIRIGENTE	CARGO/CPF	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE	
			LATITUDE	LONGITUDE
RODRIGO RAMOS DOS SANTOS	DIRETOR GERAL 317.280.628-01	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 09' 16" S	48° 35' 54" W
JOSÉ CARLOS DE LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIO) 890.432.198-00	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 09' 06" S	48° 35' 44" W
VALDINÉIA PEREIRA DE ARAÚJO	DIRETORA DE OPERAÇÕES (TESOUREIRA) 181.795.148-38	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 08' 58" S	48° 35' 25" W

Obs: segue da folha 6, comprovante de endereço do Diretor Geral, sendo zona rural, com arruamento característico, fica um pouco difícil a visualização precisa pelo Google Earth

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22  
107312087**

Assinado de  
forma digital por  
BRENO BANDA  
JUNIOR:22107312  
087  
Dados: 2018.12.13  
21:45:22 -02'00'

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos



RG: 08734544772 No da Conta: 1467087345443 GR: CR 10 Mês de Referência: NOVEMBRO/18  
 End. R Rio Negro 00000 RODRIGOS Folha 1 de 1  
 Motas: Guapira/SP CEP: 18310000  
 Cliente: Rodrigo Ramos Dos Santos Código do Cliente: 0000009313  
 Ciel: Selscop 09 324 13 42 2970 000 000 001 0 Tipo de Ligação: Água  
 Formas de Pag: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub Hidrômetro: Y12M74521  
 Tipo de Tabela: Comum

Apresentação	Data	Leitura	Consumo
Leitura Atual	22/10/18	388	183
Leitura Anterior	21/09/18	367	
Próxima Leitura	21/10/18		2

Histórico de Consumo de Água

Mês	AGU	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Consumo						
Valor						1,328

Período de Consumo: 31 dias  
 Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

Cálculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Categoria	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Até 10	Mínimo	25,00	25,00		
11 A 20		2,49			
21 A 30		5,29			
31 A 50		6,38			
Acima de 50		5,41			
			25,00		

VI Água (Água \* Ft. de Água \* Ecot) = 25,00 \* 1,00000000 \* 1 = 25,00

Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) = 25,00

Composição do Pagamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar	R\$ *****25,00
Água	25,00	Vencimento	08/11/18
Aluguel	0,80		
Juros de Mora	0,17		
Taxa Regulacao - TRCF	0,13		

No caso de pagamento em atraso

14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O B A N D A J U N I O R

REG.CREA/RS

ENDEREÇO

6 0 - 8 0 5 D R U A N O S S A S E N H O R A D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

G R A Ç A S 1 6 0 G L Ó R I A

CIDADE

UF

P O R T O A L E G R E R S

CEP

TELEFONE

CELULAR

9 0 6 6 0 - 1 7 0 5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4 5 1 9 9 9 6 2 5 7 0 1

E-MAIL

engtelco@terra.com.br

LOCAL

UF

DATA

GUAPIARA SP 12/12/2018

ASSINATURA

**BRENO BANDA  
JUNIOR:22107  
312087**

Assinado de forma digital  
por BRENO BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2018.12.13  
21:45:46 -02'00'

15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

CPF: 317.280.628-61

LOCAL

UF

DATA

GUAPIARA SP 12/12/2018

ASSINATURA

*Rodrigo Ramos dos Santos*

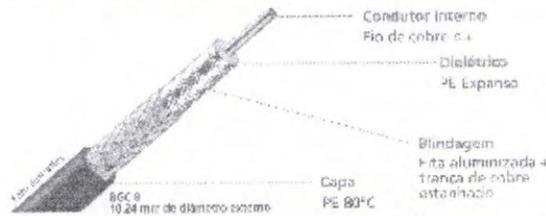
**16 – ENDEREÇO INDICADO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA**

Endereço de correspondência: <b>RUA ANTÔNIO RAIMUNDO DE FREITAS, 410</b>	
Bairro: <b>JARDIM CANUTO</b>	CEP: <b>18.310-000</b>
Cidade: <b>GUAPIARA</b>	UF: <b>SP</b>

17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:

**RADIOFLEX®**

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tip. de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Conductor interno/Material	FNU	FNU
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expando	PE expando
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem)(%)	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50(205/1.978,07)	25,4(60/1.236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	60 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,85)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
Máxima Frequência de operação (GHz)	0,5	0,5
RT - Tensão de Fio(KV r.m.s.)	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência do conductor interno - ohm/cm(ohm/M)	8(2,40)	5,3(1,60)
Resistência da blindagem - ohm/cm(ohm/M)		
Frequência (MHz) a 20°C		Atenuação (dB/100m)
0,5	0,5	8,4
1	0,7	8,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	2,1
30	2,5	2,4
50	2,9	2,95
80	3,8	3,8
100	4,1	4,0
150	4,3	4,2
174	4,2	4,8
200	4,6	5,2
300	5,6	5,9
400	6,1	6,9
450	7,6	8,0
500	8,9	8,6
512	9,5	9,1
600	10,0	9,2
700	11,2	10,1
800	12,2	10,9
824	14,2	11,8
854	13,4	12,0
900	13,9	11,3
925	14,0	11,6
960	14,5	12,8
1000	14,6	13,0
1250	14,9	13,2
1500	16,9	14,9
1700	18,8	16,3
1800	20,2	17,7
2000	21,9	18,2
2400	22,3	19,4
3000	24,2	22,3
	27	24,4

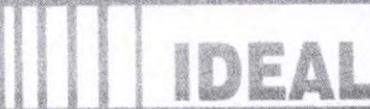
Obs1: FNU = Fio de cobre nu  
 Obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 Obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RGC e RGC são marcas registradas da RFS

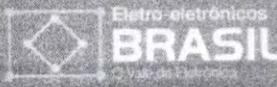
Rev. 03 - 2009

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 87,9 MHz – CH

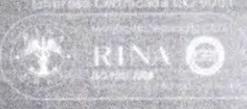
## 18 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:



**IDEAL**  
Antenas Profissionais



Eletrônicos  
**BRASIL**  
O Vale da Eletrônica



Instituto Brasileiro de Normas Técnicas  
**RINA**  
Associação Brasileira de Normas Técnicas

# FM Ciro

Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea ou DIN-7/16".

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Podem ser utilizados diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

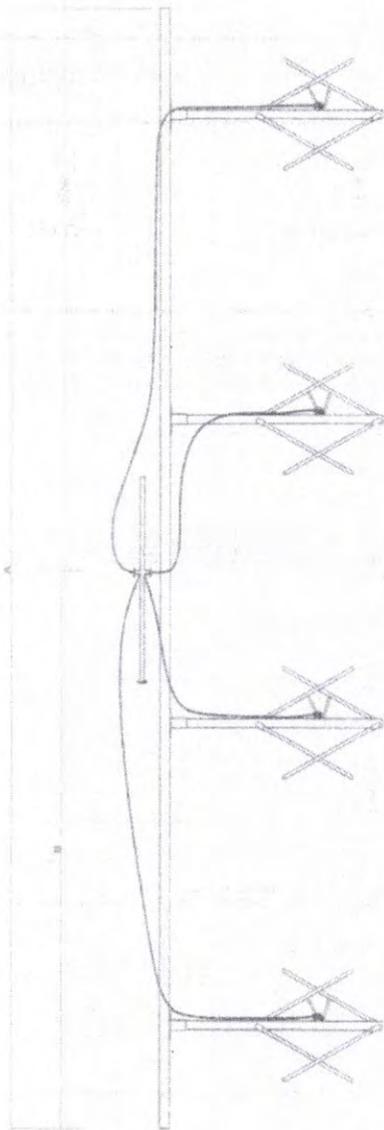
### Características Técnicas

Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda .....	500 KHz
Polarização .....	Circular
Impedância .....	50 ohms
Ganho .....	Vide tabela
Potência Máxima por elemento .....	300 Watts (UHF - Fêmea) 600 Watts (DIN-7/16")
Ângulo de 1/2 pot. vertical .....	Vide tabela
Circularidade .....	< 2,9 dB's
Relação Axial .....	< 1,2 dB's
VSWR .....	< 1.05:1
Dimensões .....	Vide tabela
Área exposta .....	Vide tabela
Carga ao Vento .....	Vide tabela
Peso .....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema .....	UHF-Fêmea, DIN-7/16, EIA 7/8", EIA 1 5/8"
Resistência a ventos .....	180 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

### MODELO

FC	N	H, D	XXX
↓	↓	↓	↓
FM Ciro	Nº de Elementos	H = UHF Fêmea D = DIN 7/16"	Canal

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br



**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3307	0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	18500	8250		0,78	78	31,5
8	25155	12577		1,04	104	44

\*Dados referentes a sistemas com frequência de 90,1 MHz

**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,11	11	5
2	4830	2315		0,22	22	10,4
3	7630	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22823	11312		0,88	88	42,6

\*Dados referentes a sistemas com frequência de 96,1 MHz

**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	6920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,36	36	20,6
6	15060	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

\*Dados referentes a sistemas com frequência de 108,1 MHz

A = Altura do sistema (mm)  
 B = Centro de Fase do sistema (mm)  
 C = Espaçamento entre antenas (mm)  
 Área Exposta (m²)  
 Carga ao Vento (kgf)  
 Peso (kg)  
 \* Características referentes a confecção em tubo padrão em alumínio

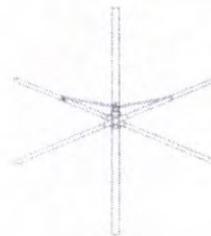
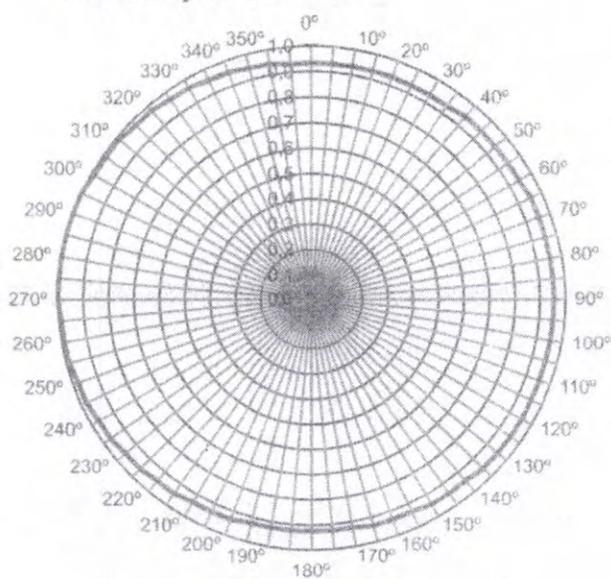


Diagrama de Azimute  
Polarização Circular

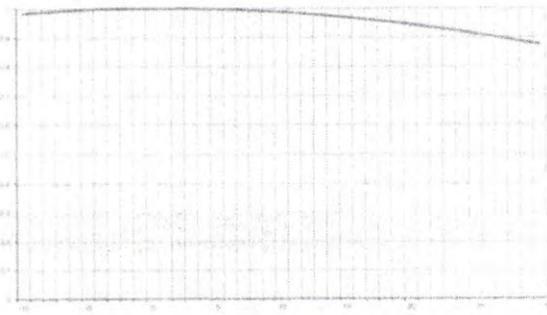


Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,93	-0,6	87,1%	90°	0,95	-0,4	91,2%
5°	0,93	-0,6	87,1%	95°	0,95	-0,4	91,2%
10°	0,93	-0,6	87,1%	100°	0,95	-0,4	91,2%
15°	0,93	-0,6	87,1%	105°	0,95	-0,4	91,2%
20°	0,93	-0,6	87,1%	110°	0,95	-0,4	91,2%
25°	0,93	-0,6	87,1%	115°	0,95	-0,4	91,2%
30°	0,93	-0,6	87,1%	120°	0,95	-0,4	91,2%
35°	0,93	-0,6	87,1%	125°	0,95	-0,4	91,2%
40°	0,94	-0,5	89,1%	130°	0,95	-0,4	91,2%
45°	0,94	-0,5	89,1%	135°	0,95	-0,4	91,2%
50°	0,94	-0,5	89,1%	140°	0,94	-0,5	89,1%
55°	0,94	-0,5	89,1%	145°	0,94	-0,5	89,1%
60°	0,94	-0,5	89,1%	150°	0,94	-0,5	89,1%
65°	0,95	-0,4	91,2%	155°	0,93	-0,6	87,1%
70°	0,95	-0,4	91,2%	160°	0,93	-0,6	87,1%
75°	0,95	-0,4	91,2%	165°	0,93	-0,6	87,1%
80°	0,95	-0,4	91,2%	170°	0,92	-0,7	85,1%
85°	0,95	-0,4	91,2%	175°	0,92	-0,7	85,1%

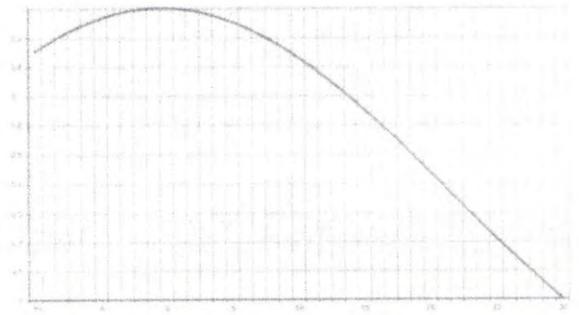
Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,92	-0,7	85,1%	270°	1,00	0,0	100,0%
185°	0,92	-0,7	85,1%	275°	1,00	0,0	100,0%
190°	0,92	-0,7	85,1%	280°	1,00	0,0	100,0%
195°	0,92	-0,7	85,1%	285°	1,00	0,0	100,0%
200°	0,93	-0,6	87,1%	290°	1,00	0,0	100,0%
205°	0,93	-0,6	87,1%	295°	1,00	0,0	100,0%
210°	0,93	-0,6	87,1%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,94	-0,5	89,1%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,94	-0,5	89,1%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,95	-0,4	91,2%	315°	0,98	-0,2	95,5%
230°	0,95	-0,4	91,2%	320°	0,98	-0,2	95,5%
235°	0,97	-0,3	93,3%	325°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,97	-0,3	93,3%	330°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	0,95	-0,4	91,2%
250°	0,96	-0,2	95,5%	340°	0,95	-0,4	91,2%
255°	0,99	-0,1	97,7%	345°	0,94	-0,5	89,1%
260°	0,99	-0,1	97,7%	350°	0,94	-0,5	89,1%
265°	0,99	-0,1	97,7%	355°	0,93	-0,6	87,1%

Diagrama de Elevação

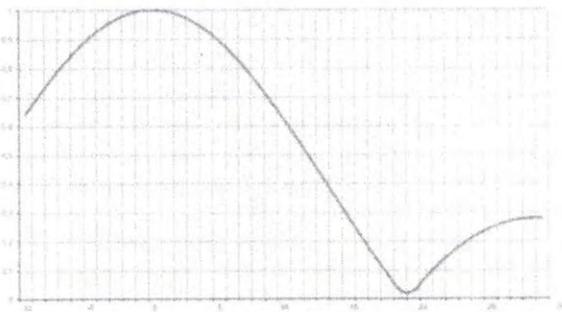
1 Elemento



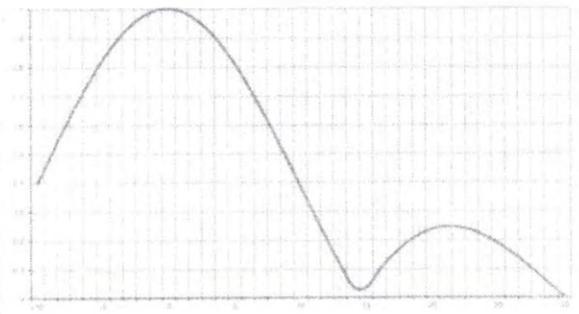
2 Elementos



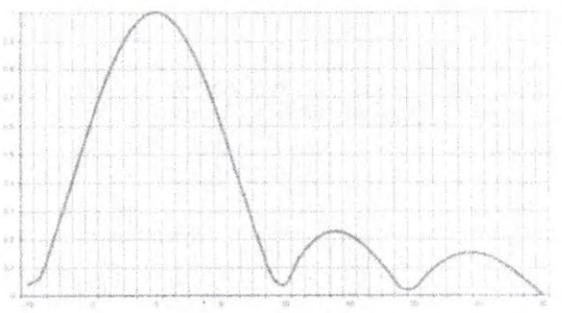
3 Elementos



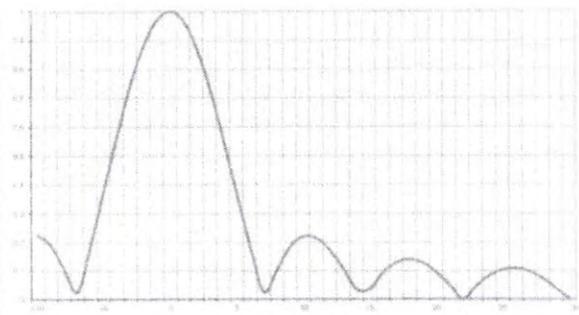
4 Elementos



6 Elementos



8 Elementos



19 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO OBRIGATORIOS PARA OS ITENS CONSTANTES NESTE PROJETO DE INSTALAÇÃO:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.						
<b>Certificado de Homologação</b> (Intransferível) <b>Nº 0119-11-2884</b> Validade: <i>Indeterminada</i> Emissão: <b>29/01/2013</b>							
Fabricante: <b>SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.</b> <b>RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO</b> <b>03873100 SAO PAULO SP</b>							
Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo <b>OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa</b> . Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.							
Tipo: <b>Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II</b>							
Modelo(s): <b>EX25</b>							
Serviço/Aplicação: <b>Serviço de Radiodifusão Comunitária</b>							
Características técnicas básicas:							
<table border="1"><thead><tr><th>Faixa de Frequências Tx (MHz)</th><th>Potência Máxima de Saída (W)</th><th>Designação de Emissões</th></tr></thead><tbody><tr><td>87,4 a 108,0</td><td>25,0</td><td>180KF3EGN / 256KF8EH</td></tr></tbody></table>	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH	
Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões					
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH					
Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.							
Observações: Este certificado substitui o de mesmo número em 31/L 11.							
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.							
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ( <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a> ).							
Marcos de Souza Oliveira Gerente de Certificação e Numeração							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº 1075-05-0324

Validade: Indeterminada  
Fimato: 07/11/2012

**Fabricante:**

RFB BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
RUA MARCELO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS  
06916000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 20 de novembro de 2006, o Certificado de Conformidade nº NCC 8563/12, emitido pelo OCB - Associação NCC Certificação do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas no regulamento do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

**Tipo:**

Cabo Coaxial Flexível - Categoria 1

**Modelo(s):**

RCC-213 celular

**Serviço/Aplicação:**

Serviço Fixo

**Características técnicas básicas:**

Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa.  
Construção de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 0,7146 mm;  
Diâmetro de composto de PE Celular com diâmetro externo de 1,10 mm.  
Condição externa constituída de uma trança de fios de cobre estanhado e na alumitrância.  
Capa externa em PEBC.  
Designação: RFB0 2,544 E7, 10 CuPECelular MCCuSn 1 a 2400 MHz.  
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

**Observações:**

Este certificado substitui o de mesmo número do em 2008.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição no mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCN - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel, ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Homologação

## 20 – DECLARAÇÕES DE ENGENHARIA:

Declaro para os devidos fins, na forma da lei, que a:

- I. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante **não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;
- II. A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;
- III. O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- IV. A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO						
Nome	BRENO BANDA JÚNIOR					
CREA	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA		Email para contato: <a href="mailto:engtelco@terra.com.br">engtelco@terra.com.br</a> <a href="mailto:engtelco@gmail.com">engtelco@gmail.com</a>	
:	<a href="http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</a>					
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114					
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087	
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160					
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170	
Local e Data da Assinatura:	GUAPIARA, SP, 14 DE DEZEMBRO 2018.					
	<b>BRENO BANDA JUNIOR:22107312087</b>		Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2018.12.13 21:46:36 -02'00'			

**21- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DEVIDAMENTE QUITADA E ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA:**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número  
9979586

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado:	Carteira: RS060805	Profissional: BRENO BANDA JUNIOR	E-mail: engtelco@creta.com.br
	RNP: 2204190152	Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica	
	Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante:	Nome: ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA	E-mail:
	Endereço: RUA RIO NEGRO S/N	Telefone: CPE/CNPJ: 24.804.99000132
	Cidade: GUAPIARA	Bairro: MOTAS CEP: 18310000 UF: SP

Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA			
Endereço da Obra/Serviço: RUA RIO NEGRO S/N		CPE/CNPJ: 24.804.99000132	
Cidade: GUAPIARA		CEP: 18310000 UF: SP	
Bairro: MOTAS		Honorários(R\$):	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Valor Contrato(R\$): 1.500,00	Ent. Classe:	
Data Início: 12/12/2018	Prev. Fim: 14/12/2018		

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO		
Observações	COMUNITÁRIA PARA LOCALIDADE DE GUAPIARA - SP		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 12/12/2018

**BRENO BANDA JUNIOR:2**  
21073120  
87

Assinado de  
forma digital por  
BRENO BANDA  
JUNIOR:2210731  
2087  
Dados:  
2018.12.13  
21:46:59 -02'00'

GUAPIARA, SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2018	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS. LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

# Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

**RGI** 08734544/72      **No da Conta** 1467087345441      **GR CR** 10      **Mes de Referência** NOVEMBRO/18

**End.** R Rio Negro, 00000 RODRIGO      **Folha** 1 de 1  
**Motas - Guapiara/SP CEP:** 18310000  
**Cliente:** Rodrigo Ramos Dos Santos      **Código do Cliente:** 0000009315  
**Cod. Sabesp:** 09.324.13.42.2970.000.000.001.0      **Tipo de Ligação:** Água  
**Economias:** 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub      **Hidrometro:** Y13N474591  
**Tipo de Faturamento:** Comum

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 2
Leitura Atual	22/10/18	369	
Leitura Anterior	21/09/18	367	
Proxima Leitura	21/11/18		

Período de Consumo: 31 dias

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

### Historico do Consumo de Água

R	R	R	R	R	R
MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Media:				Ajuste:	1.033

### Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00		
11 A 20		3,49			
21 A 30		5,36			
31 A 50		5,36			
Acima de 50		6,41	25,00		

VI Agua (Água \* Ft. de Ajust \* Econ)      25,00 x 1.00000000 x 1 =      25,00

**Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) =**      25,00

### Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar:	R\$ *****25,80
Água	25,00	Vencimento:	08/11/18
Multa	0,50		
Juros de Mora	0,17		
Tx Regulacao - TRCF	0,13		

No caso de pagamento em atraso

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22172/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria

Rua Antônio Raimundo de Freitas - Jardim Canuto. Nº: 410

18.310-000 / Guapiara – SP

**Assunto: Confirmação de cadastro do Requerimento de Demonstração de Interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao requerimento protocolado neste Ministério sob nº 53900.032471/2016-75, no qual essa entidade manifesta interesse na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, para informar que o cadastro do Requerimento de Demonstração de Interesse foi efetuado com sucesso.
2. Importante chamar a atenção da entidade requerente para o fato de que, conforme o art. 10, § 1º da Portaria 4334/2015, o cadastramento de demonstração de interesse se destina exclusivamente a dar subsídios para que o Ministério das Comunicações possa identificar os locais onde existe alguma demanda para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e que ainda não tenha sido atendida.
3. Em razão disso é que a apresentação de documento demonstrando interesse, tal qual feito pela entidade requerente, **não dá início ao processo de outorga, não gera direito de preferência em relação a outras entidades interessadas e não autoriza o funcionamento de estação de rádio.**
4. Assim, uma vez publicado eventual Edital contemplando a localidade de interesse, a entidade requerente deverá atender às disposições e prazos estabelecidos naquele instrumento, devendo obedecer atentamente ao que determina a Lei nº. 9.612/1998 e a Portaria 4334/2015.

Atenciosamente,

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22172/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.032471/2016-75 - Nº SEI: 1191559



# Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 35471142 Fax: (15)35471148

CEP 18310-000 – Guapiara – SP

Email: obras@guapiara.sp.gov.br

Ref. Processo nº 1141/2016

## CERTIDÃO SOBRE IMÓVEL RURAL

O Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal de Guapiara **CERTIFICA** que o Imóvel de Propriedade do Sr Rodrigo Ramos dos Santos, localizado na Rua Rio Negro- Bairro dos Motas está anexo a Área Rural deste Município de Guapiara. O requerente apresentou o seguinte documento como comprovante de residência:

- 1- Fatura de conta de água- Sabesp RGI 08734544/72.

Guapiara, 14 de Abril de 2016

~~Marcos Roberto de Freitas  
CREA-5069234606  
Dep. de Engenharia~~

~~Marcos Roberto de Freitas  
Técnico em Edificações  
CREASP 5069234606~~

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. São as mesmas coordenadas geográficas apresentadas anteriormente, 24°S09'16" de latitude e 48°W35'54" de longitude. Assim sendo, não foi possível identificar o endereço Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 08/03/2019, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3902580** e o código CRC **50155F01**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 3902580

Município/UF: Guapiara/SP

Processo nº: 01250.044945/2018-91 CNPJ: 24.504.499/0001-32

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

**Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: 02/08/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3226497)

**3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/2 (3733535)**

4. Estatuto Social: fl. 1-10 (3226508) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 2/6 (3733534) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 2/6 (3733534) para o período de 01/09/2015 a 01/09/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Rodrigo Ramos dos Santos – fl. 1 (3226499)		297549470124 12/09/83	317.280.628-61	
D. Administrativo: José Carlos de Lima – fl. 8-14 (3226499)		147493150132 06/03/56	890.432.198-00	
D. de Operações: Valdinéia Pereira de Araújo – fl. 2-7 (3226499)		217944760116 13/12/73	181.795.148-38	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-5 (3226501), 1-40 (3226502), 1-40 (3226504), 1-40 (3226505), 1-22 (3226506)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1-2 (3226509)

11. Pesquisa Anatel e Radar: () ok fazer despacho

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

**OBSERVAÇÕES:** Despacho Técnico, Requerimento de Outorga atualizado, ata de constituição e eleição não foi registrada corretamente.

27/03/2019 - Não foi possível confirmar as coordenadas/endereço, apresentar planta de arruamento.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos dos associados:
- d) Deveres dos associados:
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
- f) Fontes de recursos para sua manutenção:
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
- k) Critérios de eleição dos administradores:
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: ( )
- 2.2 Certidão FGTS: ( )
- 2.3 Certidão PGFN : ( )
- 2.4 Certidão CNDT: ( )
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ( )

**3. Pesquisa Anatel e Radar: ( )**

- 4. Anexo 6/ART: fl. ( )

**OBSERVAÇÕES:**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 4621/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS - FASE DE HABILITAÇÃO.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guapiara / SP**.

### **ANÁLISE**

---

2. Por meio na Nota técnica nº 24005/2018/SEI-MCTIC (3504598), encaminhada por meio do Ofício nº 43062/2018/SEI-MCTIC (3504668), recebido em 19/11/2018 (3701360), a Entidade apresentou resposta sob o nº 01250.078434/2018-73, entretanto, conforme Despacho (3902580), não foi possível confirma as coordenadas geográficas informadas, de acordo com os sistemas utilizados:

"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. São as mesmas coordenadas geográficas apresentadas anteriormente, 24°S09'16" de latitude e 48°W35'54" de longitude. Assim sendo, não foi possível identificar o endereço Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;"

3. Assim, será concedida a última oportunidade para a Entidade esclarecer e comprovar a exata localização das coordenadas geográficas.

### **CONCLUSÃO**

---

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, sob pena de inabilitação.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 27/03/2019, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2019, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4006916** e o código CRC **81583C27**.

## Minutas e Anexos

Despacho técnico (3902580)

Referência: Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4006916



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10211/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
RODRIGO RAMOS DOS SANTOS  
Representante Legal da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM** (CNPJ nº 24.504.499/0001-32)  
Rua Antônio Raimundo de Freitas, nº 410 - JD. Canuto  
18310-000 / Guapiara - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.044945/2018-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamento cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4621/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

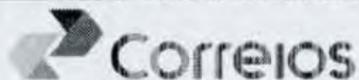
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2019, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4007070** e o código CRC **55768CA2**.

**AR**

AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP **REMETENTE:** Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal****Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC**Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC****Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste**Cidade: **Brasília** UF **DF**CEP: **7 0 0 4 4 - 9 0 0****DESTINATÁRIO:** Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:**SERAD/CGRC**

Ofício nº 10211/2019/SEI-MCTIC, 08/04/2019

Nº Do Processo: 01250.044945/2018-91

**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**

Ass. Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria

Rua Antônio Raimundo de Freitas, nº 410 - JD. Canuto

CEP: 18310-000 Guapiara / SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ : \_\_\_ h

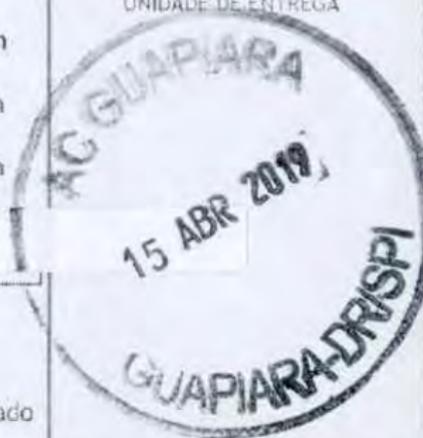
2ª \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ : \_\_\_ h

**JU 22755515 4 BR**

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

**MUSSOLINE MARCONDES DA SILVA JUNIOR**Agente de Correios  
Matrícula: 81751845  
AC GUAPIARA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

**8.509.786**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**8.509.786**

**AO**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC**

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

**OFICIO N° 10211/2019/SEI-MCTIC**

**NOTA TÉCNICA N° 4621/2019/SEI-MCTIC**

**PROCESSO N° 01250.044945/2018-91**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM, entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 24.504.499/0001-32 devidamente constituída com sede na RUA RIO NEGRO S/N° - BAIRRO MOTAS no Município de GUAPIARA Estado de S.P, CEP 18.310-000, vem por meio desta **apresentar** tempestivamente, cumprimento de exigência da Nota Técnica acima descrita.

**Seguem documentos e esclarecimentos para saneamento de exigências apuradas no processo referente a localização da sede da entidade:**

- 1- Esclarecemos que os documentos apresentados indicam as mesmas coordenadas apresentadas no início do processo, pois elas indicam a Rodovia João Basílio dos Santos que é a rodovia que dá acesso da zona urbana do município aos bairros da zona rural do Município de Guapiara. Outrossim, a rodovia passa pelo centro do bairro dos Motas e a rua Rio

Negro tem início na referida rodovia, a rua não é localizada pelas coordenadas porque trata-se de bairro rural que ainda não tem planta de arruamento. Todavia a única forma que temos para indicar o referido local é usando o Google Maps indicando no mapa o local da rua Rio Negro e o comprovante de endereço utilizado pela companhia de água SABESP, como forma de identificação.

- 2- Anexo projeto técnico assinado por engenheiro habilitado com Plotagens 1,2 e 3.
- 3- Mapa com marcação da Rua Rio Negro.
- 4- Declaração da Prefeitura (endereço).

Desta forma requeremos com base nos documentos anexados a anuência do endereço descrito no projeto técnico qual seja RUA RIO NEGRO S/Nº BAIRRO MOTAS, MUNICIPIO DE GUAPIARA – SP, CEP 18.310-000 com as COORDENADAS GEOGRAFICAS 24º 09’ 16’’ S / 48º 35’ 54’’ W e o posterior envio do processo para a fase de instrução.

Termos em que pede deferimento.

GUAPIARA / SP, 13 de maio de 2019.



Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

<b>X</b>	<b>Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga</b>
	<b>Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga</b>

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**

DENOMINAÇÃO FANTASIA

**FM ONDA SERTANEJA**

CNPJ

**24.504.499/0001-32**

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

**RUA RIO NEGRO, S/N**

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

**MOTAS**

CIDADE

UF

**GUAPIARA**

**SP**

CEP

**18.310-000**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**24° 09' 16" S**

**48° 35' 54" W**

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

<b>X</b>	<b>Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga</b>
	<b>Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga</b>

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**

DENOMINAÇÃO FANTASIA

**FM ONDA SERTANEJA**

CNPJ

**24.504.499/0001-32**

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

**RUA RIO NEGRO, S/N**

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

**MOTAS**

CIDADE

UF

**GUAPIARA**

**SP**

CEP

**18.310-000**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**24° 09' 16" S**

**48° 35' 54" W**



**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

RUA RIO NEGRO, S/N

BAIRRO

MOTAS

CIDADE

GUAPIARA

CEP

18.310-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

24° 09' 16" S

48° 35' 54" W

**5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

RUA RIO NEGRO, S/N

BAIRRO

MOTAS

CIDADE

GUAPIARA

CEP

18.310-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

24° 09' 16" S

48° 35' 54" W

**6– TRANSMISSOR PRINCIPAL**

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EX25

POTÊNCIA

25,0

Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

0119-11-2884

**7– TRANSMISSOR RESERVA**

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

Watts

**8 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL ANTENAS

MODELO

FM CIRO

GANHO max (Gt)

0,00

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,00

m

ALTURA DA TORRE

30,00

m

ALTITUDE DO LOCAL

842,00

m

TIPO

DIPOLO DE 02 ELEMENTOS

POLARIZAÇÃO

CIRCULAR

### 8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

32,00 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3,8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,216 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)

0,755

$-(PL)$

10

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (EF) = 10

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR

1078-05-0324

CH 200 – 87,9 MHz: PBRRADCOM NA DATA QUE FOI GERADO ESTE DOCUMENTO

### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,755) = -17,24 \text{ dBk}$

Pt  $\Pi$  Potência do transmissor, em kW.

Ght  $\Pi$  Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt  $\Pi$  Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$   $\Pi$  Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP  $\Pi$  potência efetiva irradiada

d  $\Pi$  distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (-17,24) - 20 \log 1 = 89,75 \text{ dB}\mu$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

**10- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante <b>não é superior a 30 (trinta) metros</b> , com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22  
107312087**

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27 19:28:03 -03'00'

**11- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
sábado	00:00	24:00

**12 – NOME DO DIRIGENTE, CARGO, ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA**

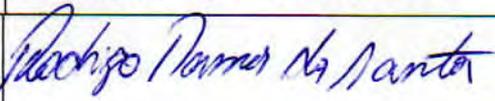
NOME DO DIRIGENTE	CARGO/CPF	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE	
			LATITUDE	LONGITUDE
RODRIGO RAMOS DOS SANTOS	DIRETOR GERAL 317.280.628-61	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 09' 16" S	48° 35' 54" W
JOSÉ CARLOS DE LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIO) 890.432.198-00	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 09' 06" S	48° 35' 44" W
VALDINÉIA PEREIRA DE ARAÚJO	DIRETORA DE OPERAÇÕES (TESOUREIRA) 181.795.148-38	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 08' 58" S	48° 35' 25" W

Obs: segue da folha 6, comprovante de endereço do Diretor Geral, sendo zona rural, com arruamento característico, fica um pouco difícil a visualização precisa pelo Google Earth, que está desatualizado quanto a ocupação da área

**13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

Nome	BRENO BANDA JÚNIOR				
CREA:	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA		Email para contato: <a href="mailto:engtelco@terra.com.br">engtelco@terra.com.br</a> <a href="mailto:engtelco@gmail.com">engtelco@gmail.com</a>
<a href="http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</a>					
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114				
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160				
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170
Local e Data da Assinatura:	GUAPIARA, SP, 16 DE ABRIL 2019.				
Assinatura:	<p style="text-align: center;">BRENO BANDA JUNIOR:22107312087</p> <p style="text-align: center;">Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.04.27 19:28:30 -03'00'</p>				

**14 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

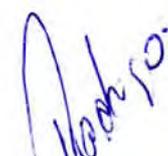
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>RODRIGO RAMOS DOS SANTOS</b>
<b>CPF:</b>	<b>317.280.628-61</b>
<b>Local e Data da Assinatura:</b>	<b>GUAPIARA, SP, 16 DE ABRIL 2019.</b>
<b>Assinatura:</b>	

**15 – ENDEREÇO INDICADO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA**

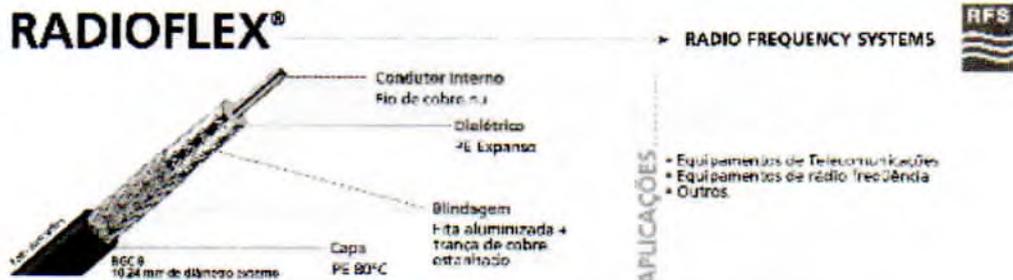
<b>Endereço de correspondência: RUA ANTÔNIO RAIMUNDO DE FREITAS, 410</b>	
<b>Bairro: JARDIM CANUTO</b>	<b>CEP: 18.310-000</b>
<b>Cidade: GUAPIARA</b>	<b>UF: SP</b>

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:221  
07312087**

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27 19:29:16 -03'00'



**16- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:**



- APLICAÇÕES**
- Equipamentos de Telecomunicações
  - Equipamentos de rádio frequência
  - Outros

Cabo		
<b>MODELO</b>	RGC 213	RGC 8
<b>SÉRIE</b>	401.041	401.095
<b>Tipo de Cabo</b>	COAXIAL	COAXIAL
<b>Formação</b>		
Conductor interno/Materia	FNU	FNU
D.âmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
D.âmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FATSn (78%)	FATSn(77%)
D.âmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
D.âmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
<b>Especificações Mecânicas</b>		
Peso do cabo - kgm(lb/ft)	0,120(0,08)	3,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1,0/2,36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
<b>Especificações Elétricas</b>		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	5,00	5,00
RT- Tensão de Fio(V rms)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/m(ohm/ft)	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/m(ohm/ft)	8(2,40)	5,3(1,60)
<b>Frequência (MHz) a 20°C</b>		
<b>Atenuação (dB/100m)</b>		
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	1,7
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
86	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
854	13,9	12,3
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,0
1700	20,2	17,1
1800	21,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs.1: FNU - Fio de cobre nu  
 obs.2: FATSn - Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 obs.3: FTSn - Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RGC e RGC 8 são marcas registradas da RFS

Rev. 04/2019

**FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 87,9 MHz - CH**

## 17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:







# FM Ciro



Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea ou DIN-7/16".

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Podem ser utilizados diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Veze			
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em UHF-Fêmea

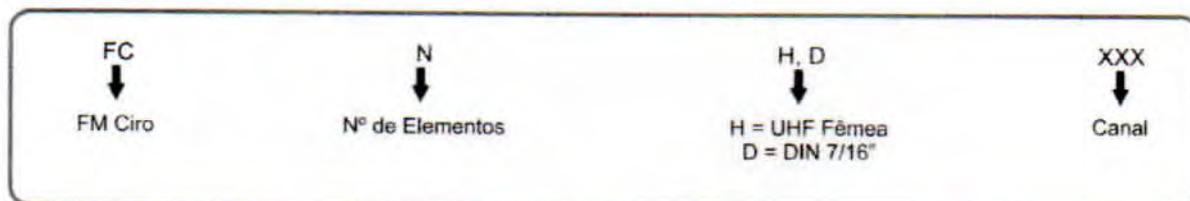
Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Veze			
1	-3,15	0,48	600	DIN-7/16"	84°
2	-0,14	0,97	1200	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	1800	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	2400	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	3600	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	4800	EIA 7/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em DIN 7/16"

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

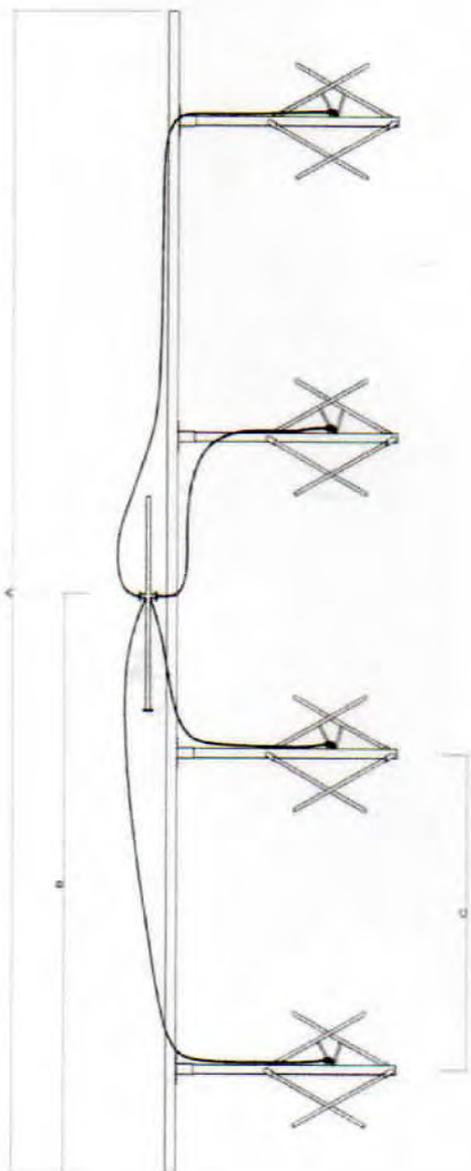
Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda .....	500 KHz
Polarização .....	Circular
Impedância .....	50 ohms
Ganho .....	Vide tabela
Potência Máxima por elemento .....	300 Watts (UHF - Fêmea) 600 Watts (DIN-7/16")
Ângulo de 1/2 pot. vertical .....	Vide tabela
Circularidade .....	< 2,9 dB's
Relação Axial .....	< 1,2 dB's
VSWR .....	<1,05:1
Dimensões .....	Vide tabela
Área exposta .....	Vide tabela
Carga ao Vento .....	Vide tabela
Peso .....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema .....	UHF-Fêmea, DIN-7/16, EIA 7/8", EIA 1 5/8"
Resistência a ventos .....	180 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

### MODELO



Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

*Handwritten signature*



**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Espanta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3337	0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	16500	8250		0,78	78	31,5
8	25155	12577		1,04	104	44

\*Dados referentes a sistemas com frequência de 88,1 MHz

**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Espanta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,11	11	5
2	4630	2315		0,22	22	10,4
3	7530	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22623	11312		0,88	88	42,6

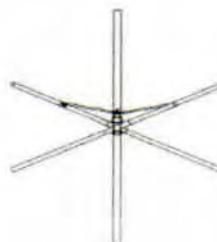
\*Dados referentes a sistemas com frequência de 95,1 MHz

**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Espanta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	6920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,36	36	20,6
6	15080	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

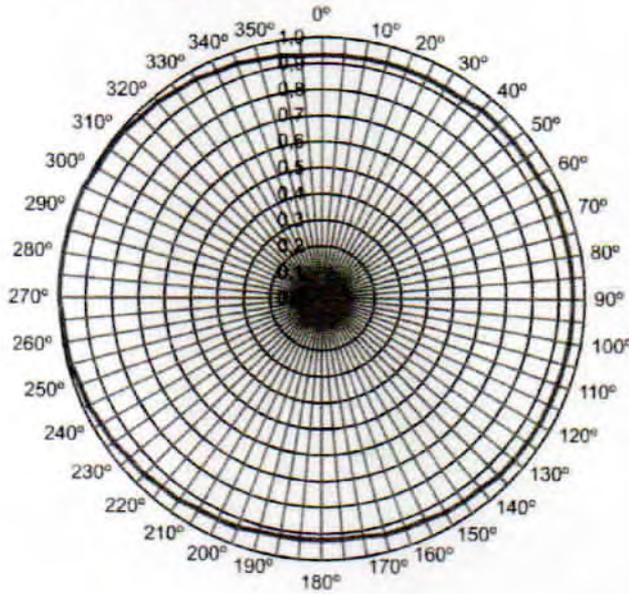
\*Dados referentes a sistemas com frequência de 108,1 MHz

A = Altura do sistema (mm)  
 B = Centro de Fase do sistema (mm)  
 C = Espaçamento entre antenas (mm)  
 Área espanta (m²)  
 Carga ao Vento (kgf)  
 Peso (kg)  
 \* Características referentes a conexão em tubo padrão em alumínio.



*Handwritten signature*

Diagrama de Azimute  
Polarização Circular



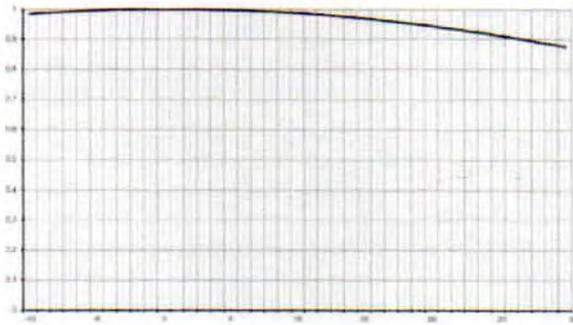
Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	0.93	-0.6	87,1%	90°	0.95	-0.4	91,2%
5°	0.93	-0.6	87,1%	95°	0.95	-0.4	91,2%
10°	0.93	-0.6	87,1%	100°	0.95	-0.4	91,2%
15°	0.93	-0.6	87,1%	105°	0.95	-0.4	91,2%
20°	0.93	-0.6	87,1%	110°	0.95	-0.4	91,2%
25°	0.93	-0.6	87,1%	115°	0.95	-0.4	91,2%
30°	0.93	-0.6	87,1%	120°	0.95	-0.4	91,2%
35°	0.93	-0.6	87,1%	125°	0.95	-0.4	91,2%
40°	0.94	-0.5	89,1%	130°	0.95	-0.4	91,2%
45°	0.94	-0.5	89,1%	135°	0.95	-0.4	91,2%
50°	0.94	-0.5	89,1%	140°	0.94	-0.5	89,1%
55°	0.94	-0.5	89,1%	145°	0.94	-0.5	89,1%
60°	0.94	-0.5	89,1%	150°	0.94	-0.5	89,1%
65°	0.95	-0.4	91,2%	155°	0.93	-0.6	87,1%
70°	0.95	-0.4	91,2%	160°	0.93	-0.6	87,1%
75°	0.95	-0.4	91,2%	165°	0.93	-0.6	87,1%
80°	0.95	-0.4	91,2%	170°	0.92	-0.7	85,1%
85°	0.95	-0.4	91,2%	175°	0.92	-0.7	85,1%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0.92	-0.7	85,1%	270°	1.00	0.0	100,0%
185°	0.92	-0.7	85,1%	275°	1.00	0.0	100,0%
190°	0.92	-0.7	85,1%	280°	1.00	0.0	100,0%
195°	0.92	-0.7	85,1%	285°	1.00	0.0	100,0%
200°	0.93	-0.6	87,1%	290°	1.00	0.0	100,0%
205°	0.93	-0.6	87,1%	295°	1.00	0.0	100,0%
210°	0.93	-0.6	87,1%	300°	0.99	-0.1	97,7%
215°	0.94	-0.5	89,1%	305°	0.99	-0.1	97,7%
220°	0.94	-0.5	89,1%	310°	0.99	-0.1	97,7%
225°	0.95	-0.4	91,2%	315°	0.98	-0.2	95,5%
230°	0.95	-0.4	91,2%	320°	0.98	-0.2	95,5%
235°	0.97	-0.3	93,3%	325°	0.97	-0.3	93,3%
240°	0.97	-0.3	93,3%	330°	0.97	-0.3	93,3%
245°	0.98	-0.2	95,5%	335°	0.95	-0.4	91,2%
250°	0.98	-0.2	95,5%	340°	0.95	-0.4	91,2%
255°	0.99	-0.1	97,7%	345°	0.94	-0.5	89,1%
260°	0.99	-0.1	97,7%	350°	0.94	-0.5	89,1%
265°	0.99	-0.1	97,7%	355°	0.93	-0.6	87,1%

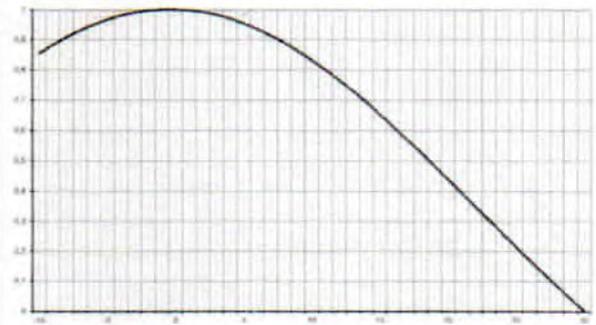
*Handwritten signature*

Diagrama de Elevação

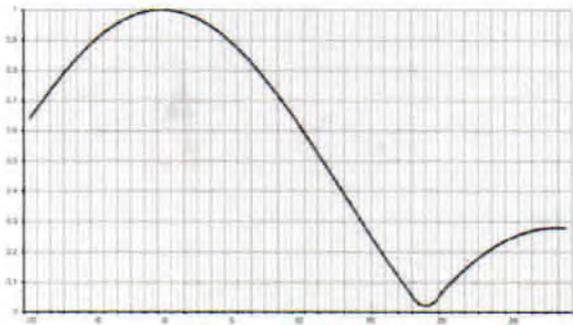
1 Elemento



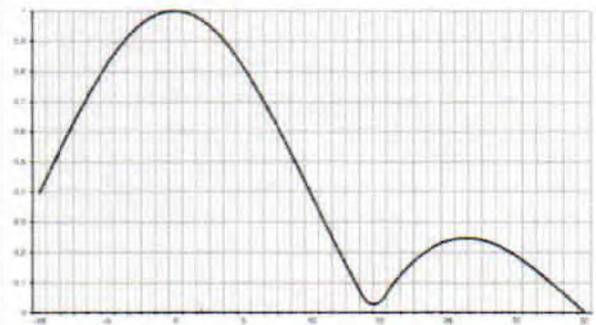
2 Elementos



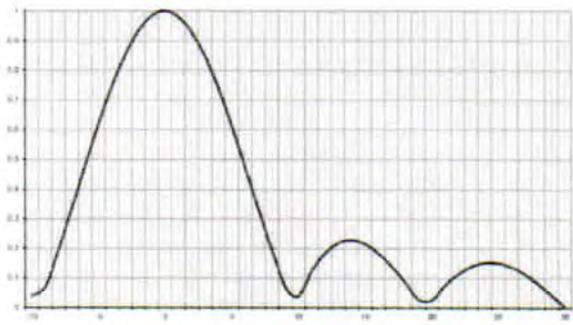
3 Elementos



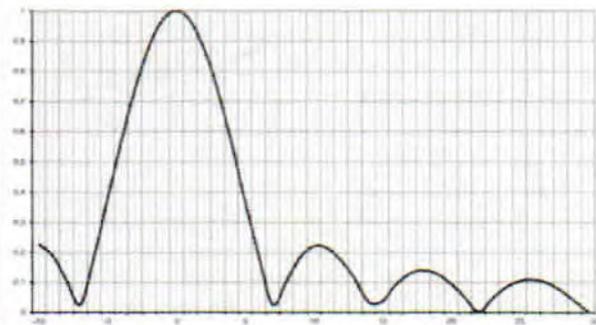
4 Elementos



6 Elementos



8 Elementos



*Handwritten signature*

**18 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIOS PARA OS ITENS CONSTANTES NESTE PROJETO DE INSTALAÇÃO:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 0119-11-2884**

Validade: *Indeterminada*

Emissão: **29/01/2013**

Fabricante:

**SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.  
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO  
03873100 SAO PAULO SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo **OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**EX25**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em 31/L 11.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

### Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/11/2012

**Fabricante:**

RFB BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS  
06616000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2006, o Certificado de Conformidade nº NCC 8523/12, emitido pelo ODD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas no regulamento do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

**Tipo:**

Cabo Coaxial Flexível - Categoria 1

**Modelo(s):**

RGC-213 celular

**Serviço/Aplicação:**

Serviço Fixo

**Características técnicas básicas:**

Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa.  
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,948 mm;  
Diâmetro da camada de PE Celular com diâmetro externo de 7,18 mm;  
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado e fio aluminizado;  
Capa externa em PEBO.  
Designação: RFB50 2.544 F7, 16 CUPECelular NCCuS 1 a 2400 MHz.  
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

**Observações:**

Este certificado substitui o de mesmo númeroido em 2008.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil proporcionar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição no mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcelo de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

<http://sistemas.anatel.gov.br/sgch/HistoricoCertificado/Homologacao.asp?NumRI/CIC/I=100905&idt...> 08/03/2014

*Rodrigo*

## 19 – DECLARAÇÕES DE ENGENHARIA:

Declaro para os devidos fins, na forma da lei, que a:

- I. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante **não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;
- II. A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;
- III. O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- IV. A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO					
Nome	BRENO BANDA JÚNIOR				
CREA	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA		Email para contato: <a href="mailto:engtelco@terra.com.br">engtelco@terra.com.br</a> <a href="mailto:engtelco@gmail.com">engtelco@gmail.com</a>
:	<a href="http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</a>				
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114				
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160				
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170
Local e Data da Assinatura:	GUAPIARA, SP, 16 DE ABRIL 2019.				
	<b>BRENO BANDA JUNIOR:22107312087</b>		Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.04.27 19:29:57 -03'00'		

**20- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DEVIDAMENTE QUITADA E ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA:**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**



ART Número  
**9979586**

<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

<b>Carteira:</b> RS060805	<b>Profissional:</b> BRENO BANDA JUNIOR	<b>E-mail:</b> engtelco@terra.com.br
<b>RNP:</b> 2204190152	<b>Título:</b> Engenheiro de Operação - Eletrônica	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA		<b>Nr.Reg.:</b>

<b>Nome:</b> ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> RUA RIO NEGRO S/N	<b>Bairro:</b> MOTAS	<b>CPF/CNPJ:</b> 24504499000132
<b>Cidade:</b> GUAPIARA		<b>CEP:</b> 18310000 <b>UF:</b> SP

<b>Proprietário:</b> ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA	<b>CPF/CNPJ:</b> 24504499000132
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> RUA RIO NEGRO S/N	<b>CEP:</b> 18310000 <b>UF:</b> SP
<b>Cidade:</b> GUAPIARA	<b>Bairro:</b> MOTAS
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES	<b>Vlr Contrato(R\$):</b> 1.500,00 <b>Honorários(R\$):</b>
<b>Data Início:</b> 12/12/2018 <b>Prev.Fim:</b> 14/12/2018	<b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO		
Observações	COMUNITARIA PARA LOCALIDADE DE GUAPIARA - SP		

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 12/12/2018**

**BRENO BANDA JUNIOR:22 107312087**  
 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087  
 Dados: 2019.04.27 19:30:19 -03'00'

GUAPIARA, SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2018	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA
	Profissional	Contratante

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA**

*Prochiso*

## 21 – ANEXOS, REFERÊNCIAS PARA LOCALIZAÇÃO



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2480916.00	Latitude : 2480916.00	Passo (m) : 90
Longitude : 48W3554.00	Longitude : 48W3554.00	Distância (km) : 0
Azimuth(Graus) : 0,0	Azimuth(Graus) : 0,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 858	Altitude (m) : 858	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 757 HCI:	NMT (m) : 757 Hrx:	
Guapiara / SP	Guapiara / SP	

Data de Geração: 16/04/2019 13:17:36

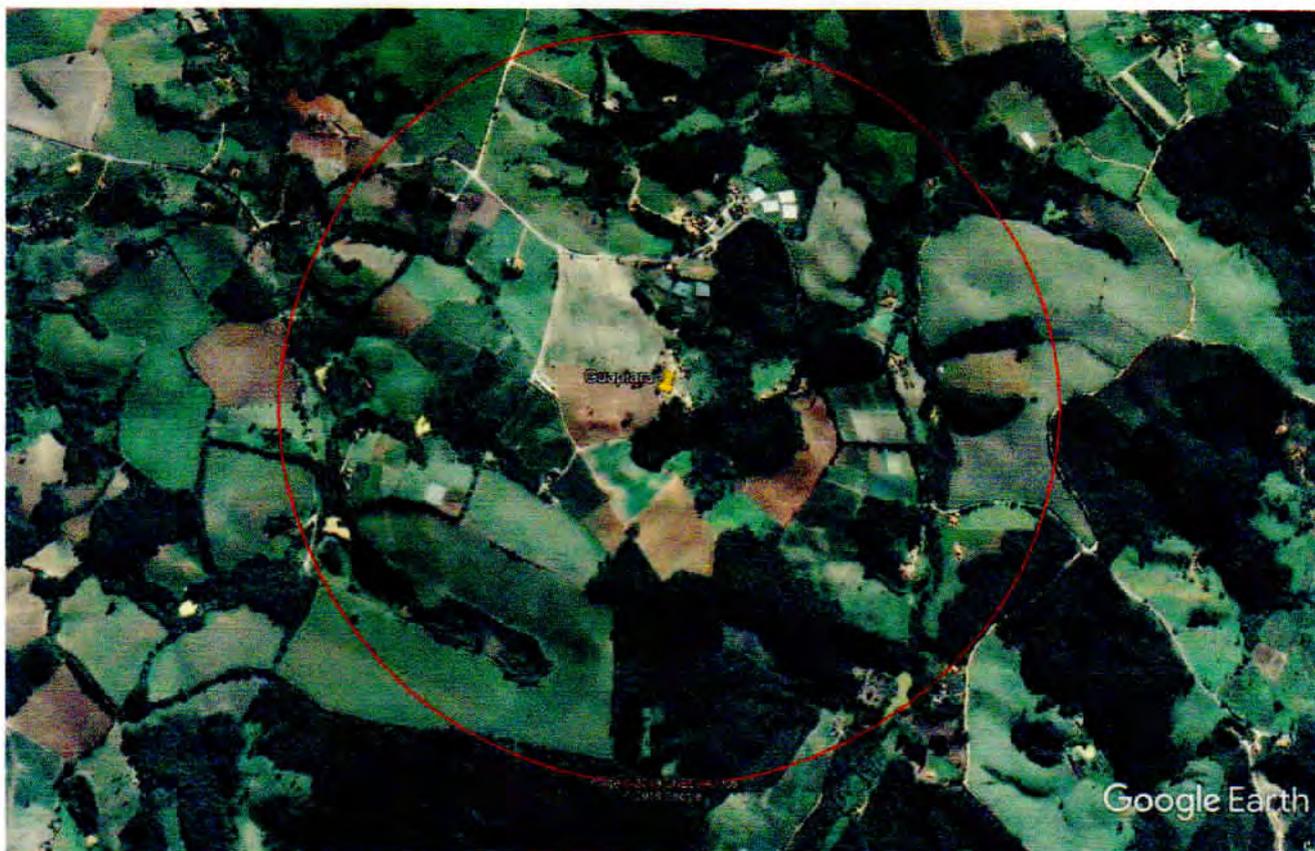
SIG-Anatel - Sistema de Informações Geográficas

### Anexo 1

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087**

Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:30:37 -03'00'

*Handwritten signature: Brena SP*



Anexo 2: Plotagem 1, Google Earth, ilustrando o local escolhido para sede, estúdio e estação transmissora, plotagem está desatualizada em relação a ocupação rural, raio é de 1 km

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087**

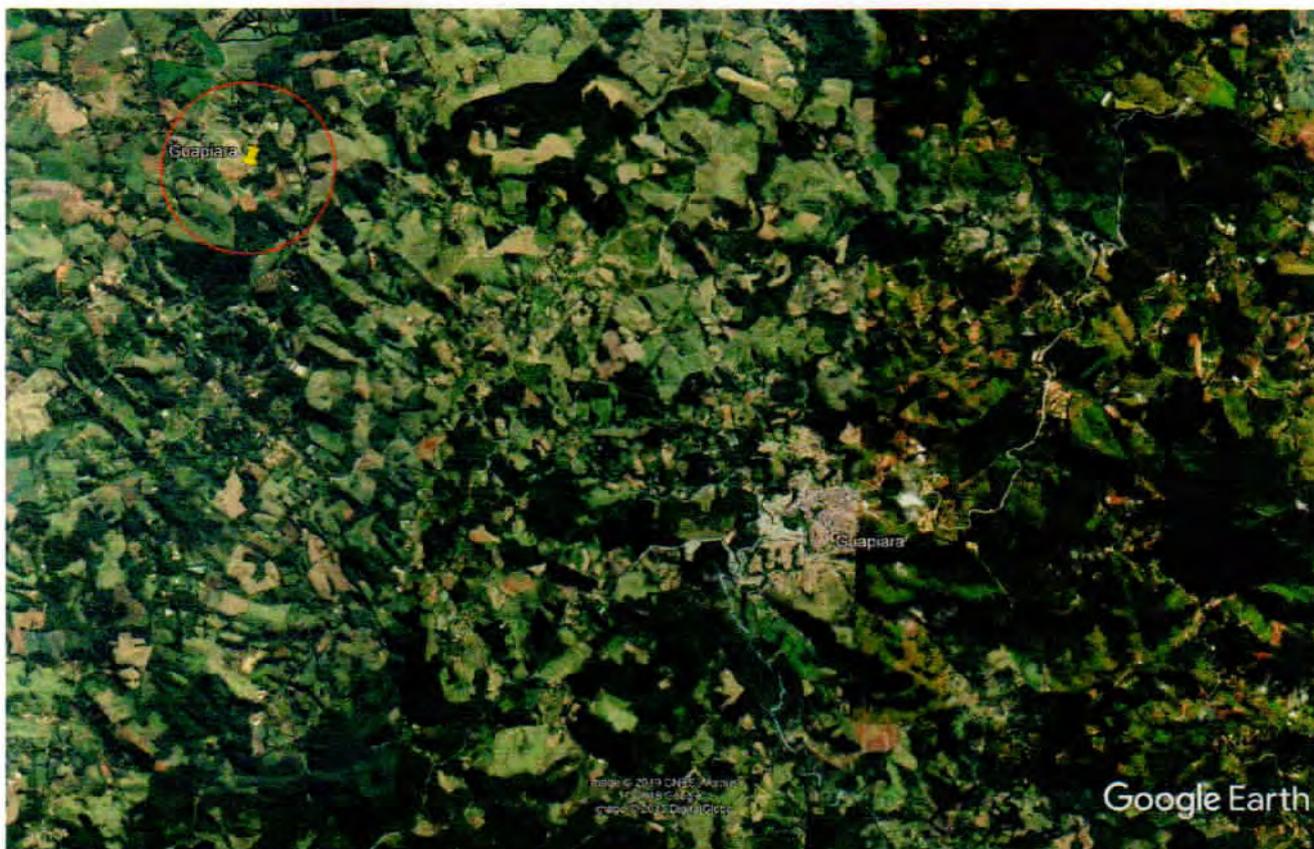
Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:31:05 -03'00'



Anexo 3: Plotagem 2, Google Earth, ilustrando o local escolhido para sede, estúdio e estação transmissora, plotagem está desatualizada em relação a ocupação rural, raio é de 1 km

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087**

Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:31:25 -03'00'



Anexo 4: Plotagem 3, Google Earth, ilustrando o local escolhido para sede, estúdio e estação transmissora, plotagem está desatualizada em relação a ocupação rural, raio é de 1 km

BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087

Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:31:45 -03'00'

*Prochiso*





## Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 35471142 Fax:  
(15)35471148  
CEP 18310-000 – Guapiara – SP

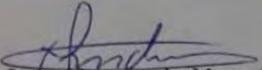
### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Sr. Rodrigo Ramos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 317.280.628-61, reside na Rua Rio Negro s/n, Bairro dos Motas neste município de Guapiara-SP.

Logradouro: Rua Rio Negro  
Início: Rodovia João Basílio dos Santos  
Termino: Propriedade de Eduardo T. Kido

O referido é verdade

Guapiara, 08 maio de 2019.

  
Jose Marcos de Macedo  
Fiscal de Obras



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

7/15/19 3:46 PM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUAPIARA	53900.032471/2016	0	24S0916	48W3554	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM
0.00	SP	GUAPIARA	01250.044945/2018	112	24S0916	48W3554	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM
7.49	SP	GUAPIARA	53830.001277/1999	0	24S1109	48W3159	RAQ	ASS. COMUNITARIA APOIO AOS PEQUENOS ARTESÃOS DE GUAPIARA
7.51	SP	GUAPIARA	53830.002024/1998	1	24S1109	48W3158	ARQDE F	ACOR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ ORGANIZAÇÃO RURAL
7.60	SP	GUAPIARA	53000.054945/2011	0	24S1105	48W3152	RENDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA SAG
7.60	SP	GUAPIARA	53830.002044/1998	1	24S1105	48W3152	LDE	SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA SAG
7.82	SP	GUAPIARA	53830.001474/1999	0	24S1106	48W3144	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIARA
14.00	SP	GUAPIARA	53000.025062/2010	0	24S1502	48W3033	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO BAIRRO ELIAS E ADJACENCIAS
14.00	SP	GUAPIARA	53000.068761/2013	66	24S1502	48W3033	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO BAIRRO ELIAS E ADJACENCIAS
18.50	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.069691/2007	0	24S1315	48W4556	RAQ	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
19.12	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53830.000434/1999	5	24S1340	48W4608	LDE	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL RIBEIRAO BRANCO
19.12	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.054981/2012	5	24S1340	48W4608	RAUT	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL RIBEIRAO BRANCO
22.00	SP	ITAPEVA	53000.066154/2005	0	23S5733	48W3354	RAQ	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPEC DE ITAPEVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

7/15/19 3:46 PM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53000.054183/2010	30	24S0547	48W2153	ARQDE F	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	01250.070038/2018	241	24S0547	48W2153	EMA	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	01250.016760/2017	0	24S0547	48W2153	RAQ	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.65	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53830.002446/1998	4	24S0601	48W2147	ARQDE F	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.65	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53000.021112/2004	0	24S0601	48W2147	RAQ	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
27.31	SP	TAQUARIVAÍ	53830.001809/1998	2	23S5531	48W4140	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO RODOVIA FM
27.31	SP	TAQUARIVAÍ	53900.048257/2015	2	23S5531	48W4140	ADRRE N	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO RODOVIA FM
27.98	SP	CAPÃO BONITO	53830.000597/2002	0	24S0155	48W2128	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MAGNÉTICA
30.00	SP	CAPÃO BONITO	53000.058706/2012	53	24S0024	48W2105	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA CAPAO BONITO
30.28	SP	CAPÃO BONITO	01250.001665/2016	15	24S0027	48W2051	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA
30.28	SP	CAPÃO BONITO	53830.000664/1999	15	24S0027	48W2051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA
30.95	SP	ITAPEVA	01250.046702/2018	0	24S0012	48W5115	ARQCD I	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
31.00	SP	CAPÃO BONITO	53830.000663/1999	15	24S0022	48W2024	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DO IMBIRUCU



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

7/15/19 3:46 PM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.02	SP	CAPÃO BONITO	53000.005600/2003	0	23S5945	48W2050	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL ANTUÉRPIA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53830.000402/1999	5	24S0712	48W5423	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53900.005543/2014	5	24S0712	48W5423	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	01250.082158/2017	5	24S0712	48W5423	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	01250.073028/2018	5	24S0712	48W5423	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53000.054948/2013	5	24S0712	48W5423	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.56	SP	NOVA CAMPINA	53000.074768/2013	5	24S0708	48W5424	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.78	SP	CAPÃO BONITO	53830.000100/2002	0	23S5903	48W2050	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAA DA VILA APARECIDA
31.90	SP	ITAPEVA	01250.028116/2018	0	23S5947	48W5137	ARQCD I	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
32.01	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.018798/2014	0	24S1546	48W5326	RAQ	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
32.72	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.048435/2005	28	24S1530	48W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO MORADORES DISTRITO ITABOA E ADJACENTES
32.72	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.028378/2009	28	24S1530	48W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
33.73	SP	ITAPEVA	53000.022281/2010	29	23S5827	48W5155	ARQDE F	INSTITUTO INTERACAO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

7/15/19 3:46 PM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.96	SP	ITAPEVA	53830.000181/1999	2	23S5855	48W5227	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEÕES E BOIADEIROS DE ITAPEVA
34.04	SP	ITAPEVA	53000.003198/2003	0	23S5922	48W5250	RAQ	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCACAO AMBIENTAL PLANETA TERRA
34.05	SP	ITAPEVA	53000.015101/2010	29	23S5916	48W5246	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITAPEVA E REGIÃO
34.06	SP	ITAPEVA	53830.002257/1998	1	23S5856	48W5232	PAN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.06	SP	ITAPEVA	53900.038822/2016	1	23S5914	48W5245	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.06	SP	ITAPEVA	53900.046250/2016	1	23S5914	48W5245	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.13	SP	ITAPEVA	01250.025271/2018	94	23S5900	48W5238	ARQDE F	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
34.23	SP	ITAPEVA	53830.002424/1998	2	23S5853	48W5237	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPEC DE ITAPEVA
34.50	SP	CAPÃO BONITO	53900.037156/2014	0	23S5839	48W1910	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE CAPAO BONITO - GAMELA FM
34.50	SP	CAPÃO BONITO	53000.056992/2012	53	23S5839	48W1910	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE CAPAO BONITO - GAMELA FM
34.53	SP	ITAPEVA	53830.000468/1999	0	23S5813	48W5219	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAPEVA
34.91	SP	NOVA CAMPINA	53000.014742/2004	0	24S1107	48W5626	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA CAMPINA
35.01	SP	ITAPEVA	53830.001906/1998	1	23S5846	48W5305	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

7/15/19 3:46 PM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.01	SP	ITAPEVA	53900.035469/2016	1	23S5846	48W5305	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
35.52	SP	ITAPEVA	53830.000906/2001	0	23S5842	48W5324	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE TRANQUEDO NEVES - ITAPEVA- II, III, IV E V
38.51	SP	BURI	53830.001694/1998	4	23S4830	48W3530	ARQDE F	ASSOCOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL COMUNITÁRIA OBJETIVA FM
38.51	SP	BURI	53830.000279/2001	10	23S4830	48W3620	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTO VILA ROSA
38.51	SP	BURI	53830.002374/1998	4	23S4830	48W3620	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, EDUCATIVA E COMUNITÁRIA EXPANSÃO
38.87	SP	ITAPEVA	53000.094682/2006	29	23S5756	48W5513	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO
38.95	SP	BURI	53830.000278/2001	10	23S4816	48W3634	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO AVANCA BURI
39.96	SP	BURI	53830.000349/2000	10	23S4743	48W3554	LDE	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL MÓDULO
39.96	SP	BURI	01250.010295/2019	10	23S4743	48W3554	REN	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL MÓDULO
41.73	SP	BURI	53830.001220/1999	10	23S4705	48W3145	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO SOCIAL ARTISTICO E CULTURAL RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM
42.02	SP	ITAPEVA	53830.001189/1999	0	23S5843	48W5752	RAQ	ASS. COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVA
46.01	SP	APIAÍ	53000.009386/2005	21	24S3022	48W5014	LDE	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO
46.01	SP	APIAÍ	53000.071359/2013	21	24S3022	48W5014	ARQPO S	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

7/15/19 3:46 PM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.52	SP	APIAÍ	53000.049978/2011	0	24S3034	48W5027	ARQPO T	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO
46.60	SP	APIAÍ	53830.001468/1999	10	24S3034	48W5033	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE APIAI
46.75	SP	APIAÍ	53000.000134/2003	21	24S3035	48W5041	ARQDE F	APM DA EE PROF ANTONIA BAPTISTA CALAZANS LUZ
47.52	SP	IPORANGA	01250.029199/2018	0	24S3454	48W3548	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA IPORANGA
47.52	SP	IPORANGA	53000.013442/2012	43	24S3454	48W3548	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA IPORANGA
47.77	SP	IPORANGA	53830.001276/1999	10	24S3502	48W3533	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO COQUEIRO

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara/SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei Nº 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 23/07/2019, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4434567** e o código CRC **D02EC434**.

**Minutas e Anexos**

Relação de processos vizinhos (4409031)

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4434567

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.504.499/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FM ONDA SERTANEJA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOTAS</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPIARA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2724-6838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2019** às **09:39:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.504.499/0001-32

Certidão n°: 180065052/2019

Expedição: 14/08/2019, às 11:21:38

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL S A N T A M A R I A - A C S M (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.504.499/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91**.

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guapiara/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 14/08/2019, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4501015** e o código CRC **4E0FD10C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4501015



**CNPJ:** **24.504.499/0001-32**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 11:04:57 do dia 14/08/2019 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044945/2018-91, de interesse da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, na localidade de Guapiara / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 14/08/2019, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4501030** e o código CRC **248B546C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4501030









Município/UF: Guapiara/SP

Processo nº: 01250.044945/2018-91 CNPJ: 24.504.499/0001-32

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

**Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: 02/08/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3226497)

**3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/2 (3733535)**

4. Estatuto Social: fl. 1-10 (3226508) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 2/6 (3733534) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 2/6 (3733534) para o período de 01/09/2015 a 01/09/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Rodrigo Ramos dos Santos – fl. 1 (3226499)		297549470124 12/09/83	317.280.628-61	
D. Administrativo: José Carlos de Lima – fl. 8-14 (3226499)		147493150132 06/03/56	890.432.198-00	
D. de Operações: Valdinéia Pereira de Araújo – fl. 2-7 (3226499)		217944760116 13/12/73	181.795.148-38	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-5 (3226501), 1-40 (3226502), 1-40 (3226504), 1-40 (3226505), 1-22 (3226506)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1-2 (3226509)

11. Pesquisa Anatel e Radar: (3504162)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: (3504398)

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

**OBSERVAÇÕES:** Despacho Técnico, Requerimento de Outorga atualizado, ata de constituição e eleição não foi registrada corretamente.

27/03/2019 - Não foi possível confirmar as coordenadas/endereço, apresentar planta de arruamento.

14/08/19 - Exigência solicitada por meio da NT. 4621/19, recebida em 15/04/19, foi devidamente cumprida em 13/05/19, portanto, dentro do prazo. Fase instrução

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **ausente**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **ausente**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.7º, a, l**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.11º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.12º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.11º adequar uma recondução**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.13º**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.4º c/c 8º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.7º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.15º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.19º e 20º**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.17º, §1º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art.8º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.10º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.10º, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.20º**

**2. Certidões:**

2.1 CNPJ: (4500999)

2.2 Certidão FGTS: ( ) **não emitiu**

2.3 Certidão PGFN: ( ) **não emitiu**

2.4 Certidão CNDT: (4501005)

2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4501015)

**3. Pesquisa Anatel (4501024) e Radar: (4501030)**

4. Anexo 6/ART: fl. ( ) **ausente**

**OBSERVAÇÕES:**

**14/08/19** - Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/201/SEI-MC, com suas alterações, não foi possível emitir as certidões FGTS e PGFN.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 14241/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guapiara / SP**, em razão do Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

### **ANÁLISE**

---

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos

documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4501521).</p> <p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p><b>Observação 3:</b> É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
			<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:</p>

Portaria nº  
4334/2015/SEI-MC,  
alterada pelas  
Portarias nº  
1909/2018/SEI-  
MCTIC e nº  
1976/2018/SEI-  
MCTIC, publicadas  
no DOU  
respectivamente  
em 09/04/2018 e  
em 13/04/2018

Art. 22,  
inciso II c/c  
art. 40

Cópia do estatuto  
social adequado à  
Portaria.

a. O art. 4º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

c. o art. 11º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, inciso V, "b" da Portaria, uma vez que o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria deve ser limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida apenas uma recondução, após o qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 39,  
inciso V

Prova de  
regularidade  
da Entidade  
relativa ao  
Fundo de  
Garantia do  
Tempo de  
Serviço (FGTS).

Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

Certidão  
conjunta  
negativa de

Após consulta ao endereço

	Art. 39, inciso VI	débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
--	--------------------	--	---

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

## CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os

esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 14/08/2019, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2019, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4501535** e o código CRC **45617CE1**.

## Minutas e Anexos

Anexo 6 (4501521)

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4501535



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária  
Divisão de Processos de Rádio Comunitária  
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 28333/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 14 de agosto de 2019.

Ao Senhor

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Representante Legal da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação**

**Social Santa Maria - ASCSM** (CNPJ nº 24.504.499/0001-32)

Rua Antônio Raimundo de Freitas, nº 410 - JD. Canuto

18310-000 / GUAPIARA - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.044945/2018-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14241/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**,



**Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2019, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4501715** e o código CRC **7669CB2D**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4501715

**REMETENTE:** Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**  
**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC**  
 Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**  
**Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste**  
 Cidade: **Brasília** UF: **DF**  
 CEP: **70044-900**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
 1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
 2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
 3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



**JU 17918893 0 BR**

**DESTINATÁRIO:** Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**  
 1 Mudou-se  5 Recusado  
 2 Endereço Insuficiente  6 Não Procurado  
 3 Não Existe o Número  7 Ausente  
 4 Desconhecido  8 Falecido  
 9 Outros \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SERAD/CGRC  
 Ofício nº 28333/2019/SEI-MCTIC, 15/08/2019  
 Processo: 01250.044945/2018-91  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**  
 Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria  
 Rua Antônio Raimundo de Freitas, nº 410 - JD. Canuto.  
 CEP: 18310-000 Guapiara / SP

*x Franческа S crato*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA  
*28/08/19*  
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
*35.547.728-1*

*81136170*

COLE AQUI

COLE AQUI

**AO**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC**

**SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

**OFÍCIO Nº 28333/SEI-MCTIC**

**NOTA TÉCNICA Nº 14241/2019/SEI-MCTIC**

**PROCESSO Nº 01250.044945/2018-91**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA – ACSM, entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32 devidamente constituída com sede na RUA RIO NEGRO S/Nº - BAIRRO MOTAS no Município de GUAPIARA Estado de S.P, CEP 18.310-000, vem por meio desta **apresentar** tempestivamente, cumprimento de exigência da Nota Técnica acima descrita.

**Seguem documentos e esclarecimentos para saneamento de exigências:**

- 1- Formulário de dados da estação anexo 6 contendo declarações/dados dos dirigentes e assinado por engenheiro habilitado com ART paga - anexo.
- 2- ESTATUTO revisado com ATA registrados em cartório PJ Livro A.
- 3- REGULARIDADE FGTS/CERTIDÃO – ANEXO.
- 4- REGULARIZAÇÃO RECEITA FEDERAL/CERTIDÃO – ANEXO.

Termos em que pede deferimento.

GUAPIARA / SP, 27 de Setembro de 2019.



Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

<b>X</b>	<b>Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga</b>
	<b>Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga</b>

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**

DENOMINAÇÃO FANTASIA

**FM ONDA SERTANEJA**

CNPJ

**24.504.499/0001-32**

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

**RUA RIO NEGRO, S/N**

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

**MOTAS**

CIDADE

UF

**GUAPIARA**

**SP**

CEP

**18.310-000**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**24° 09' 16" S**

**48° 35' 54" W**

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

<b>X</b>	<b>Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga</b>
	<b>Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga</b>

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**

DENOMINAÇÃO FANTASIA

**FM ONDA SERTANEJA**

CNPJ

**24.504.499/0001-32**

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

**RUA RIO NEGRO, S/N**

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

**MOTAS**

CIDADE

UF

**GUAPIARA**

**SP**

CEP

**18.310-000**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**24° 09' 16" S**

**48° 35' 54" W**



**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

RUA RIO NEGRO, S/N

BAIRRO

MOTAS

CIDADE

GUAPIARA

CEP

18.310-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

24° 09' 16" S

48° 35' 54" W

**5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

RUA RIO NEGRO, S/N

BAIRRO

MOTAS

CIDADE

GUAPIARA

CEP

18.310-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

24° 09' 16" S

48° 35' 54" W

**6– TRANSMISSOR PRINCIPAL**

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EX25

POTÊNCIA

25,0

Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

0119-11-2884

**7– TRANSMISSOR RESERVA**

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

Watts

**8 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL ANTENAS

MODELO

FM CIRO

GANHO max (Gt)

0,00

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,00

m

ALTURA DA TORRE

30,00

m

ALTITUDE DO LOCAL

842,00

m

TIPO

DIPOLO DE 02 ELEMENTOS

POLARIZAÇÃO

CIRCULAR

### 8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

32,00 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3,8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,216 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)

0,755

$-(PL)$

10

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (EF) = 10

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR

1078-05-0324

CH 200 – 87,9 MHz: PBRRADCOM NA DATA QUE FOI GERADO ESTE DOCUMENTO

### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,755) = -17,24 \text{ dBk}$

Pt  $\Pi$  Potência do transmissor, em kW.

Ght  $\Pi$  Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt  $\Pi$  Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$   $\Pi$  Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP  $\Pi$  potência efetiva irradiada

d  $\Pi$  distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (-17,24) - 20 \log 1 = 89,75 \text{ dB}\mu$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

**10- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante <b>não é superior a 30 (trinta) metros</b> , com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22  
107312087**

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27 19:28:03 -03'00'

**11- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
sábado	00:00	24:00

**12 – NOME DO DIRIGENTE, CARGO, ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO/CPF	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE	
			LATITUDE	LONGITUDE
RODRIGO RAMOS DOS SANTOS	DIRETOR GERAL 317.280.628-61	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 09' 16" S	48° 35' 54" W
JOSÉ CARLOS DE LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIO) 890.432.198-00	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 09' 06" S	48° 35' 44" W
VALDINÉIA PEREIRA DE ARAÚJO	DIRETORA DE OPERAÇÕES (TESOUREIRA) 181.795.148-38	RUA RIO NEGRO S/N, BAIRRO MOTAS, ZONA RURAL, GUAPIARA, SP, CEP 18.310-000	24° 08' 58" S	48° 35' 25" W

Obs: segue da folha 6, comprovante de endereço do Diretor Geral, sendo zona rural, com arruamento característico, fica um pouco difícil a visualização precisa pelo Google Earth, que está desatualizado quanto a ocupação da área

**13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

Nome	BRENO BANDA JÚNIOR				
CREA:	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA		Email para contato: <a href="mailto:engtelco@terra.com.br">engtelco@terra.com.br</a> <a href="mailto:engtelco@gmail.com">engtelco@gmail.com</a>
<a href="http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</a>					
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114				
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160				
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170
Local e Data da Assinatura:	GUAPIARA, SP, 16 DE ABRIL 2019.				
Assinatura:	<p><b>BRENO BANDA JUNIOR:22107312087</b></p> <p>Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.04.27 19:28:30 -03'00'</p>				

**14 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

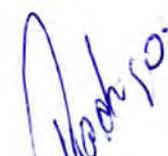
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>RODRIGO RAMOS DOS SANTOS</b>
<b>CPF:</b>	<b>317.280.628-61</b>
<b>Local e Data da Assinatura:</b>	<b>GUAPIARA, SP, 16 DE ABRIL 2019.</b>
<b>Assinatura:</b>	

**15 – ENDEREÇO INDICADO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA**

<b>Endereço de correspondência: RUA ANTÔNIO RAIMUNDO DE FREITAS, 410</b>	
<b>Bairro: JARDIM CANUTO</b>	<b>CEP: 18.310-000</b>
<b>Cidade: GUAPIARA</b>	<b>UF: SP</b>

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:221  
07312087**

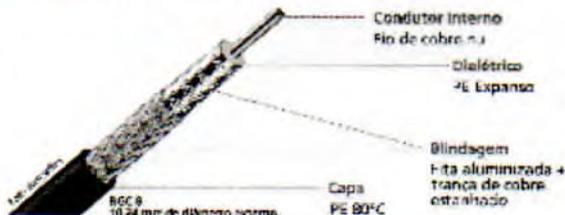
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.04.27 19:29:16 -03'00'



**16- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:**

**RADIOFLEX®**

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

Cabo		
<b>MODELO</b>	RGC 213	RGC 8
<b>SÉRIE</b>	401.041	401.095
<b>Tipo de Cabo</b>	COAXIAL	COAXIAL
<b>Formação</b>		
Condutor interno/Materia	FNU	FNU
D.âmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
D.âmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FATSn (78%)	FATSn(77%)
D.âmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
D.âmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
<b>Especificações Mecânicas</b>		
Peso do cabo - kgm(lb/ft)	0,120(0,08)	3,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1,0/2,36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
<b>Especificações Elétricas</b>		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima frequência de operação (GHz)	5,00	5,00
RT- Tensão de Fio(V rms)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/m(ohm/ft)	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/m(ohm/ft)	8(2,40)	5,3(1,60)
<b>Frequência (MHz) a 20°C</b>		
<b>Atenuação (dB/100m)</b>		
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	1,7
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
86	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
854	13,9	12,3
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,0
1700	20,2	17,1
1800	21,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs.1: FNU - Fio de cobre nu  
 obs.2: FATSn - Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 obs.3: FTSn - Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RGC e RGC 8 são marcas registradas da RFS

Rev. 04/2019

**FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 87,9 MHz - CH**

# 17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:







## FM Ciro



Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea ou DIN-7/16".

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Podem ser utilizados diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Veze			
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em UHF-Fêmea

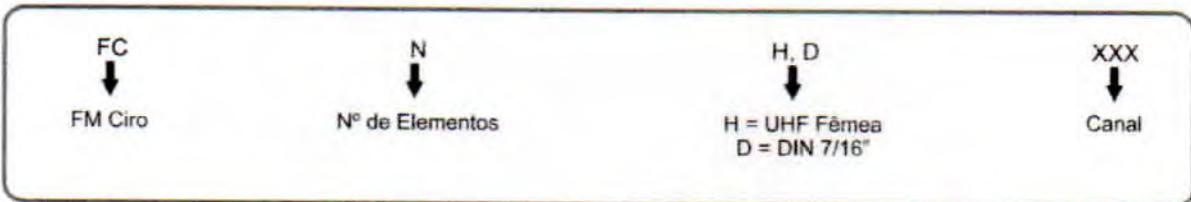
Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Veze			
1	-3,15	0,48	600	DIN-7/16"	84°
2	-0,14	0,97	1200	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	1800	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	2400	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	3600	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	4800	EIA 7/8"	6,5°

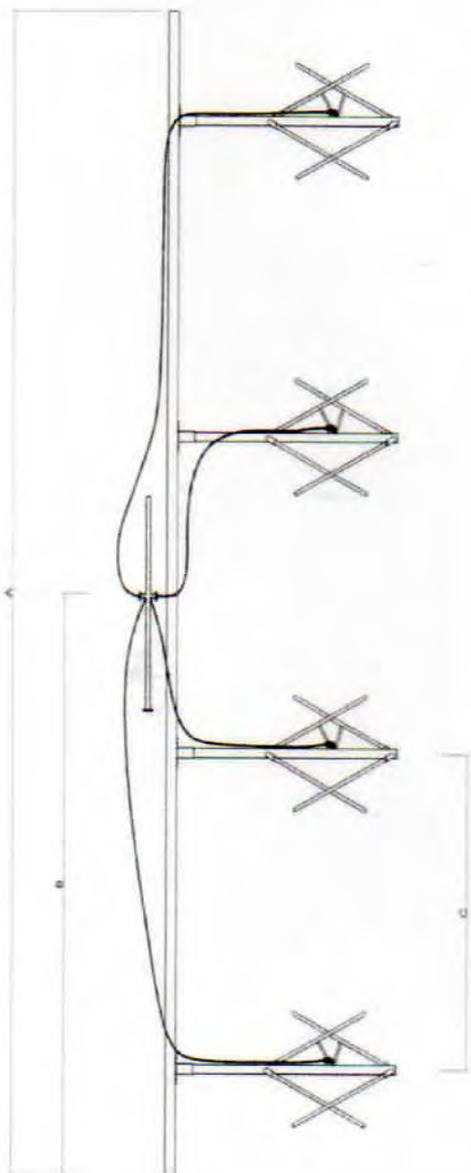
Conexão de entrada de cada antena em DIN 7/16"

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de Frequência ..... 87,5 a 108,1 Mhz
- Largura de Banda ..... 500 KHz
- Polarização ..... Circular
- Impedância ..... 50 ohms
- Ganho ..... Vide tabela
- Potência Máxima por elemento ..... 300 Watts (UHF - Fêmea)  
600 Watts (DIN-7/16")
- Ângulo de 1/2 pot. vertical ..... Vide tabela
- Circularidade ..... < 2,9 dB's
- Relação Axial ..... < 1,2 dB's
- VSWR ..... <1.05:1
- Dimensões ..... Vide tabela
- Área exposta ..... Vide tabela
- Carga ao Vento ..... Vide tabela
- Peso ..... Vide tabela
- Conexão de entrada do sistema ..... UHF-Fêmea, DIN-7/16, EIA 7/8", EIA 1 5/8"
- Resistência a ventos ..... 180 Km/h
- Proteção elétrica ..... Por intermédio da estrutura da antena

### MODELO





**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Espanta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3337	0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	16500	8250		0,78	78	31,5
8	25155	12577		1,04	104	44

\*Dados referentes a sistemas com frequência de 88,1 MHz

**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Espanta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,11	11	5
2	4630	2315		0,22	22	10,4
3	7530	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22623	11312		0,88	88	42,6

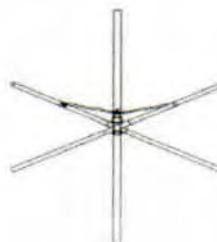
\*Dados referentes a sistemas com frequência de 95,1 MHz

**Características Mecânicas \***

Numero de Elementos	A	B	C	Área Espanta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	6920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,36	36	20,6
6	15080	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

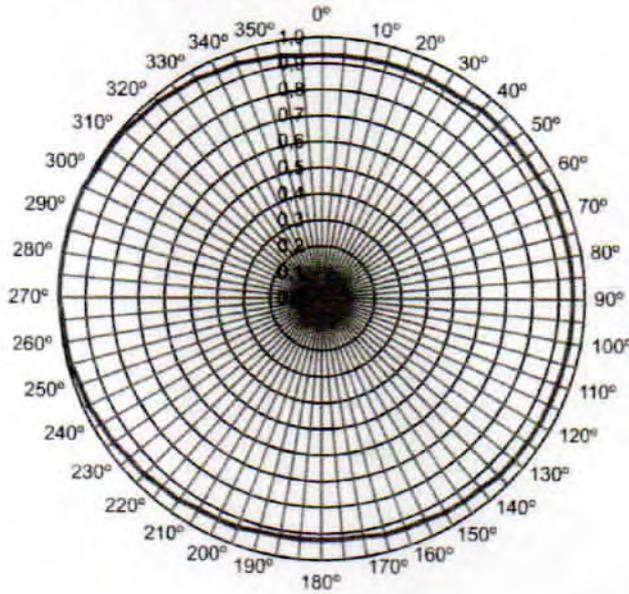
\*Dados referentes a sistemas com frequência de 108,1 MHz

A = Altura do sistema (mm)  
 B = Centro de Fase do sistema (mm)  
 C = Espaçamento entre antenas (mm)  
 Área espanta (m²)  
 Carga ao Vento (kgf)  
 Peso (kg)  
 \* Características referentes a construção em tubo padrão em alumínio.



*Handwritten signature*

Diagrama de Azimute  
Polarização Circular



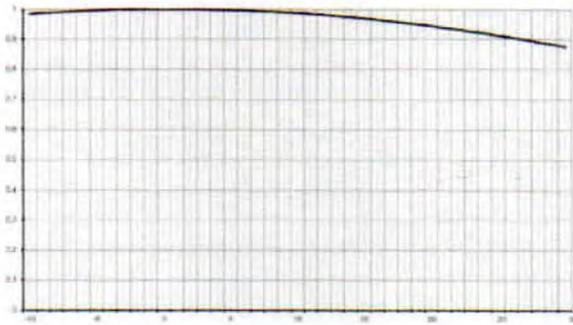
Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	0.93	-0.6	87,1%	90°	0.95	-0.4	91,2%
5°	0.93	-0.6	87,1%	95°	0.95	-0.4	91,2%
10°	0.93	-0.6	87,1%	100°	0.95	-0.4	91,2%
15°	0.93	-0.6	87,1%	105°	0.95	-0.4	91,2%
20°	0.93	-0.6	87,1%	110°	0.95	-0.4	91,2%
25°	0.93	-0.6	87,1%	115°	0.95	-0.4	91,2%
30°	0.93	-0.6	87,1%	120°	0.95	-0.4	91,2%
35°	0.93	-0.6	87,1%	125°	0.95	-0.4	91,2%
40°	0.94	-0.5	89,1%	130°	0.95	-0.4	91,2%
45°	0.94	-0.5	89,1%	135°	0.95	-0.4	91,2%
50°	0.94	-0.5	89,1%	140°	0.94	-0.5	89,1%
55°	0.94	-0.5	89,1%	145°	0.94	-0.5	89,1%
60°	0.94	-0.5	89,1%	150°	0.94	-0.5	89,1%
65°	0.95	-0.4	91,2%	155°	0.93	-0.6	87,1%
70°	0.95	-0.4	91,2%	160°	0.93	-0.6	87,1%
75°	0.95	-0.4	91,2%	165°	0.93	-0.6	87,1%
80°	0.95	-0.4	91,2%	170°	0.92	-0.7	85,1%
85°	0.95	-0.4	91,2%	175°	0.92	-0.7	85,1%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0.92	-0.7	85,1%	270°	1.00	0.0	100,0%
185°	0.92	-0.7	85,1%	275°	1.00	0.0	100,0%
190°	0.92	-0.7	85,1%	280°	1.00	0.0	100,0%
195°	0.92	-0.7	85,1%	285°	1.00	0.0	100,0%
200°	0.93	-0.6	87,1%	290°	1.00	0.0	100,0%
205°	0.93	-0.6	87,1%	295°	1.00	0.0	100,0%
210°	0.93	-0.6	87,1%	300°	0.99	-0.1	97,7%
215°	0.94	-0.5	89,1%	305°	0.99	-0.1	97,7%
220°	0.94	-0.5	89,1%	310°	0.99	-0.1	97,7%
225°	0.95	-0.4	91,2%	315°	0.98	-0.2	95,5%
230°	0.95	-0.4	91,2%	320°	0.98	-0.2	95,5%
235°	0.97	-0.3	93,3%	325°	0.97	-0.3	93,3%
240°	0.97	-0.3	93,3%	330°	0.97	-0.3	93,3%
245°	0.98	-0.2	95,5%	335°	0.95	-0.4	91,2%
250°	0.98	-0.2	95,5%	340°	0.95	-0.4	91,2%
255°	0.99	-0.1	97,7%	345°	0.94	-0.5	89,1%
260°	0.99	-0.1	97,7%	350°	0.94	-0.5	89,1%
265°	0.99	-0.1	97,7%	355°	0.93	-0.6	87,1%

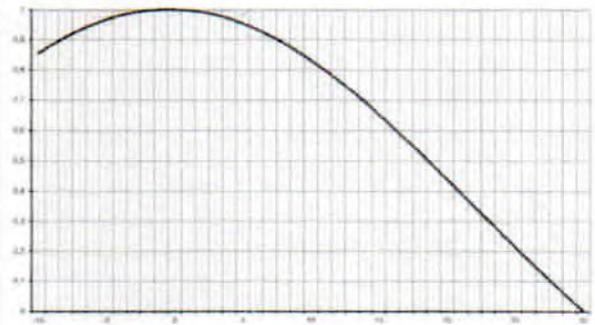
*Handwritten signature*

Diagrama de Elevação

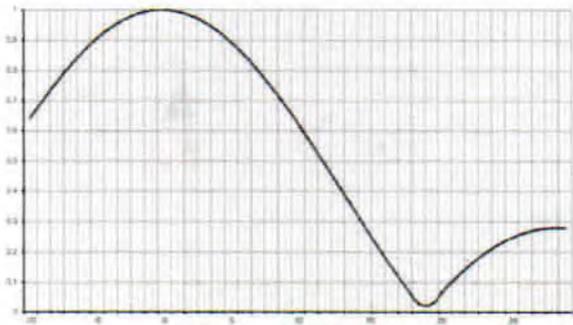
1 Elemento



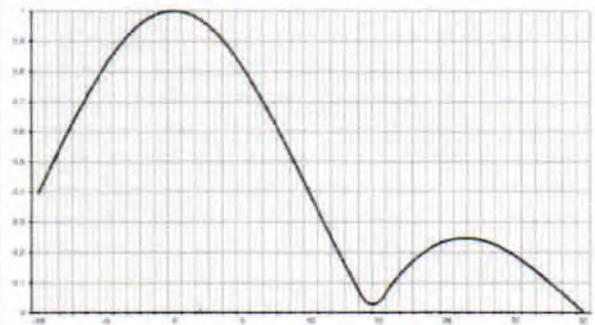
2 Elementos



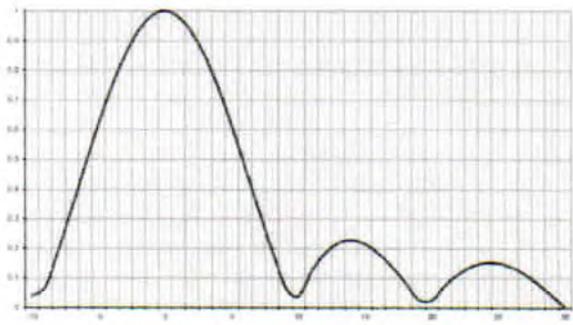
3 Elementos



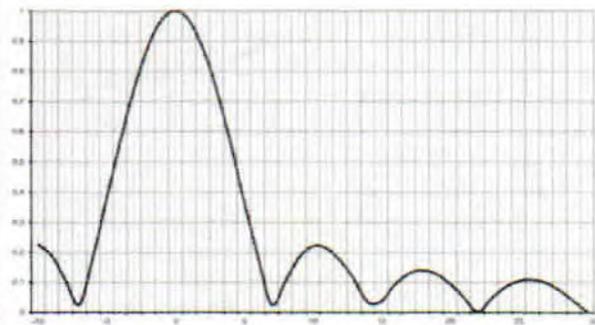
4 Elementos



6 Elementos



8 Elementos



*Handwritten signature*

**18 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIOS PARA OS ITENS CONSTANTES NESTE PROJETO DE INSTALAÇÃO:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 0119-11-2884**

Validade: *Indeterminada*

Emissão: **29/01/2013**

Fabricante:

**SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.  
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO  
03873100 SAO PAULO SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo **OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**EX25**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em 31/L 11.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/11/2012

**Fabricante:**

RFB BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS  
06616000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2006, o Certificado de Conformidade nº NCC 8523/12, emitido pelo ODD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas no regulamento do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

**Tipo:**

Cabo Coaxial Flexível - Categoria 1

**Modelo(s):**

RGC-213 celular

**Serviço/Aplicação:**

Serviço Fixo

**Características técnicas básicas:**

Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa.  
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,948 mm;  
Diâmetro do composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,18 mm;  
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado e fio aluminizado;  
Capa externa em PEBO;  
Designação: RFB50 2.544 IT, 16 CUPECelular NCCuS 1 a 2400 MHz;  
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

**Observações:**

Este certificado substitui o de mesmo númeroido em 2008.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil proporcionar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição no mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcelo de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

<http://sistemas.anatel.gov.br/sgch/HistoricoCertificado/Homologacao.asp?NumRI/CIC/I=100905&idt...> 08/03/2014

*Rodrigo*

## 19 – DECLARAÇÕES DE ENGENHARIA:

Declaro para os devidos fins, na forma da lei, que a:

- I. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante **não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;
- II. A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;
- III. O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- IV. A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO					
Nome	BRENO BANDA JÚNIOR				
CREA	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA		Email para contato: <a href="mailto:engtelco@terra.com.br">engtelco@terra.com.br</a> <a href="mailto:engtelco@gmail.com">engtelco@gmail.com</a>
:	<a href="http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</a>				
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114				
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160				
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170
Local e Data da Assinatura:	GUAPIARA, SP, 16 DE ABRIL 2019.				
	<b>BRENO BANDA JUNIOR:22107312087</b>		Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.04.27 19:29:57 -03'00'		

**20- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DEVIDAMENTE QUITADA E ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA:**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**



ART Número  
**9979586**

<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

<b>Carteira:</b> RS060805	<b>Profissional:</b> BRENO BANDA JUNIOR	<b>E-mail:</b> engtelco@terra.com.br
<b>RNP:</b> 2204190152	<b>Título:</b> Engenheiro de Operação - Eletrônica	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA		<b>Nr.Reg.:</b>

<b>Nome:</b> ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> RUA RIO NEGRO S/N	<b>Bairro:</b> MOTAS	<b>CPF/CNPJ:</b> 24504499000132
<b>Cidade:</b> GUAPIARA		<b>CEP:</b> 18310000 <b>UF:</b> SP

<b>Proprietário:</b> ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA	<b>CPF/CNPJ:</b> 24504499000132
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> RUA RIO NEGRO S/N	<b>CEP:</b> 18310000 <b>UF:</b> SP
<b>Cidade:</b> GUAPIARA	<b>Bairro:</b> MOTAS
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES	<b>Vlr Contrato(R\$):</b> 1.500,00 <b>Honorários(R\$):</b>
<b>Data Início:</b> 12/12/2018 <b>Prev.Fim:</b> 14/12/2018	<b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO		
Observações	COMUNITARIA PARA LOCALIDADE DE GUAPIARA - SP		

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 12/12/2018**

**BRENO BANDA JUNIOR:22 107312087**  
 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087  
 Dados: 2019.04.27 19:30:19 -03'00'

GUAPIARA, SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2018	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA
	Profissional	Contratante

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA**

*Prochiso*

## 21 – ANEXOS, REFERÊNCIAS PARA LOCALIZAÇÃO



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2480916.00	Latitude : 2480916.00	Passo (m) : 90
Longitude : 48W3554.00	Longitude : 48W3554.00	Distância (km) : 0
Azimuth(Graus) : 0,0	Azimuth(Graus) : 0,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 858	Altitude (m) : 858	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 757 HCI:	NMT (m) : 757 Hrx:	
Guapiara / SP	Guapiara / SP	

Data de Geração: 16/04/2019 13:17:36

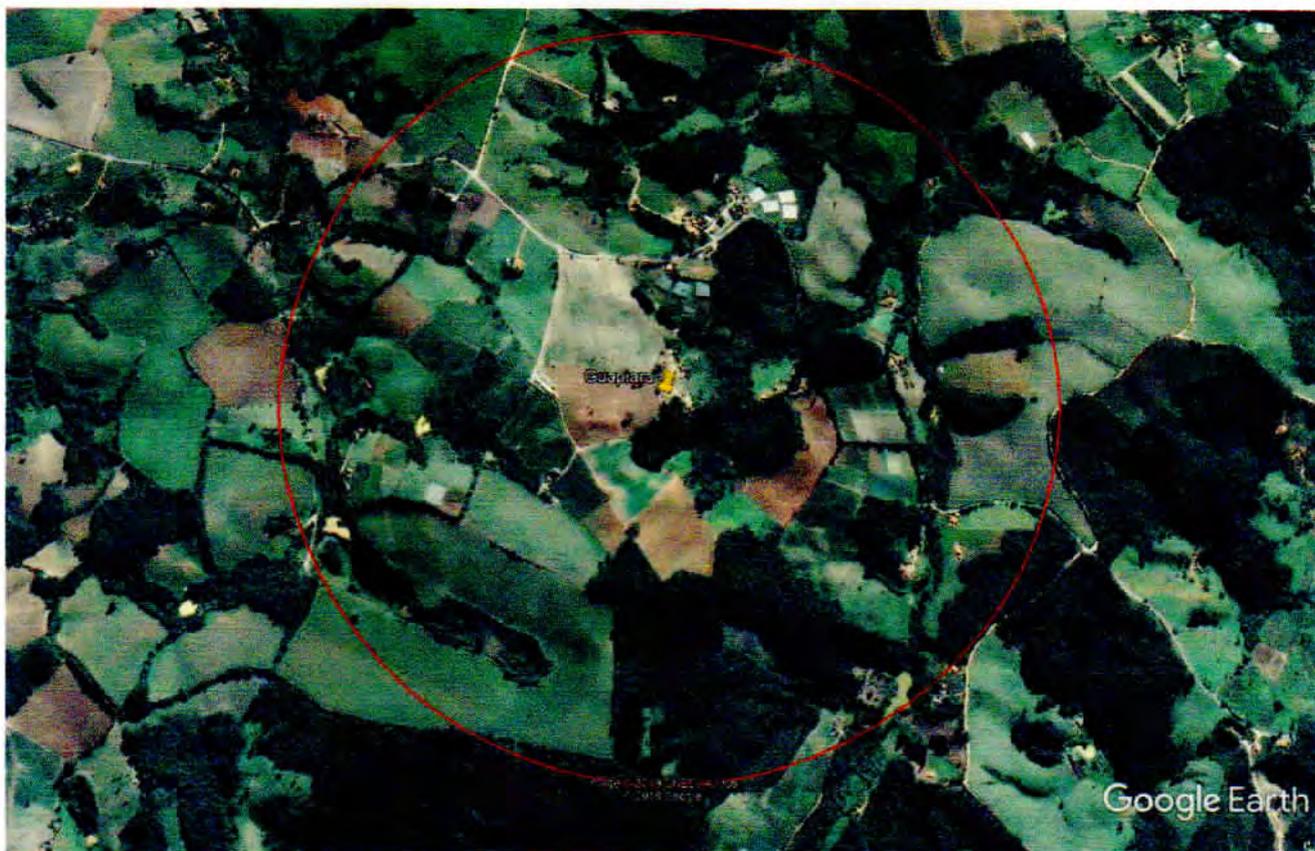
SIG-Anatel - Sistema de Informações Geográficas

### Anexo 1

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087**

Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:30:37 -03'00'

*Handwritten signature: Breno SP*



Anexo 2: Plotagem 1, Google Earth, ilustrando o local escolhido para sede, estúdio e estação transmissora, plotagem está desatualizada em relação a ocupação rural, raio é de 1 km

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087**

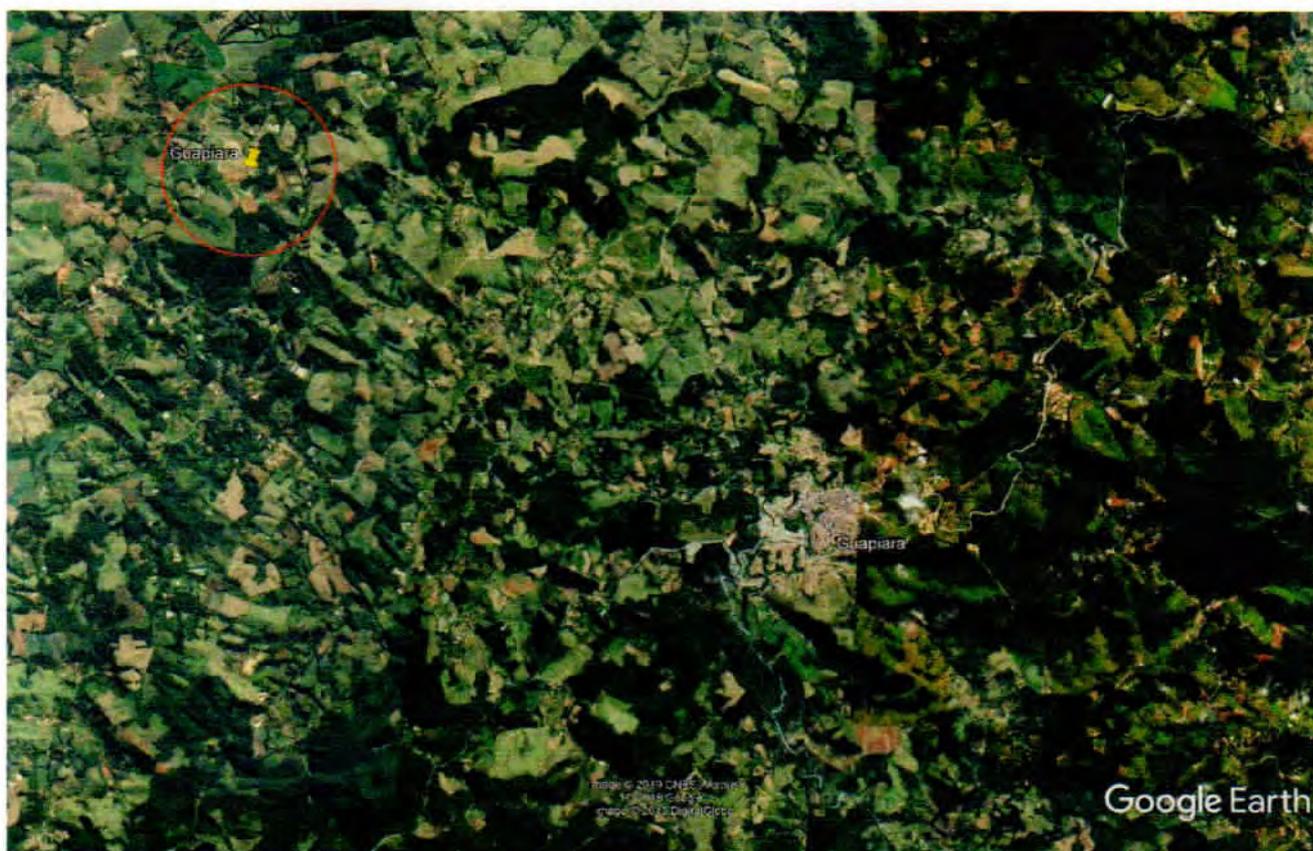
Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:31:05 -03'00'



Anexo 3: Plotagem 2, Google Earth, ilustrando o local escolhido para sede, estúdio e estação transmissora, plotagem está desatualizada em relação a ocupação rural, raio é de 1 km

**BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087**

Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:31:25 -03'00'



Anexo 4: Plotagem 3, Google Earth, ilustrando o local escolhido para sede, estúdio e estação transmissora, plotagem está desatualizada em relação a ocupação rural, raio é de 1 km

BRENO  
BANDA  
JUNIOR:2210  
7312087

Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.04.27  
19:31:45 -03'00'

*Prochiso*

## REQUERIMENTO

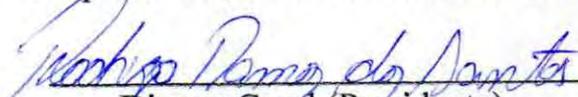
AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO/SP.

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do R.G nº 43.886.250-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 317.280.628-61, residente e domiciliado na Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara, com endereço eletrônico: rodrigoramos\_1102@hotmail.com na qualidade de Diretor Geral (Presidente) da entidade denominada ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32, vem através deste, nos termos da Legislação vigente, requerer o registro da ATA da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria nº 4334, de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018; e Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal juntamente com a averbação do ESTATUTO SOCIAL anexos ao presente.

Declara ainda, que o último registro da referida entidade nessa Serventia, ocorreu sob nº 2662 no Livro A4, na data de 10/02/2016.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Guapiara / SP, 01 de Setembro de 2019.

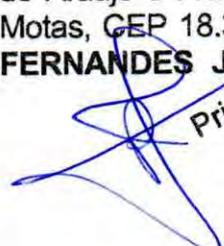
  
Diretor Geral (Presidente).

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS  
CPF n.º 317.280.628-61



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA,  
CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM.**

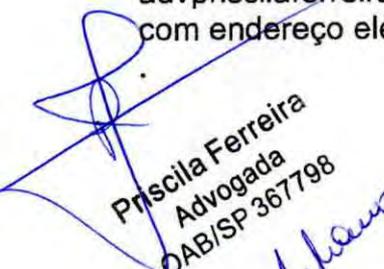
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (01/09/2019), às 20:30 horas, reuniram-se em segunda convocação, em **Assembleia Geral Extraordinária**, os Membros, Associados, Convidados e Autoridades, da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32 atendendo ao Edital de Convocação 001/2019, respeitando o quórum previsto no Estatuto, na sede da Associação situada na Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no Município de Guapiara, Estado de São Paulo. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, convidando a mim, JOSÉ CARLOS DE LIMA para secretariar a seção, solicitando a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: **1-) Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria nº 4334, de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018; 2-) Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;** O Presidente Sr. **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS** colocou em discussão o **primeiro item da pauta**, salientando que para atender as exigências do Ministério das Comunicações - MCTIC e as novas portarias, foi necessário fazer alterações estatutárias readequando o Estatuto aos novos dispositivos. Dando prosseguimento o senhor Presidente solicitou que o Estatuto da Associação, fosse lido. Terminada a leitura e análise do Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos, foi o mesmo posto em discussão e como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre qualquer de seus dispositivos, foi o respectivo Estatuto submetido à votação, sendo aprovado sem emendas ou ressalvas, por unanimidade das pessoas presentes e anexo acompanha a presente ata. Passando para o **segundo item da pauta**, o Sr. Presidente fez uma breve explanação sobre a readequação dos Cargos, dando continuidade a escolha de uma Nova Diretoria e Membros para o Conselho Fiscal de acordo com o novo Estatuto. Primeiramente foi colocado em pauta a discussão sobre a diretoria e o trabalho desenvolvido por tais membros durante a vigência que se findou e, levando-se em consideração o desempenho satisfatório da atuação dos diretores frente ao trabalho árduo da administração da associação supra mencionada, os membros e associados presentes decidiram por unanimidade pela RECONDUÇÃO da diretoria e também do conselho fiscal por mais 4 anos; Após a Diretoria e Conselho Fiscal reconduzido, ficou registrado que dois membros que participavam do Conselho Fiscal na vigência anterior decidiram por não participar da recondução por motivos pessoais e desta forma o Conselho Fiscal ficou composto por apenas 3 membros nos termos do Novo Estatuto. **Ficando a Diretoria e o Conselho Fiscal** composto pelos seguintes membros: **Diretor Geral (Presidente): RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do R.G nº 43.886.250-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 317.280.628-61, filiação: Nelson Ramos dos Santos e Laura Maria de Lima Ramos, residente e domiciliado na Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP; **Diretor Administrativo (Secretário): JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 12.806.087-6 SSP/SP e inscrito no CPF 890.432.198-00, filiação: Vicente Aleixo de Lima e Candida Maria de Lima, residente e domiciliado na Zona Rural s/nº, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP; **Diretor de Operações (Tesoureiro): VALDINEIA PEREIRA DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, agente de saúde, portadora do RG. 28.935.307-5 SSP/SP e inscrita no CPF 181.795.148-38, filiação: Eugenio Pereira de Araujo e Franceline de Sant'ana Araujo, residente e domiciliada na Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP; **Conselheiro fiscal: MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG. 56.697.348-0 SSP/SP e

  
Priscilla Pereira  
Advogada  
OAB/SP 367798

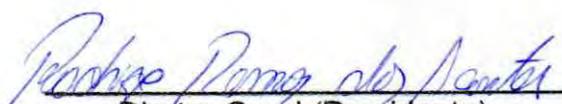
  
Glauca Regina de Araujo  
Advogada  
OAB/SP 431221

  
Glauca Regina de Araujo  
Advogada  
OAB/SP 431221

inscrito no CPF 438.974.338-42, filiação: Marcelo Koga Fernandes e Valdineia Pereira de Araujo Fernandes, residente e domiciliado na Zona Rural s/n°, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara - SP; **Conselheiro fiscal: REINALDO ALEIXO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG.45.153.051-2 SSP/SP e inscrito no CPF 405.010.368-06, filiação: Roque Aleixo dos Santos e Sonia Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Zona Rural s/n°, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara - SP; **Conselheiro fiscal: DINEI SILVANO DE LIMA**, brasileiro, casado, vigia, portador do RG. 47.182.370-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 370.753.118-08, filiação: Dionizio Silvano de Lima e Andreina Rodrigues de Lima, residente e domiciliado na Zona Rural s/n°, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara - SP. Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **GUAPIARA**, Estado de **SÃO PAULO**. Após divulgado a Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, **por um período de 04 (quatro) anos com início em 01/09/2019 e término em 01/09/2023**, o Diretor Geral (Presidente) **RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, fez uso da palavra, agradecendo a Deus e a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **JOSÉ CARLOS DE LIMA** fiz como Secretário da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor Operacional (Tesoureiro) da Diretoria da **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM** com visto das advogadas Dra. Priscila Ferreira, com endereço eletrônico: advpriscilaferreira@gmail.com, inscrita na OAB/SP 367.798 e Dra. Glaucia Regina de Araujo com endereço eletrônico:glaucia1102@bol.com.br, inscrita na OAB/SP 431.221.

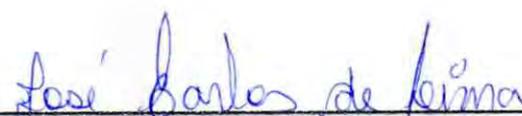
  
Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

Guapiara / SP, 01 de Setembro de 2019.

  
Diretor Geral (Presidente).  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**  
CPF n.º 317.280.628-61



  
Glaucia Regina de Araujo  
Advogada  
OAB/SP 431221

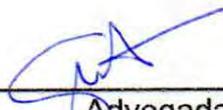
  
Diretor Administrativo (Secretario).  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
CPF n.º 890.432.198-00

VES DE OLIVEIRA

*Valdinéia Pereira de Araújo*

Diretor de Operações (Tesoureiro).  
VALDINÉIA PEREIRA DE ARAÚJO  
CPF n.º 181.795.148-38

  
\_\_\_\_\_  
Advogada  
PRISCILA FERREIRA  
OAB/SP 367.798

  
\_\_\_\_\_  
Advogada.  
GLAUCIA REGINA DE ARAUJO  
OAB/SP 431.221



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP**  
Rua Sete de Setembro - nº 170 - Centro - Guapiara/SP - CEP 18310-000 - Tel. 15 3547 1806  
VINICIUS ORCIUOLO - OFICIAL / TABELIÃO

Reconheço, por semelhança, a firma de: RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, dou fé.  
GUAPIARA, 16 de setembro de 2019.  
Em Test. da verdade. Cód. [201919311543] [00005983.000.32]  
GERN MARCEL R DE OLIVEIRA - Escrevente (MTO 15/07/2019) 6.207

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM.**

= **Diretor Geral (Presidente):** RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do R.G nº 43.886.250-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 317.280.628-61, filiação: Nelson Ramos dos Santos e Laura Maria de Lima Ramos, residente e domiciliado na Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP.

= **Diretor Administrativo (Secretário):** JOSÉ CARLOS DE LIMA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 12.806.087-6 SSP/SP e inscrito no CPF 890.432.198-00, filiação: Vicente Aleixo de Lima e Candida Maria de Lima, residente e domiciliado na Zona Rural s/nº, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP.

= **Diretor de Operações (Tesoureiro):** VALDINEIA PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, agente de saúde, portadora do RG. 28.935.307-5 SSP/SP e inscrita no CPF 181.795.148-38, filiação: Eugenio Pereira de Araujo e Francelina de Sant'ana Araujo, residente e domiciliada na Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP.

= **Conselheiro fiscal:** MARCELO KOGA FERNANDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG. 56.697.348-0 SSP/SP e inscrito no CPF 438.974.338-42, filiação: Marcelo Koga Fernandes e Valdineia Pereira de Araujo Fernandes, residente e domiciliado na Zona Rural s/nº, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP.

= **Conselheiro fiscal:** REINALDO ALEIXO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG.45.153.051-2 SSP/SP e inscrito no CPF 405.010.368-06, filiação: Roque Aleixo dos Santos e Sonia Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Zona Rural s/nº, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP.

= **Conselheiro fiscal:** DINEI SILVANO DE LIMA, brasileiro, casado, vigia, portador do RG. 47.182.370-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 370.753.118-08, filiação: Dionizio Silvano de Lima e Andreina Rodrigues de Lima, residente e domiciliado na Zona Rural s/nº, Bairro Motas, CEP 18.310-000, no município de Guapiara – SP.

Guapiara / SP, 01 de Setembro de 2019.

*Valdineia Pereira de Araujo*  
*Secretária*

*Rodrigo Ramos dos Santos*  
Diretor Geral (Presidente).  
RODRIGO RAMOS DOS SANTOS  
CPF n.º 317.280.628-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2019.**

DATA.....01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA.....:CONVOCAÇÃO  
para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria nº 4334, de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018 e Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM.

Os Membros da ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

**CONVOCAR**, todos os Membros, Associados e Convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **01 de Setembro de 2019, às 20:30 horas**, na sede da entidade situada na **Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no Município de Guapiara, Estado de São Paulo**, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria: 1-) Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria nº 4334, de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018; 2-) Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

Guapiara / SP, 01 de Agosto de 2019.

  
**Diretor Geral (Presidente).**  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**  
CPF n.º 317.280.628-61

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.



# ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Microfilme nº 333?

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
REGISTRADOR - BERTONI  
Fls. 08 12

## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

#### I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Artigo 1.º - A ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**, fundada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (01/09/2015), registrada no cartório competente e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32 é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, democrático e de gestão comunitária, constituída pela união de moradores e representantes de entidades do Município de **Guapiara**, Estado de São Paulo, com Sede na Rua Rio Negro s/nº Bairro Motas, CEP 18.310-000, no Município de **Guapiara, Estado de São Paulo**.

**Parágrafo Único** – A Associação utilizará como denominação Fantasia: **FM ONDA SERTANEJA** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

**Artigo 2.º - A ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** atendendo o disposto da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, bem como:

#### **I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

#### **II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Glaucia Regina de Araujo  
Advogada  
OAB/SP 431221

*[Assinatura]*  
Petição (4081865)

## ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Artigo 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Microfilme nº 333

### II - DOS ASSOCIADOS

**Artigo 4.º** - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas com direito de acesso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Artigo 5.º** - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

**I – Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

**II – Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

**III – Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

**Artigo 6.º** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Artigo 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:

# ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Comarca de Capão Bonito - SP REGISTRADOR - BERTONI
Fis. 10 - e

## a)- O Associado tem Direito a:

- I- Garantia às pessoas físicas e jurídicas o direito de votarem e serem votados para cargos diretivos, concorrendo às eleições, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais com voz, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
- IV- Demitir-se da Associação.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Microfilme nº 3332

## b)- São Deveres do Associado:

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

**Artigo 8.º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

## III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

### **Artigo 9.º** - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral.
- II – Diretoria.
- III – Conselho Fiscal.
- IV- Conselho Comunitário.

**Artigo 10.º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no terceiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.



## ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

**Parágrafo Primeiro** – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por **um quinto** dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

**Parágrafo Segundo** – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembléia Geral deliberará em primeira chamada somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda chamada, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Quarto** – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Artigo 11.º** - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

**Parágrafo Segundo** – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

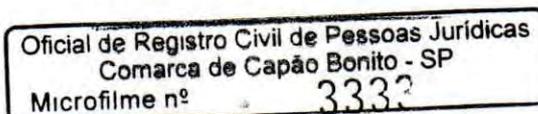
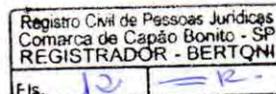
**Artigo 12.º** - São atribuições:

**I – Da Diretoria:**

a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;

# ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.



## II – De cada Dirigente:

**a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária da Entidade, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

**b)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

**c)- Ao Diretor de Operações (Tesoureiro) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

**Artigo 13.º** - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por

## ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritos, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I – fiscalizar a programação da emissora;
- II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V – receber reclamações, denúncias e elogios;
- VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

**Parágrafo Quarto** - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

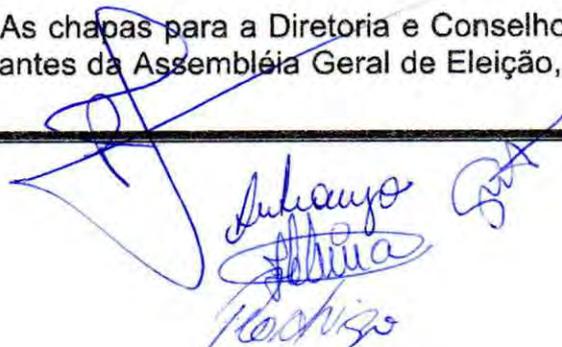
**Artigo 14.º** - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 3 (três) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos.

**Parágrafo único** – Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

- I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
- II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da entidade.
- III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

### IV – DAS ELEIÇÕES

**Artigo 15.º** – As chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,



## ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

**Parágrafo Primeiro** – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

**Parágrafo Segundo** – A Diretoria e o Conselho Fiscal serão formados pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Microfilme nº 3332

### V – DA PROGRAMAÇÃO

**Artigo 16.º** - A Programação da Emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

### VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Artigo 17.º** - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**Artigo 18.º** - A Receita da Associação será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

### VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

# ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Microfilme nº 3332

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
REGISTRADOR - BERTONI  
Fls. 15 22

**Artigo 19.º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 20.º** - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequíveis a juízo da maioria dos associados.

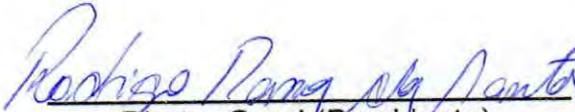
**Parágrafo Único**- Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

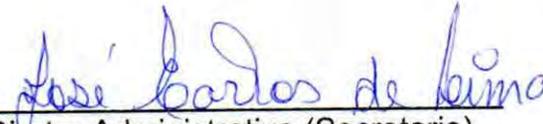
**Artigo 21.º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Artigo 22.º** - O Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 01 de Setembro de 2019, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Guapiara /SP, 01 de Setembro de 2019.

  
Diretor Geral (Presidente).  
**RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**  
CPF n.º 317.280.628-61



  
Diretor Administrativo (Secretario).  
**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
CPF n.º 890.432.198-00

  
Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798



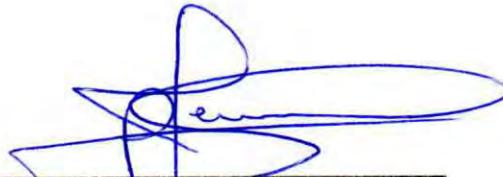
  
Gláucia Regina de Araujo  
Advogada  
OAB/SP 431221

ESTATUTOSOCIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E  
COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Microfilme nº 333

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Capão Bonito - SP  
REGISTRADOR - BERTONI  
Fls. 10 - 12

*Valdinéia Pereira de Araújo*  
Diretor de Operações (Tesoureiro).  
**VALDINEIA PEREIRA DE ARAÚJO**  
CPF n.º 181.795.148-38

  
Advogada.  
**PRISCILA FERREIRA**  
OAB/SP 367.798

  
Advogada.  
**GLAUCIA REGINA DE ARAUJO**  
OAB/SP 431.221

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.504.499/0001-32

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUN SOC SANTA MARIA

**Endereço:** RUA RIO NEGRO SN / MOTAS / GUAPIARA / SP / 18310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2019 a 08/10/2019

**Certificação Número:** 2019090911343098086971

Informação obtida em 10/09/2019 18:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

**01** NOME / TELEFONE  
ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUN

Domicílio tributário informado: SAO PAULO - SP  
**NÃO RECEBER COM RASURAS**

SicalcWeb versão 1.7.66.7107

24/09/2019 18:36:57

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>25/04/2016</b>
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>24.504.499/0001-32</b>
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>27/06/2019</b>
<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>200,00</b>
<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>4,14</b>
<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>204,14</b>
<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF ven

25/09/2019 08:40:12282 - BANCO DO BRASIL - 11:18:17 0082  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES  
CLIENTE: 0000-0 CONTA: 0-0  
AGENTE ARRECADADOR: AGENCIA: 0000-0 - AGENCIA CAPOA BONITO SP  
CNC 001 - 0840 - CODIGO DE BARRAS  
DATA DO PAGAMENTO: 25/09/2019  
PERÍODO DE APURAÇÃO: 25/04/2016  
NÚMERO DO CNPJ: 24.504.499/0001 32  
CÓDIGO DA RECEITA: 1345  
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 27/06/2019  
DATA DO VENCIMENTO: 27/06/2019  
RECEITA BRUTA ACUMULADA: 200,00  
PERCENTUAL: 4,14  
VALOR DO PRINCIPAL: 200,00  
VALOR DA MULTA: 0,00  
VALOR DOS JUROS: 4,14  
VALOR TOTAL: 204,14  
NR. AUTENTICAÇÃO: B.2E3,BEC,2EC,C2D,960

Juros ou ano do período de apuração e/ou

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

www31

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>                  Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>24/07/2017</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>24.504.499/0001-32</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>27/06/2019</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>200,00</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE                  ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUN</p> <p>Domicílio tributário informado: SAO PAULO - SP  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>4,14</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>204,14</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
SicalcWeb versão 1.7.66.7107	24/09/2019 16:52:52	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

25/09/2019 11:17:59  
 084012282 - BANCO DO BRASIL - 0081

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: 0-0  
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 0840 - AGENCIA CAPOA BONITO SP

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 25/09/2019  
 PERÍODO DE APURAÇÃO 24/07/2017  
 NÚMERO DO CNPJ 24.504.499/0001-32  
 CÓDIGO DA RECEITA 1345  
 NÚMERO DE REFERÊNCIA 1345  
 DATA DO VENCIMENTO 27/06/2019

RECEITA BRUTA ACUMULADA  
 PERCENTUAL  
 VALOR DO PRINCIPAL 200,00  
 VALOR DA MULTA  
 VALOR DOS JUROS 4,14  
 VALOR TOTAL 204,14

NR. AUTENTICAÇÃO 9.FB2.920.445.86E.096

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

www31.receita.fazenda.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUN	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	23/03/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.504.499/0001-32
Domicílio tributário informado: SAO PAULO - SP <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	27/06/2019
	07 VALOR PRINCIPAL	200,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	4,14
	10 VALOR TOTAL	204,14
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicalcWeb versão 1.7.66.7107

24/09/2019 18:36:12

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

25/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:17:38  
084012282 0080

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 AGÊNCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 0840 - AGENCIA CAPAO BONITO SP  
 CÓDIGO DE BARRAS \_\_\_\_\_

DATA DO PAGAMENTO 25/09/2019  
 PERÍODO DE APURAÇÃO 23/03/2018  
 NÚMERO DO CNPJ 24.504.499/0001 32  
 CÓDIGO DA RECEITA 1345  
 NÚMERO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_  
 DATA DO VENCIMENTO 27/06/2019  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA \_\_\_\_\_  
 PERCENTUAL \_\_\_\_\_  
 VALOR DO PRINCIPAL 200,00  
 VALOR DA MULTA 4,14  
 VALOR DOS JUROS 204,14  
 VALOR TOTAL \_\_\_\_\_

NR. AUTENTICAÇÃO A.B07.106.9E7.7F3.1B1

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

www31.receita.fazenda.gov.br/

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>                  Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>27/03/2019</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>24.504.499/0001-32</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>27/06/2019</b>
	<b>01</b> NOME / TELEFONE ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUN	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL
Domicílio tributário informado: SAO PAULO - SP <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>4,14</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>204,14</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.7.66.7107	24/09/2019 18:35:22

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

25/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:17:10  
 084012282 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 0840 - AGENCIA CARAO BONITO SP  
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 25/09/2019  
 PERÍODO DE APURAÇÃO 27/03/2019  
 NÚMERO DO CNPJ 24.504.499/0001-32  
 CÓDIGO DA RECEITA 1345  
 NÚMERO DE REFERÊNCIA 27/06/2019  
 DATA DO VENCIMENTO 27/06/2019  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA  
 PERCENTUAL 200,00  
 VALOR DO PRINCIPAL 200,00  
 VALOR DA MULTA 4,14  
 VALOR DOS JUROS 4,14  
 VALOR TOTAL 204,14

NR. AUTENTICAÇÃO 9.792.FC9.D57.825.AF3

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

www:

## **Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social**

Prezado Cliente CNX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 011723624700010400,

Seu arquivo lug0lyabxm700004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2019 às 09:52.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F2542594.C15D4B1C.9CCCE05E.A9C9D0F2.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:LUg0lyabXm700004

Base de Processamento: CP

Município de apresentação da RE: Campinas/SP

Competência : 01/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO N° DE CONTROLE: HfJetQziG4L0000-9 N° ARQUIVO: LUG01yabXm70000-4  
COMP: 01/2019 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTALS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LUg01yabXm70000-4  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO N° DE CONTROLE: HfJetQziG410000-9  
COMP: 01/2019 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 0011 2724 6838 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 25 ANOS:  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO (AUSENCIA DE FATO GERADOR)  
 N° ARQUIVO: LUG01yabxm70000-4  
 N° CONTROLE: HfJctQzig410000-9  
 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
 COMP: 01/2019 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 11-27246838 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	TOTAL
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
RAT		0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos		0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		0,00	0,00	0,00

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## **Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social**

Prezado Cliente CNX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 011723624700010400,

Seu arquivo d72lj2dujlh00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2019 às 09:29.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é CA9DECD8.0CD640E3.8667F01F.298CFB1D.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:D72Lj2DUjLh00007

Base de Processamento: CP

Município de apresentação da RE: Campinas/SP

Competência : 01/2018

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO  
COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO JAM  
BASE CÁL PREV SOCIAL

SEM MOVIMENTO

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DATA: 25/09/2019  
HORA: 09:27:59  
PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO N° DE CONTROLE: DugbB0zffiu0000-6  
COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN  
CIDADE: GUAPIARA  
N° ARQUIVO: D72Lj2DUjLh0000-7  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CNAE: 9430800

UF: SP CEP: 18310-000 BAIRRO: MOTAS

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTAIS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA: 25/09/2019  
 HORA: 09:27:59  
 PAG: 0003/0003

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO N° DE CONTROLE: Dugbb0zffiu00000-6  
 COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: FFAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN  
 CIDADE: GUAPIARA

N° ARQUIVO: D72Lj2DUJLh0000-7  
 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
 INSCRIÇÃO:

CNAE PREPONDERANTE 9430800  
 CNAE: 9430800

UF: SP CEP: 18310-000 BAIRO: MOTAS  
 TELEFONE: 0011 2724 6838

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:  
 SALÁRIO FAMÍLIA:  
 SALÁRIO MATERNIDADE:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:  
 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:  
 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:  
 0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
 0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL:  
 VALOR ABATIDO:  
 PERÍODO FINAL:  
 VALOR A COMPENSAR:  
 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:  
 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:  
 VALOR SOLICITADO:  
 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO:  
 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:  
 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:  
 VALOR SOLICITADO:  
 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS:  
 QUANTIDADE:  
 0,00 20 ANOS:  
 0 QUANTIDADE:  
 0,00 25 ANOS:  
 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO (AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)  
 N° ARQUIVO: D72Lj2DUjLh0000-7  
 N° CONTROLE: DugbB0zffIU0000-6 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
 COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,0  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 11-27246838 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## **Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social**

Prezado Cliente CNX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 011723624700010400,

Seu arquivo hucbkrsmh0g00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2019 às 09:39.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 31044683.580D4CD5.9A3637C5.96752944.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:HuCBKRSMh0g00001

Base de Processamento: CP

Município de apresentação da RE: Campinas/SP

Competência : 13/2018

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO  
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:  
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM

SEM MOVIMENTO

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: HuCBKRSMh0g00000-1  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO N° DE CONTROLE: PBLNvTdNefl0000-5  
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

TOTAIS: 0 0,00 0,00 0,00 0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: HuCBKRSMh0g0000-1  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO N° DE CONTROLE: PbtNvTdNefT0000-5  
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: FEAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 0011 2724 6838 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO (AUSÊNCIA DE FATO GERADOR) N° ARQUIVO: HuCBKRSMh0g00000-1  
 N° CONTROLE: PBtNvtDNeft0000-5 N° INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
 COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MONTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 11-27246838 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	UF: SP	CEP: 18310-000	TELEFONE: 11-27246838	CNAE: 9430800	TOTAL
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## **Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social**

Prezado Cliente CNX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 011723624700010400,

Seu arquivo ipg52dwdibg00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2019 às 09:07.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 7F9BF758.D0A541F2.8C75CE84.A62E3676.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:IPG52dWDibg00000

Base de Processamento: CP

Município de apresentação da RE: Campinas/SP

Competência : 01/2017

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: IPG52dWDibg0000-0  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CNAE: 9430800

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº DE CONTROLE: ElHqJamxk0A0000-9  
COME: 01/2017 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN  
CIDADE: GUAPIARA

BAIRRO: MOTAS

UF: SP CEP: 18310-000

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

TOTAIS: 0 0,00 0,00 0,00 0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº DE CONTROLE: ElHgJamXk0A0000-9 Nº ARQUIVO: IPG52dWDibg00000-0  
COMP: 01/2017 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 0011 2724 6838 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO ( AUSÊNCIA DE FATO GERADOR) Nº ARQUIVO: IPG52qWMDibg0000-0  
 Nº CONTROL: EihqJamk0A0000-9 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
 COMP: 01/2017 COD REC: 115 COD GPS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,0  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 16310-000 TELEFONE: 11-27246838 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## **Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social**

Prezado Cliente CNX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 011723624700010400,

Seu arquivo plihweqxp600000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2019 às 09:18.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 793881F3.BC844952.A0907351.EB15ECF4.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:PliHwEqXwP600000

Base de Processamento: CP

Município de apresentação da RE: Campinas/SP

Competência : 13/2017

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO  
COMP: 13/2017 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
TOMADOR/OBRA: PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
NOME TRABALHADOR BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM  
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL

SEM MOVIMENTO

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº DE CONTROLE: HUMfvadmZ2p0000-9  
COMP: 13/2017 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: PliHwEqXwP60000-0  
LOGRADOURC: RUA RIO NEGRO SN CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 BAIRRO: MOTAS CNAE: 9430800  
CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

TOTAIS: 0 0,00 0,00 0,00 0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: P11hWEGxwP60000-0  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº DE CONTROLE: HUMfvadm2p0000-9  
COMP: 13/2017 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 0011 2724 6838 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 25 ANOS:  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO ( AUSÊNCIA DE FATO GERADOR) Nº ARQUIVO: PliHwEqXwF60000-0  
 COMP: 13/2017 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
 TOMADOR/OBRA: N° CONTROLE: HUMfvadmZ2p0000-9  
 LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 11-27246838 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nôcivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

# Protocolo de Envio de Arquivos

## Conectividade Social

Prezado Cliente CNX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 011723624700010400,

Seu arquivo lwfzhx1k90q00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2019 às 09:00.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 52464B5A.2E144FCD.ABE8AA88.4DB5265A.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:LWFzhX1k90q00002

Base de Processamento: CP

Município de apresentação da RE: Campinas/SP

Competência : 10/2016

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO  
COMP: 10/2016 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM  
BASE CÁL PREV SOCIAL

SEM MOVIMENTO

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº DE CONTROLE: PuUcZouVmff0000-0  
COMP: 10/2016 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: LWFzhXlk90q0000-2  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 BAIRRO: MOTAS  
CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CNAE: 9430800

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL PREV SOC

TOTAIS: 0 0,00 0,00 0,00 0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LWFzhXlk90q0000-2  
INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº DE CONTROLE: PuUcZouVmf0000-0  
COMP: 10/2016 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 0011 2724 6838 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO ( LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS  
H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0  
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0  
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0  
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

( AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)  
 Nº ARQUIVO: LWFzhXk90q0000-2  
 EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº CONTROLE: PuUcZouVmf0000-0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
 COMP: 10/2016 COD REC: 115 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TOMADOR/OBRA: FUNDOS: 1  
 LOGRADURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRO: NOTAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 11-27246838 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente CNX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 011723624700010400,

Seu arquivo oxlje730q0w00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2019 às 09:04.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é ADE35CEE.F95840F9.8DE508A2.8C770BE3.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:OxlJe730Q0W00001

Base de Processamento: CP

Município de apresentação da RE: Campinas/SP

Competência : 13/2016

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO	FPAS: 566	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32
COMP: 13/2016 COD REC: 115 COD GPS:					FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL				CBO
					JAM

SEM MOVIMENTO

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	------	------	------	------

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO      Nº DE CONTROLE: K3AX7rg0P5q0000-3  
COMP: 13/2016    COD REC: 115    COD GPS:    FPAS: 566    OUTRAS ENT: 0099    SIMPLES: 1    RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA:    INSCRIÇÃO: 1,00    RAT AJUSTADO: 1,00  
LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN      BAIRRO: MOTAS      CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA      UF: SP      CEP: 18310-000      CNAE: 9430800  
CAT      QUANT      REMUNERAÇÃO SEM 13º      REMUNERAÇÃO 13º      BASE CÁL PREV SOC      BASE CÁL 13º PREV SOC  
TOTALS:      0      0,00      0,00      0,00      0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO Nº DE CONTROLE: K3AX7rg0P5q0000-3 Nº ARQUIVO: Ox1Je730Q0W0000-1  
COMP: 13/2016 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 0011 2724 6838 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0,00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COM SO (AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)  
EMPRESA DE FATO GERADOR  
Nº ARQUIVO: Ox1Je730Q0W0000-1  
Nº CONTROLER: K3AX7I90P5q0000-3 INSCRIÇÃO: 24.504.499/0001-32  
COMP: 13/2016 COD REC: 115 COD GPS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SÍMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA RIO NEGRO SN BAIRRO: MOTAS CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUAPIARA UF: SP CEP: 18310-000 TELEFONE: 11-27246838 CNAE: 9430800  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
RAT		0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Necivos		0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio		0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

10/7/19 1:08 PM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUAPIARA	53900.032471/2016	0	24S0916	48W3554	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM
0.00	SP	GUAPIARA	01250.044945/2018	112	24S0916	48W3554	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM
7.49	SP	GUAPIARA	53830.001277/1999	0	24S1109	48W3159	RAQ	ASS. COMUNITARIA APOIO AOS PEQUENOS ARTESÃOS DE GUAPIARA
7.51	SP	GUAPIARA	53830.002024/1998	1	24S1109	48W3158	ARQDE F	ACOR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ ORGANIZAÇÃO RURAL
7.60	SP	GUAPIARA	53000.054945/2011	0	24S1105	48W3152	RENDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA SAG
7.60	SP	GUAPIARA	53830.002044/1998	1	24S1105	48W3152	LDE	SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA SAG
7.82	SP	GUAPIARA	53830.001474/1999	0	24S1106	48W3144	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIARA
14.00	SP	GUAPIARA	53000.025062/2010	0	24S1502	48W3033	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO BAIRRO ELIAS E ADJACENCIAS
14.00	SP	GUAPIARA	53000.068761/2013	66	24S1502	48W3033	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO BAIRRO ELIAS E ADJACENCIAS
18.50	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.069691/2007	0	24S1315	48W4556	RAQ	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
19.12	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53830.000434/1999	5	24S1340	48W4608	LDE	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL RIBEIRAO BRANCO
19.12	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.054981/2012	5	24S1340	48W4608	RAUT	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL RIBEIRAO BRANCO
22.00	SP	ITAPEVA	53000.066154/2005	0	23S5733	48W3354	RAQ	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPEC DE ITAPEVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

10/7/19 1:08 PM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53000.054183/2010	30	24S0547	48W2153	ARQDE F	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	01250.070038/2018	241	24S0547	48W2153	EMA	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.59	SP	RIBEIRÃO GRANDE	01250.016760/2017	0	24S0547	48W2153	RAQ	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.65	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53830.002446/1998	4	24S0601	48W2147	ARQDE F	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
24.65	SP	RIBEIRÃO GRANDE	53000.021112/2004	0	24S0601	48W2147	RAQ	ASSOCIACAO PIONEIRA FM, RADIO EMISSORA COMUNITARIA, CULTURAL,ARTISTICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE
27.31	SP	TAQUARIVAÍ	53830.001809/1998	2	23S5531	48W4140	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO RODOVIA FM
27.31	SP	TAQUARIVAÍ	53900.048257/2015	2	23S5531	48W4140	ADRRE N	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO RODOVIA FM
27.98	SP	CAPÃO BONITO	53830.000597/2002	0	24S0155	48W2128	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MAGNÉTICA
30.00	SP	CAPÃO BONITO	53000.058706/2012	53	24S0024	48W2105	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA CAPAO BONITO
30.28	SP	CAPÃO BONITO	01250.001665/2016	15	24S0027	48W2051	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA
30.28	SP	CAPÃO BONITO	53830.000664/1999	15	24S0027	48W2051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA
30.95	SP	ITAPEVA	01250.046702/2018	0	24S0012	48W5115	ARQCD I	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
31.00	SP	CAPÃO BONITO	53830.000663/1999	15	24S0022	48W2024	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DO IMBIRUCU



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

10/7/19 1:08 PM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.02	SP	CAPÃO BONITO	53000.005600/2003	0	23S5945	48W2050	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL ANTUÉRPIA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53830.000402/1999	5	24S0712	48W5423	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53900.005543/2014	5	24S0712	48W5423	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	01250.082158/2017	5	24S0712	48W5423	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	01250.073028/2018	5	24S0712	48W5423	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.51	SP	NOVA CAMPINA	53000.054948/2013	5	24S0712	48W5423	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.56	SP	NOVA CAMPINA	53000.074768/2013	5	24S0708	48W5424	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ARTISTICA, DESPORTIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA
31.78	SP	CAPÃO BONITO	53830.000100/2002	0	23S5903	48W2050	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAA DA VILA APARECIDA
31.90	SP	ITAPEVA	01250.028116/2018	0	23S5947	48W5137	ARQCD I	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
32.01	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.018798/2014	0	24S1546	48W5326	RAQ	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
32.72	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.048435/2005	28	24S1530	48W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO MORADORES DISTRITO ITABOA E ADJACENTES
32.72	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53000.028378/2009	28	24S1530	48W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACENCIAS - ASCAJVA
33.73	SP	ITAPEVA	53000.022281/2010	29	23S5827	48W5155	ARQDE F	INSTITUTO INTERACAO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

10/7/19 1:08 PM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.96	SP	ITAPEVA	53830.000181/1999	2	23S5855	48W5227	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEÕES E BOIADEIROS DE ITAPEVA
34.04	SP	ITAPEVA	53000.003198/2003	0	23S5922	48W5250	RAQ	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCACAO AMBIENTAL PLANETA TERRA
34.05	SP	ITAPEVA	53000.015101/2010	29	23S5916	48W5246	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITAPEVA E REGIÃO
34.06	SP	ITAPEVA	53830.002257/1998	1	23S5856	48W5232	PAN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.06	SP	ITAPEVA	53900.038822/2016	1	23S5914	48W5245	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.06	SP	ITAPEVA	53900.046250/2016	1	23S5914	48W5245	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
34.13	SP	ITAPEVA	01250.025271/2018	94	23S5900	48W5238	ARQDE F	ASSOCIACAO DE ESPORTISTAS DE ITAPEVA - SP
34.23	SP	ITAPEVA	53830.002424/1998	2	23S5853	48W5237	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPEC DE ITAPEVA
34.50	SP	CAPÃO BONITO	53900.037156/2014	0	23S5839	48W1910	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE CAPAO BONITO - GAMELA FM
34.50	SP	CAPÃO BONITO	53000.056992/2012	53	23S5839	48W1910	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE CAPAO BONITO - GAMELA FM
34.53	SP	ITAPEVA	53830.000468/1999	0	23S5813	48W5219	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAPEVA
34.91	SP	NOVA CAMPINA	53000.014742/2004	0	24S1107	48W5626	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA CAMPINA
35.01	SP	ITAPEVA	53830.001906/1998	1	23S5846	48W5305	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

10/7/19 1:08 PM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.01	SP	ITAPEVA	53900.035469/2016	1	23S5846	48W5305	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SERTANEJA FM
35.52	SP	ITAPEVA	53830.000906/2001	0	23S5842	48W5324	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE TRANQUEDO NEVES - ITAPEVA- II, III, IV E V
38.51	SP	BURI	53830.001694/1998	4	23S4830	48W3530	ARQDE F	ASSOCOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL COMUNITÁRIA OBJETIVA FM
38.51	SP	BURI	53830.000279/2001	10	23S4830	48W3620	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTO VILA ROSA
38.51	SP	BURI	53830.002374/1998	4	23S4830	48W3620	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, EDUCATIVA E COMUNITÁRIA EXPANSÃO
38.87	SP	ITAPEVA	53000.094682/2006	29	23S5756	48W5513	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO
38.95	SP	BURI	53830.000278/2001	10	23S4816	48W3634	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO AVANCA BURI
39.96	SP	BURI	53830.000349/2000	10	23S4743	48W3554	LDE	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL MÓDULO
39.96	SP	BURI	01250.010295/2019	10	23S4743	48W3554	REN	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL MÓDULO
41.73	SP	BURI	53830.001220/1999	10	23S4705	48W3145	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO SOCIAL ARTISTICO E CULTURAL RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM
42.02	SP	ITAPEVA	53830.001189/1999	0	23S5843	48W5752	RAQ	ASS. COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVA
46.01	SP	APIAÍ	53000.009386/2005	21	24S3022	48W5014	LDE	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO
46.01	SP	APIAÍ	53000.071359/2013	21	24S3022	48W5014	ARQPO S	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500449452018

10/7/19 1:08 PM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.52	SP	APIAÍ	53000.049978/2011	0	24S3034	48W5027	ARQPO T	ASSOCIACAO ACAO MORRO DO OURO
46.60	SP	APIAÍ	53830.001468/1999	10	24S3034	48W5033	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE APIAI
46.75	SP	APIAÍ	53000.000134/2003	21	24S3035	48W5041	ARQDE F	APM DA EE PROF ANTONIA BAPTISTA CALAZANS LUZ
47.52	SP	IPORANGA	01250.029199/2018	0	24S3454	48W3548	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA IPORANGA
47.52	SP	IPORANGA	53000.013442/2012	43	24S3454	48W3548	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA IPORANGA
47.77	SP	IPORANGA	53830.001276/1999	10	24S3502	48W3533	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO COQUEIRO

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 01250.044945/2018 Localidade / UF: GUAPIARA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM  
Aviso: 112 Canal: 0  
Endereço Sistema Irradiante: Rua Rio Negro, S/nº Nº . - B. Motas GUAPIARA - SP  
Endereço Estúdio: Rua Rio Negro, S/nº Nº . - B. Motas GUAPIARA - SP  
Endereço Sede: RIO NEGRO Nº S/N - B. MOTAS GUAPIARA - SP

<b>Processo</b>					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
<b>2. Dados do Transmissor</b>					
a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.		b. Modelo :	EX25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884	e. Potência (W) :	25
<b>3. Dados do Transmissor Reserva</b>					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:		
<b>4. Dados da Antena</b>					
a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais		b. Modelo :	FM CIRO	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.76	
<b>6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>					
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.					

Luis Felipe Souza da Silva

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 01250.044945/2018-91, de interesse da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara/SP**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4709932) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (4709937).
2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 07/10/2019, às 12:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4709940** e o código CRC **AEE61A4F**.

### **Minutas e Anexos**

Relação de Processos Vizinhos (4709932)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (4709937)

---

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4709940

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.504.499/0001-32</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FM ONDA SERTANEJA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOTAS</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPIARA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2724-6838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **10:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.504.499/0001-32

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUN SOC SANTA MARIA

**Endereço:** RUA RIO NEGRO SN / MOTAS / GUAPIARA / SP / 18310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2019 a 29/10/2019

**Certificação Número:** 2019093005025555278202

Informação obtida em 23/10/2019 10:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**  
**CNPJ: 24.504.499/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:40 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **8A9F.EDC3.E681.0D7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.504.499/0001-32

Certidão n°: 187449048/2019

Expedição: 23/10/2019, às 10:56:25

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL S A N T A M A R I A - A C S M (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.504.499/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91**.

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guapiara/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 23/10/2019, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4772552** e o código CRC **F4F63645**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4772552



**CNPJ:** **24.504.499/0001-32**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 10:48:07 do dia 23/10/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044945/2018-91, de interesse da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, na localidade de Guapiara / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 23/10/2019, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4772381** e o código CRC **FB29774A**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4772381

Município/UF: Guapiara/SP - **Revisão Final**

Processo nº: 01250.044945/2018-91

CNPJ: 24.504.499/0001-32

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

**Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018**

1. Data de postagem/SEI: 02/08/2018 (Cadsei)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3226497)

**3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/2 (3733535)**

4. Estatuto Social: fl. 8/16 (4681865) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 2/6 (3733534) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 2/5 (4681865) para o período de 01/09/2019 a 01/09/2023

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Rodrigo Ramos dos Santos – fl. 1 (3226499)		297549470124 12/09/83	317.280.628-61	
D. Administrativo: José Carlos de Lima – fl. 8-14 (3226499)		147493150132 06/03/56	890.432.198-00	
D. de Operações: Valdinéia Pereira de Araújo – fl. 2-7 (3226499)		217944760116 13/12/73	181.795.148-38	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-5 (3226501), 1-40 (3226502), 1-40 (3226504), 1-40 (3226505), 1-22 (3226506)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1-2 (3226509)

11. Pesquisa Anatel e Radar: (3504162)

12. Certidões Justiça Federal dos dirigentes: (3504398)

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN, Certidão CNDT (não são habilitantes):

**OBSERVAÇÕES:** Despacho Técnico, Requerimento de Outorga atualizado, ata de constituição e eleição não foi registrada corretamente.

27/03/2019 - Não foi possível confirmar as coordenadas/endereço, apresentar planta de arruamento.

14/08/19 - Exigência solicitada por meio da NT. 4621/19, recebida em 15/04/19, foi devidamente cumprida em 13/05/19, portanto, dentro do prazo. Fase instrução

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.7º, a, III**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.7º, a, I**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.11º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.12º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.11º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.13º**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.4º c/c 8º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.7º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.15º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.19º e 20º**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.17º, §1º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art.8º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.10º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.10º, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.20º**

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: (4500999)
- 2.2 Certidão FGTS: (4681866)
- 2.3 Certidão PGFN: (4681867)
- 2.4 Certidão CNDT: (4501005)
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4501015)
- 3. Pesquisa Anatel (4501024) e Radar: (4501030)**
- 4. Anexo 6/ART: fl.1/20 (4681864)

**OBSERVAÇÕES:**

**14/08/19** - Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/201/SEI-MC, com suas alterações, não foi possível emitir as certidões FGTS e PGFN.

**23/10/19** - Exigências solicitadas por meio da NT.14241/2019, recebida em 28/08/2019, foi devidamente respondida em 27/09/2019. Revisão Final.

**REVISÃO FINAL:**

- 3.1 CNPJ: (4772278)
- 3.2 Certidão FGTS: (4772284)
- 3.3 Certidão PGFN: (4772295)
- 3.4 Certidão CNDT: (4772303)
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4772552)
- 3.6 Pesquisa Anatel (4772374) e Radar: (4772381)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 20617/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara / SP**, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

## **ANÁLISE**

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 02/08/2018, às fl. 1/2 (3226497), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rodrigo Ramos dos Santos Diretor Administrativo: José Carlos de Lima Diretor de Operações: Valdinéia Pereira de Araújo

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, Guapiara/SP Coordenadas geográficas: 24°09'16"S de latitude e 48°35'54"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, Guapiara/SP

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/08/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 1/2 (3733535)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 8/16 (4681865)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 2/6 (3733534)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 2/5 (4681865)

5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 1/14 (3226499)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/5 (3226501), 1/40 (3226502), 1/40 (3226504) e 1/22 (3226506)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 1/2 (3226509)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/20 (4681864)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	(4772278)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4772374)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	(4772284)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4772295)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4772303)
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4772381)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guapiara / SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga (4772552).

## CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044945/2018-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica

da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA  
PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044945/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, CNPJ nº 24.504.499/0001-32, cuja sede se situa na Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, na localidade de Guapiara, Estado do São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 23/10/2019, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 25/10/2019, às 08:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 04/11/2019, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/11/2019, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 11/11/2019, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4772464** e o código CRC **6F571B3E**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**PARECER n. 01058/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP:** 01250.044945/2018-91

**INTERESSADO:** Secretaria de Radiodifusão – SERAD

**ASSUNTO:** Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

**I – RELATÓRIO**

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 20617/2019/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.044945/2018-91, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Guapiara/SP.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 105, de 04 de junho de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Guapiara/SP, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM, pelo que constou na Nota Técnica nº 1935/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº 3504598 -SEI), foi a única entidade a apresentar requerimento de execução do serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 3226497 – SEI).

4. Em razão da documentação carreada, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 24005/2018/SEI-MCTIC, asseverando o que se segue (Doc. nº 3504598 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guapiara/SP**.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

(...)

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como

pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Em atenção ao conteúdo da referida NOTA TÉCNICA, a Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM apresentou documentação (Proc. Administrativo nº 01250.078434/2018-73 - SEI).

6. Após analisar a documentação carreada, a Secretaria de Radiodifusão – SERAD, elaborou o Checklist (Doc. nº 4006887 - SEI), e em seguida emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 4621/2019/SEI-MCTIC, asseverando o que se segue (Doc. nº 4006916 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guapiara/SP**.

2. Por meio na Nota técnica nº 24005/2018/SEI-MCTIC ([3504598](#)), encaminhada por meio do Ofício nº 43062/2018/SEI-MCTIC ([3504668](#)), recebido em 19/11/2018 ([3701360](#)), a Entidade apresentou resposta sob o nº 01250.078434/2018-73, entretanto, conforme Despacho ([3902580](#)), não foi possível confirmar as coordenadas geográficas informadas, de acordo com os sistemas utilizados:

"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. São as mesmas coordenadas geográficas apresentadas anteriormente, 24°S09'16" de latitude e 48°W35'54" de longitude. Assim sendo, não foi possível identificar o endereço Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF:"

3. Assim, será concedida a última oportunidade para a Entidade esclarecer e comprovar a exata localização das coordenadas geográficas.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, sob pena de inabilitação.

7. A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM apresentou documentos complementares para atender a solicitação da SERAD (Doc. nº 3926687 - Proc. Administrativo nº 01250.024165/2019-14 - SEI).

8. A SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 14241/2019/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos sobre a documentação apresentada (Doc. nº 4501535 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCSM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guapiara / SP**, em razão do Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação

da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

(...)

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

(...)

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Em resposta à solicitação da SERAD, a Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM juntou documentos (Proc. Administrativo nº 01250.049533/2019-29).

Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "*(...)se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica*", e conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 20617/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº.4772464 - SEI).

10. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 4772464 parte final - SEI).

11. Esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

12. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

13. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

### **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#)).

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

### **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

#### **ANEXO**

#### **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa

potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

*Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

14. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

#### **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

#### **Da Habilitação**

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS'', com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS'') na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

#### **Da Instrução**

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

#### **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

15. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

16. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

## II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

17. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

18. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 20617/2019/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM, na localidade de Guapiara/SP (Doc. nº. 4772464 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guapiara/SP**, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 02/08/2018, às fl. 1/2 ([3226497](#)), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ASCM
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Rodrigo Ramos dos Santos Diretor Administrativo: José Carlos de Lima Diretor de Operações: Valdinéia Pereira de Araújo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, Guapiara/SP Coordenadas geográficas: 24º09'16"S de latitude e 48º35'54"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, Guapiara/SP

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/08/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

--	--

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 1/2 ( <a href="#">3733535</a> )
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 8/16 ( <a href="#">4681865</a> )
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 2/6 ( <a href="#">3733534</a> )
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 2/5 ( <a href="#">4681865</a> )
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 1/14 ( <a href="#">3226499</a> )
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/5 ( <a href="#">3226501</a> ), 1/40 ( <a href="#">3226502</a> ), 1/40 ( <a href="#">3226504</a> ) e 1/22 ( <a href="#">3226506</a> )
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 1/2 ( <a href="#">3226509</a> )
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/20 ( <a href="#">4681864</a> )
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	( <a href="#">4772278</a> )
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	( <a href="#">4772374</a> )
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	( <a href="#">4772284</a> )
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	( <a href="#">4772295</a> )
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	( <a href="#">4772303</a> )
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	( <a href="#">4772381</a> )

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guapiara / SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga ([4772552](#)).

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

19. Portanto, infere-se que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimento dos requisitos previstos nas normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela citada Entidade,

consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 20617/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº. 4785736 - SEI), dentre outras manifestações técnicas elaboradas pela SERAD.

20. Como foi abordado alhures, o, foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide itens 3 e 4 deste PARECER).

21. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente o teor do Edital de Seleção Pública (vide item 2 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi postado em 02 de agosto de 2018, dentro do prazo previsto no mencionado Edital, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc. nº 4772459 - SEI).

22. A referida Associação carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 3733535 - Proc. Administrativo nº 01250.078434/2018-73- SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 4681865 - Proc. Administrativo nº 01250.049533/2019-29 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório de pessoas jurídicas (Doc. nº 3733534 - Proc. Administrativo nº 01250.078434/2018-73- SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 4681865 - Proc. Administrativo nº 01250.049533/2019-29 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores (Doc. nº 3226499 - SEI); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Docs. nºs 3226501, 3226502, 3226504 e 3226506 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (Doc. nº 3226509 - Proc. Administrativo nº 01250.044946/2018-36 - SEI); viii) formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 4681864 - Proc. Administrativo nº 01250.049533/2019-29); ix) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 4772278 - SEI); x) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 4772374 - SEI); xi) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, **cuja validade era até 29 de outubro de 2019** (Doc. nº 4772284 - SEI); xii) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade é até 07 de abril de 2020 (Doc. nº 4772295 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja validade é até 19 de abril de 2020 (Doc. nº 4772303 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 4772381 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 4772464 - SEI).

23. Merece registro que o Estatuto Social da Entidade prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 4º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 13 e ss.), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (Doc. nº 4681865 - Proc. Administrativo nº 01250.049533/2019-29 - SEI).

24. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do Checklist RADCOM (Doc. nº 4772459 - SEI).

25. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Entidade, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 3733535 - Proc. Administrativo nº 01250.078434/2018-73- SEI).

26. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, principalmente a certidão de regularidade junto ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Guapiara/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos.

### III – CONCLUSÃO

28. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 27 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ASCM, na localidade de Guapiara/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos.; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria

verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

29. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

30. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

*assinado eletronicamente*

**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044945201891 e da chave de acesso 94279a64

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 348740698 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 26-11-2019 17:15. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 02134/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.044945/2018-91**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO DA UNIÃO  
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044945201891 e da chave de acesso 94279a64

---

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 349370212 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 27-11-2019 10:37. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**DESPACHO n. 02137/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.044945/2018-91**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SANTA MARIA - ACSM**

**ASSUNTOS:** Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **DESPACHO n.02134/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER n. 01058/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA  
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044945201891 e da chave de acesso 94279a64

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 349493133 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 27-11-2019 14:33. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044945/2018-91

Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo a Vossa Senhoria, para providências quanto ao atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica, constantes do Parecer Jurídico 1058/2019 (4908164).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 27/11/2019, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4908533** e o código CRC **59E9276C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4908533

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044945/2018-91

**Referência:** Parecer Jurídico 1058/2019(4908164))

**Interessado:** Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Santa Maria

**Assunto:** Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 29/11/2019, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4909817** e o código CRC **53653368**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4909817

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.504.499/0001-32

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUN SOC SANTA MARIA

**Endereço:** RUA RIO NEGRO SN / MOTAS / GUAPIARA / SP / 18310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2019 a 02/01/2020

**Certificação Número:** 2019120414445386224152

Informação obtida em 04/12/2019 14:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM**  
**CNPJ: 24.504.499/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:56 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/06/2020.  
Código de controle da certidão: **F78B.7ABA.A848.4D46**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.504.499/0001-32

Certidão nº: 191129726/2019

Expedição: 04/12/2019, às 14:48:23

Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL S A N T A M A R I A - A C S M (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.504.499/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 1058/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4908164) , no processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guapiara / SP**, foram renovadas nesta data todas as certidões (4932468), conforme constou no item "26" *"É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, principalmente a certidão de regularidade junto ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária."*

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Mariele da Silva Cunha, Analista**, em 04/12/2019, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4932474** e o código CRC **AEBBB5A7**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4932474

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer nº 01058/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4908164), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Despacho SECOM 4932474, informando que foram realizadas as diligências solicitadas pela CONJUR e opinando pelo prosseguimento do processo.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4967527** e o código CRC **683C49E8**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044945/2018-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044945/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, CNPJ nº 24.504.499/0001-32, cuja sede se situa na Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, na localidade de Guapiara, Estado do São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4967527

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044945/2018-91

**Interessado:** Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM

**Assunto: Outorga de autorização**

Trata-se de minuta de portaria, bem como exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, CNPJ nº 24.504.499/0001-32, cuja sede se situa na Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, na localidade de Guapiara, Estado do São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC (4772464) e do Parecer nº 1058/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4908164), manifesto-me favorável à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 31/01/2020, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4988722** e o código CRC **6A3FB6C8**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 4988722



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC de 19 de dezembro de 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044945/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, CNPJ nº 24.504.499/0001-32, cuja sede se situa na Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, na localidade de Guapiara, Estado do São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/02/2020, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4986848** e o código CRC **670C4D6E**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/02/2020 10:55:14  
**Origem do Ofício:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** VITOR TORRES DA SILVA  
**Ofício:** 5724513  
**Data prevista de publicação:** 12/02/2020  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12422887	01250.0040842019-90.rtf	0e05e9b5ec1718a0b6a046e5bf85c293	7,00	R\$ 231,28
12422888	01250.0609972019-96.rtf	126b54d66f832f38952be34cfae1cfaa	4,00	R\$ 132,16
12422889	01250.0611992019-81.rtf	babe0441c1eb75c27558136f92d1ce8d	5,00	R\$ 165,20
12422890	01250.0633732018-40.rtf	c7335dc8c0161b2728106a9c560ce1a3	7,00	R\$ 231,28
12422891	01250.0670642018-49.rtf	d53ac3eaa0f0f76fd388eb7cf2ceb6e7	7,00	R\$ 231,28
12422892	01250.0684852018-97.rtf	2371570ad980813d6593bb6a88146a76	7,00	R\$ 231,28
12422893	01250.0711062018-46.rtf	82cb50637bb4d542cacb44754e95a659	7,00	R\$ 231,28
12422894	01250.0725172018-59.rtf	f66394b8024e10a71937486dd687e4c9	9,00	R\$ 297,36
12422895	01250.0733782018-81.rtf	cff0a70ee386f676c8231dfbf5b3615d	7,00	R\$ 231,28
12422896	53900.0020702016-91.rtf	9a964aacc139eed48dc0f0e1663ccc54	8,00	R\$ 264,32
12422897	53900.0064642014-56.rtf	ae09079742d8a13105587b39ab5ca079	11,00	R\$ 363,44
12422958	01250.0067262018-12.rtf	0f5ac128a70fca23b09e6b73648b951d	19,00	R\$ 627,76
12422959	53900.0235232016-12.rtf	175441369d5c37ea6580bc16da615e12	8,00	R\$ 264,32
12422960	53900.0255072016-64.rtf	c5d486cab3cade28ac2ed382e0b0c231	7,00	R\$ 231,28
12422961	53900.0375482016-01.rtf	fdaadf80ccd4bd26f0929bf659b96e28	7,00	R\$ 231,28
12422962	53900.0692922015-11.rtf	7b971343fff9da8d3d6fcc4da0868193	8,00	R\$ 264,32
12422963	01250.0121252018-31.rtf	a388a780f2ce0a8d9edbc65a8128ebc1	11,00	R\$ 363,44
12422964	01250.0306382019-12.rtf	6f9a84a52229854e1ee7c2c67f444be2	7,00	R\$ 231,28
12422965	01250.0444752018-66.rtf		7,00	R\$ 231,28

		fe3c8254abfdd18d 5e13207216e2e1e9		
12422966	01250.0449452018-91.rtf	7050267fee235cb6 d1913021cd9ba14f	7,00	R\$ 231,28
12422967	01250.0577742018-61.rtf	6ee9c284821e368b f0d80d94497f1281	7,00	R\$ 231,28
12422968	01250.0585392018-14.rtf	0030e208684556f3 9f03cb8e9827d370	7,00	R\$ 231,28
12422969	01250.0598342018-80.rtf	d075bd6b6eacab1f e6b87ac3a3acc6c4	7,00	R\$ 231,28
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>181,00</b>	<b>R\$ 5.980,24</b>

**PORTARIA Nº 66/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.061199/2019-81, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 49 D (quarenta e nove - Digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de TV Digital, no município de Lages/SC, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 6.743/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037548/2016-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal, CNPJ nº 03.089.845/0001-93, cuja sede se situa na Rua Padre Manoel Francisco, s/nº, Centro, na localidade de Poconé, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 6.744/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059834/2018-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI, CNPJ nº 08.230.080/0001-83, cuja sede se situa na Rua Sete, nº 1013, Centro, na localidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 6.745/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.067064/2018-49, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, CNPJ nº 24.982.009/0001-03, cuja sede se situa na Rua do Comércio, nº 79, Bairro Jaibaras, na localidade de Sobral, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 6.749/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.068485/2018-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, CNPJ nº 20.232.595/0001-18, cuja sede se situa na Rua Galdino Pinto, nº 88, Bairro Taperuaba, na localidade de Sobral, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 6.893/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, IV, da Constituição da República de 1988, a Lei Federal nº 13.341/2016, art. 6º, III, o Decreto nº 5.371/2005, art. 38, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.030638/2019-12, invocando as

razões da Nota Técnica nº 19.839/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 1.125/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir à Empresa de Comunicação PRM Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santos, estado de São Paulo, a autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, visando à retransmissão dos sinais da Fundação de Fátima, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Osasco, estado de São Paulo, autorização essa outorgada inicialmente à A.B.G. Comunicações Ltda., nos termos da Portaria nº 426, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. -, de 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 7.006/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.063373/2018-40, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Semeando Para o Futuro, CNPJ nº 23.809.134/0001-53, cuja sede se situa na Rua Marechal Deodoro, nº 539 - Bairro Centro, na localidade de Belmonte, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 7.007/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044945/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, CNPJ nº 24.504.499/0001-32, cuja sede se situa na Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Motas, na localidade de Guapiara, Estado do São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 7.086/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.060997/2019-96, resolve:

Art. 1º Alterar a consignação conferida ao Senado Federal por meio da Portaria nº 193, de 02 de abril de 2012, DOU de 03/04/2012, de "Serviço de Retransmissão de Sons e Imagens Digital (RTVD)" para "Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital (TVD)", na localidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 7.158/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Renovar a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Miraima, estado do Ceará.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 25, III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.006464/2014-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 23685/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 1160/2019, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de dezembro de 2014, a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda., nos termos da Portaria nº 1.066, de 26 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 1º de julho de 2002, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 309, de 2004, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 13 de julho de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Miraima, estado do Ceará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 7.224/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.058539/2018-14, resolve:



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 7007 de 19 de dezembro de 2019, no Diário Oficial da União de 12/02/2020, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.044945/2018-91, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/02/2020, às 08:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5150219** e o código CRC **45F0F544**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 5150219



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - GM**

<b>UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):</b>				
AECI	CGRL	CONJUR	<b>SERAD</b>	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	SEXEC	SETAP	

<b>DEMANDA:</b>		
Acompanhar	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

<b>OBSERVAÇÃO:</b>
<b>Em devolução, para que seja retificada a publicação da Portaria, conforme entendimentos com a Chefe de Gabinete da SERAD.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Daliane Mello de Souza, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/02/2020, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5212770** e o código CRC **0594F2F7**.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044945/2018-91

Encaminhe-se o presente Processo à Coordenação de Documentação e Informação, para conhecimento da Papeleta de Providências CGGM (5212770) e adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 03/06/2020, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5567471** e o código CRC **F5FCF379**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 5567471

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 202499 - Atlântica - Retratos, Fragmentos e Reminiscências da Mata Atlântica Brasileira  
 TOCO PRODUCOES AUDIO VISUAIS E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ/CPF: 32.233.333/0001-57  
 Processo: 01400002466202051  
 Cidade: São Paulo - SP;  
 Valor Aprovado: R\$ 199.996,67  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto propõe a produção e publicação de um livro de fotografias em edição especial, que vai apresentar uma narrativa visual sobre a Mata Atlântica, uma das florestas mais ricas e reverenciadas pela cultura brasileira.

## ANEXO II

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)  
 202497 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS: LEITURA E LITERATURA EM DESTAQUE  
 ONG Cirandar  
 CNPJ/CPF: 10.545.681/0001-27  
 Processo: 01400002464202062  
 Cidade: Porto Alegre - RS;  
 Valor Aprovado: R\$ 459.548,10  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a manutenção das atividades culturais desenvolvidas nas bibliotecas Chocolate, do Arquipélago, Cirandar e Ceprimoteca ao longo do ano de 2020, na cidade de Porto Alegre /RS. Serão desenvolvidas atividades como cursos de formação e capacitação para educadores e professores como contrapartida social; apresentações musicais; espetáculos de artes cênicas; eventos literários a partir de encontros com escritores; e eventos de incentivo à leitura desenvolvidos pelos educadores sociais como as rodas de histórias diárias, empréstimos de livros e vivências em cultura popular, atividades que fomentam a formação de leitores críticos e autônomos.

## PORTARIA Nº 407, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

## ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
 192486 - Paixão de Cristo 2020  
 LEVE EVENTOS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 10.497.496/0001-04  
 Cidade: Curitiba - PR;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020  
 193598 - Elis Regina - Sua História - Turnê (Campo Grande e Belo Horizonte)  
 Tenente Mendes Produções Artísticas e Culturais Eirele-ME  
 CNPJ/CPF: 21.484.281/0001-75  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 200648 - 24 Horas de Teatro  
 Miqueas Lisboa Nascimento  
 CNPJ/CPF: 842.079.572-00  
 Cidade: Castanhal - PA;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 185247 - Parque Estadual do Pico do Itambé: natureza & cultura  
 Bruno Campos Guillarducci - ME  
 CNPJ/CPF: 17.759.066/0001-62  
 Cidade: Santos Dumont - MG;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020

## PORTARIA Nº 408, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) da(s) razão(ões) social(ais) do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192407 - Núcleo de produção teatral, publicado na portaria nº 0547/19 de 18/09/2019, publicada no D.O.U. de 19/09/2019.

Onde se lê: Organização Ceilandense de Promoção e Inclusão de Crianças, Adolescentes e Jovens

Leia-se: INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192967 - Plano Anual do Instituto Portonave 2020, publicado na portaria nº 0637/19 de 25/10/2019, no D.O.U. de 29/10/2019, para Plano Bianual do Instituto Portonave.

Art. 3.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 163752 - Coleção Os Minúsculos, publicado na portaria nº 0825/16 de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016.

Onde se lê: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por seis livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Leia-se: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por cinco livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

#### RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização ao Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba, referente ao processo nº 53900.023523/2016-12.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 14 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, na localidade de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 53900.029921/2015-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Seriemá, na localidade de Água Boa, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.051424/2012-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, na localidade de Forquilha, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.071106/2018-46.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, na localidade de Capivari, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044475/2018-66.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.057774/2018-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura, na localidade de Américo Brasileiro, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.059146/2017-39.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade, na localidade de Uruoca, estado do Ceará, referente ao processo nº 53000.056647/2011-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa, na localidade de Viçosa, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.059086/2017-54.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Lajedo FM, na localidade de Lajedo, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53000.017051/2013-60.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense, na localidade de Três Passos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 01250.058736/2017-44.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI, na localidade de Itapagipe, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.059834/2018-80.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6744/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal, na localidade de Poconé, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.037548/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.067064/2018-49.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Tapera, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.068485/2018-97.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."



Na PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Singão Associação Cultural de Santa Isabel, na localidade de Santa Isabel, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53000.011055/2014-15.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 23 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Alto Alegre, na localidade de Cascavel, estado do Paraná, referente ao processo nº 53900.017314/2015-59.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 17 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 10, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba, na localidade de Massaranduba, estado de Santa Catarina, referente ao processo nº 53000.017977/2013-55.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 17 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata outorgar autorização à Associação Semeando Para o Futuro, na localidade de Belmonte, estado da Bahia, referente ao processo nº 01250.063373/2018-40.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 19 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, na localidade de Guapiara, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044945/2018-91.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 19 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Sempre Viva Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapé do Tietê, na localidade de Igarapé do Tietê, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53900.025371/2014-21.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí - ACONAVI, na localidade de Naviraí estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.056625/2011-53.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Desenvolvimento Sociocultural de Ichu - ASCODESI, na localidade de Ichu, estado da Bahia, referente ao processo nº 01250.002737/2017-34.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã, na localidade de Aquidabã, estado de Sergipe, referente ao processo nº 01250.059066/2017-83.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de maio de 2018 a autorização outorgada à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés, na localidade de Aimorés, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.074949/2017-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 23 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1 de novembro de 2016, a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará, na localidade de Santa Bárbara do Pará, estado do Pará, referente ao processo nº 53900.049996/2015-69.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Integração, na localidade de Foz do Jordão, estado do Paraná, referente ao processo nº 53900.044541/2015-57.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia, na localidade de Medicilândia, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.011292/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de outubro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária 13 de Junho, na localidade de Quebrangulo, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.001581/2016-93.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, na localidade de Jijoca de Jericoacoara, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.058630/2017-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, na localidade de Juara, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.043980/2015-42.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na localidade de Taubaté, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53000.006341/2012-05.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas, na localidade de Jardim de Piranhas, estado do Rio Grande do Norte, referente ao processo nº 01250.076226/2017-59.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Castanhal, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.075895/2017-11.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém, na localidade de Sirinhaém, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53900.025812/2014-94.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari, na localidade de Guarapari, estado do Espírito Santo, referente ao processo nº 01250.010612/2016-05.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.058539/2018-14.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, na localidade de Patis, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.004084/2019-90.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Terra, na localidade de Balsas, estado de Maranhão, referente ao processo nº 53900.025507/2016-64.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Campos de Tracuateua - ARCCT, na localidade de Tracuateua, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.073378/2018-81.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

### ACÓRDÃOS DE 29 DE MAIO DE 2020

Nº 273 - Processo nº 53500.014921/2018-12

Recorrente/Interessado: OI MÓVEL S.A. CNPJ nº 05.423.963/0001-11

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 117/2020/MM (SEI nº 5556839), integrante deste acórdão:

- por conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e,
- reformar, de ofício, o despacho recorrido no sentido de alterar a multa para R\$ 11.229.984,51 (onze milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em função da aplicação de sanção de advertência para as infrações relativas aos arts. art. 15 (SMP3), 17 (SMP5), 19 (SMP7), 20 (SMP8), 23 (SMP11D e SMP11U) e 32, § 1º, (SMP13=0), do RGQ-SMP, conforme Planilha SEI nº 5590018.

Nº 276 - Processo nº 53542.007530/2018-55

Recorrente/Interessado: ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS. CPF nº 916.467.668-49

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 110/2020/MM (SEI nº 5545481), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso apresentado por ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de advertência.

Nº 277 - Processo nº 53524.000432/2018-13

Recorrente/Interessado: KLAISSON GUIMARÃES. CPF nº 081.155.826-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 109/2020/MM (SEI nº 5542984), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso apresentado por KLAISSON GUIMARÃES para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de caducidade.

Nº 278 - Processo nº 53548.000485/2011-81

Recorrente/Interessado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ nº 76.535.764/0324-28

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 115/2020/MM (SEI nº 5552101), integrante deste acórdão:

- conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e,
- retificar o dispositivo infringido do art. 11 do PGMU I para o art. 12 do PGMU II.

Nº 279 - Processo nº 53504.000938/2013-48

Recorrente/Interessado: SOS LENÇÓIS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.224.386/0001-03

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 118/2020/MM (SEI nº 5557217), integrante deste acórdão:

- conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e,



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044945/2018-91

À CGGM\_SIDOF,

Encaminhe -se o presente processo, em atendimento à Papeleta de Providencias CGGM (5212770).

Brasília, 12 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 12/06/2020, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5588979** e o código CRC **3B297769**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 5588979

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM.**

Assunto: **Ratificação de Nota Técnica. Deferimento da Outorga.**

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD,

A fim de dar prosseguimento à análise do processo em referência, **ratifico** a Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC (4772464), que se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SANTA MARIA - ACSM, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de GUAPIARA/SP, uma vez que o mesmo encontra-se corretamente instruído e em consonância com a legislação vigente, com base no Despacho SECOM 4932474 e no Parecer nº 1058/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4908164), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, que se manifestou de modo favorável à autorização.

Considerando que já houve a publicação da Portaria de Autorização no DOU de 12/02/2020 (5148740), retificada em 09/06/2020 (5586027) e tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, elaborou-se nova Minuta de Exposição de Motivos, para posterior envio dos autos à Casa Civil da Presidência da República.

À Consideração Superior.

Brasília, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/10/2020, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 22/10/2020, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5746631** e o código CRC **605E2D09**.

---

## Minutas e Anexos

---

### MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044945/2018-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01058/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7007, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI-MC nº 5746631

**Brasília, 23 de outubro de 2020.**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044945/2018-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01058/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7007, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FÁBIO FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/11/2020, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6014869** e o código CRC **DF1E8D85**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI nº 6014869

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM.**

Assunto: **Exposição de Motivos. Devolução à Casa Civil.**

De acordo.

Encaminhe-se a Exposição de Motivos Outorga (6014869), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 28/10/2020, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6015360** e o código CRC **4AB6B245**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI-MCOM nº 6015360

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.044945/2018-91.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM.**

Assunto: **Exposição de Motivos. Devolução à Casa Civil.**

Encaminhe-se presente processo à Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete, para conhecimento da Exposição de Motivos Outorga (6014869) e providência subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 05/11/2020, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6048128** e o código CRC **4A6F2150**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044945/2018-91

SEI-MCOM nº 6048128

Brasília, 09 de novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044945/2018-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, inscrita no CNPJ sob nº 24.504.499/0001-32, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20617/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01058/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7007, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria***



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8653/2020/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.044945/2018-91.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/11/2020, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6078855** e o código CRC **4C715D38**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8653/2020/MCOM - Processo nº 01250.044945/2018-91 - Nº SEI: 6078855